



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

---

**ANO LVII - Nº 038 - SÁBADO, 13 DE ABRIL DE 2002 - BRASÍLIA-DF**

---

<b>MESA</b>		
<p style="text-align: center;"><b>Presidente</b>  <sup>(3)</sup> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i>  <b>1º Vice-Presidente</b>  <i>Edison Lobão – PFL – MA</i>  <b>2º Vice-Presidente</b>  <i>Antonio Carlos Valadares – PSB – SE</i>  <b>1º Secretário</b>  <i>Carlos Wilson – Bloco/PPS – PE</i>  <b>2º Secretário</b>  <i>Antero Paes de Barros – PSDB – MT</i></p>	<p style="text-align: center;"><b>3º Secretário</b>  <sup>(6)</sup> <i>Ronaldo Cunha Lima – PSDB – PB</i>  <b>4º Secretário</b>  <i>Mozarildo Cavalcanti – PFL – RR</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Suplentes de Secretário</b>  <b>1º</b> <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i>  <b>2º</b> <i>Marluce Pinto – PMDB – RR</i>  <b>3º</b> <i>Maria do Carmo Alves – PFL – SE</i>  <b>4º</b> <i>Nilo Teixeira Campos <sup>(5)</sup> – PSDB – RJ</i></p>	
<p style="text-align: center;"><b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>  Corregedor<sup>(1)</sup>  <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i>  Corregedores Substitutos<sup>(1)</sup>  Vago<sup>(4)</sup>  Vago  <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i></p>	<p style="text-align: center;"><b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>  Procuradores<sup>(2)</sup>  <i>Juvêncio da Fonseca – PMDB – MS</i>  <i>Gerson Camata – PMDB – ES</i>  <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i>  Vago<sup>(7)</sup>  <i>Jefferson Pères – Bloco Oposição – AM</i></p>	
<b>LIDERANÇAS</b>		
<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b>  <i>Artur da Távola</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líder</b>  <i>Romero Jucá</i>  Vago  Vago  <i>Eduardo Siqueira Campos</i></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PMDB – 23</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b>  <i>Renan Calheiros</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b>  <i>Nabor Júnior</i>  <i>Gilberto Mestrinho</i>  <i>Juvêncio da Fonseca</i>  <i>Gilvam Borges</i>  <i>Marluce Pinto</i>  <i>Amir Lando</i>  <i>Alberto Silva</i>  Vago</p>	<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PFL – 17</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b>  <i>José Agripino Maia</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b>  <i>Francelino Pereira</i>  <i>Romeu Tuma</i>  <i>Leomar Quintanilha</i>  Vago  <i>Maria do Carmo Alves</i>  Vago</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR PSDB/PPB – 17</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b>  <i>Geraldo Melo</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b>  Vago  <i>Romero Jucá</i>  Vago<sup>(7)</sup>  <i>Freitas Neto</i></p>	<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDI/PPS) – 14</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b>  <i>Eduardo Suplicy</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b>  <i>Emília Fernandes</i>  <i>Tião Viana</i>  <i>Roberto Freire</i>  <i>Sebastião Rocha</i></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PSB – 3</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b>  <i>Ademir Anárade</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líder</b>  <i>Paulo Hartung</i></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PTB – 5</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b>  <i>Carlos Patrocínio</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líder</b>  <i>Arlindo Porto</i></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PL – 1</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b>  <i>José Alencar</i></p>

(1) Reeleitos em 2/04/1997

(2) Designação: 27/06/2001

(3) Eleito em 20/09/2001

(4) Em virtude da eleição do Senador Ramez Tebet à Presidência do Senado Federal

(5) Deixa o exercício do mandato em 25/09/2001, em virtude da reassunção do titular

(6) Filiou-se ao PSDB, em 28/09/2001

(7) Nos termos do Ato nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda do mandato do Senador Fernando Matusalém, pela representação do Estado de Rondônia (Publicado no DSF, de 06/03/2002)

<b>EXPEDIENTE</b>	
<p style="text-align: center;"><i>Agaciel da Silva Maia</i>  Diretor-Geral do Senado Federal  <i>Júlio Werner Pedrosa</i>  Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações  <i>José Farias Maranhão</i>  Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;"><i>Raimundo Carreiro Silva</i>  Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal  <i>Márcia Maria Corrêa de Azevedo</i>  Diretora da Subsecretaria de Ata  <i>Denise Ortega de Baere</i>  Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Atualizado em 21.03.2002

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 1ª REUNIÃO, EM 12 DE ABRIL DE 2002

#### 1.1– ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE DESPACHADO (Art. 155, § 2º, do Regimento Interno)

#### 1.2.1– Mensagens do Presidente da República

Nº 109, de 2002 (nº 246/2002, na origem), de 9 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor *Ney do Prado Dieguez*, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana, exercer o de Embaixador do Brasil junto a São Vicente e Granadinas. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. ... 04320

Nº 110, de 2002 (nº 247/2002, na origem), de 9 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor *Ricardo Oliva* para ser reconduzido, por três anos, ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. À Comissão de Assuntos Sociais. .... 04326

Nº 111, de 2002 (nº 248/2002, na origem), de 9 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor *Cláudio Maierovitch Pessanha Henriques* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com mandato de três anos, na vaga do Senhor Luiz Felipe Moreira Lima. À Comissão de Assuntos Sociais. .... 04335

#### 1.2.2 – Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 63/2002, de 5 do corrente, comunicando a aprovação das Emendas nºs 2,3,4,6 e 8 oferecidas pelo Senado Federal ao Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2002 (MPV nº 9/2001), do Poder Executivo, o qual dispõe sobre o alongamento de dívidas originárias de crédito rural, de que trata a Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e dá outras providências (Juntado ao processado da Medida Provisória nº 9, de 2001). . 04337

#### 1.2.3 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2002 (nº 1.117/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Entidade Cultural e Beneficente de Piraí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piraí, Estado do Rio de Janeiro. À Comissão de Educação. .... 04337

Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 2002 (nº 1.118/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Pontal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pontal, Estado de São Paulo. À Comissão de Educação. .... 04341

Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 2002 (nº 1.135/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Areias Brancas para executar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Posse, Estado de Goiás. À Comissão de Educação. .... 04345

Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 2002 (nº 1.154/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Venda Nova do Imigrante a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo. À Comissão de Educação. .... 04346

Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 2002 (nº 1.155/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário e Coreáú – IRC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coreáú, Estado do Ceará. À Comissão de Educação. .... 04350

Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 2002 (nº 1.162/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Auri Verde de Bauru Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média

na cidade de Bauru, Estado de São Paulo. À Comissão de Educação. ....	04356	dos), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cristiano Varella para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. À Comissão de Educação.....	04402
Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 2002 (nº 1.166/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a APE – Associação Paz Educacional a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Descalvado, Estado de São Paulo. À Comissão de Educação. ....	04364	Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2002 (nº 1.565/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa Farias para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Hidrolândia, Estado do Ceará. À Comissão de Educação.....	04408
Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2002 (nº 1.171/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Educativa Cidade FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul. À Comissão de Educação. ....	04372	Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 2002 (nº 1.643/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Exército Brasileiro para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Brasília, Distrito Federal. À Comissão de Educação. ....	04412
Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2002 (nº 1.176/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Bom Jesus de Cuiabá para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. À Comissão de Educação. ....	04377	<b>1.2.4 – Avisos da Presidência</b>	
Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 2002 (nº 1.178/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. À Comissão de Educação. ....	04384	Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação e de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação, aos Projetos de Decreto Legislativo nº 53 a 68, de 2002.....	04416
Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 2002 (nº 1.185/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural Educativa Carlos Roberto da Silva Pimenta – FUNCEC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Urutaí, Estado de Goiás. À Comissão de Educação. ....	04388	Recebimento do Aviso nº 160/2002, na origem, de 28 de março último, do Ministro da Fazenda, encaminhando relatório sobre a execução do Programa de Emissão e Colocação de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, relativo ao período de novembro de 2001 a janeiro de 2002 (Anexado ao processado do Diversos nº 34, de 1997, e, em cópia, aos processados das Resoluções nºs 57, de 1995, 51, de 1997, 23, de 1999, e 74, de 2000). À Comissão de Assuntos Econômicos. ....	04416
Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 2002 (nº 1.523/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FAEPE para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais. À Comissão de Educação. ....	04393	<b>1.2.5 – Convocação de sessão deliberativa extraordinária</b>	
Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2002 (nº 1.524/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Ubaense de Educação e Cultura para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais. À Comissão de Educação. ....	04398	A realizar-se na próxima terça-feira, dia 16, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação da Medida Provisória nº 14, de 2001. ....	04416
Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2002 (nº 1.542/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cristiano Varella para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. À Comissão de Educação. ....		<b>1.2.6 – Discursos encaminhados à publicação</b>	
		SENADOR EDISON LOBÃO – Eleição do empresário Wilson Estácio Maia à presidência da Associação Comercial e Industrial de Imperatriz – MA.....	04416
		SENADOR FRANCELINO PEREIRA – Realização na próxima semana, na cidade de Montes Claros – MG, do 2º Encontro das Estradas – A Integração do Brasil, quando será analisada a importância estratégica das BRs 135, 365	

e 251, essenciais à integração do Nordeste e do Centro-Sul. ....	04417	Nºs 7 e 8, de 2002. ....	04447
<b>SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI –</b>		<b>4 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL</b>	
Preocupação de S.Exa. com a falta de uma política industrial para o setor farmacêutico brasileiro.....	04417	Nºs 36 e 37, de 2002. ....	04455
<b>1.3 – ENCERRAMENTO</b>		<b>5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL Nºs 421</b>	
<b>2 – ATAS DE COMISSÃO</b>		<b>A 426, DE 2002.</b> ....	04456
10ª e 11ª Reuniões da Comissão Especial criada pelo Requerimento nº 392, de 2001-SF, destinada ao “acompanhamento e avaliação do projeto de conservação e revitalização da baía hidrográfica do Rio São Francisco e da instalação do respectivo comitê de bacia (instituídos pelo Decreto s/nº de 5 de junho de 2001)”, realizadas em 6 e 12 de março de 2002, respectivamente.....	04420	<b>6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 51ª LEGISLATURA</b>	
<b>3 – ATOS DA COMISSÃO DIRETORA</b>		<b>7 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)</b>	
		<b>8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
		<b>9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>	
		<b>10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)</b>	

---

# Ata da 1ª Reunião, em 12 de abril de 2002

## 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência do Sr. Edison Lobão*

*(Inicia-se a reunião às 9 horas)*

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – No Plenário não há número regimental para a abertura da sessão, não podendo esta ser realizada.

Nos termos do §2º do art. 155 do Regimento Interno, será despachado o Expediente que se encontra sobre a mesa.

É o seguinte o Expediente despachado

### MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### MENSAGEM Nº 109, DE 2002

(Nº 246/2002, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 42, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Ney do Prado Dieguez, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a São Vicente e Granadinas.

Os méritos do Senhor Ney do Prado Dieguez, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 9 de abril de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 107/DP/ARC/MRE/APES

Brasília, 2 de abril de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, § 1º do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 42, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de ou-

tubro de 2001, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal, destinada à indicação do Senhor Ney do Prado Dieguez, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a São Vicente e Granadinas.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o País e **Curriculum-vitae** do Senhor Ney do Prado Dieguez, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Lafer** Ministro de Estado das Relações Exteriores

### INFORMAÇÃO

#### CURRICULUM VITAE MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE NEY DO PRADO DIEGUEZ

Fortaleza/CE, 19 de janeiro de 1944. Filho de José de Castro Dieguez e Rosa Deolinda do Prado Dieguez.  
CPF: 04679431768  
ID: 624581 SSP DF

Curso de Preparação de Oficiais da Reserva, CPOR, RJ. Bacharel em Direito, UEG. CPCD, IRBr. Curso de Prática Diplomática e Consular, IRBr. III Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial "Certificate of Proficiency in English", Universidade de Michigan. XVII Curso de Altos Estudos, IRBr. Chefe do Cerimonial do Governo do Distrito Federal, 1970. Secretário do Conselho da Ordem do Mérito Brasília, 1971/74.

Terceiro Secretário, 26 de outubro de 1968.  
Segundo Secretário, antigüidade, 08 de junho de 1972.  
Primeiro Secretário, merecimento, 12 de dezembro de 1978.  
Conselheiro, merecimento, 22 de dezembro de 1982.  
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 19 de dezembro de 1996.

Assistente do Chefe da Divisão Jurídica, 1968/69.  
Chefe, Substituto, da Divisão de Atos Internacionais, 1970.  
Assistente do Chefe do Cerimonial, 1970.  
Assessor do Chefe do Departamento de Organismos Regionais Americanos, 1980/82.  
Chefe, Substituto, da Divisão da Associação Latino-Americana de Integração, 1982.  
Chefe da Divisão da Associação Latino-Americana de Integração, 1982/84.  
Chefe da Divisão de Operações de Promoção Comercial-DOC/DPR, 1991.  
Chefe da Divisão de Operações de Promoção Comercial - DOC DPR, 1991/1992.  
Chefe da Divisão de Integração Regional - DIR/DIN, 1992/1993.  
Chefe, substituto, do Departamento de Integração Latino-Americana - DIN, 1992/1993.

Berna, Segundo Secretário, Chefe do SECOM, 1974/76.  
Ancara, Encarregado de Negócios, 1975.  
Montevideu, ALALC, Segundo Secretário, 1976/78.

Montevideu, ALALC, Primeiro Secretário, 1978/80.  
Dacar, Encarregado de Negócios, 1983.  
Buenos Aires, Conselheiro, Chefe do SECOM, 1984/87.  
Riade, Conselheiro, 1988/1991  
Riade, Encarregado de Negócios, 1988/89.  
Riade, Conselheiro, 1988/1991.  
Riade, Encarregado de Negócios, 1988/1991.  
Budapeste, Conselheiro, 1993.  
Budapeste, Encarregado de Negócios, 1993/1997  
Frankfurt, Consul-Geral, 1997.  
Georgetown, Embaixador, 2001

I Seminário sobre Investimentos no Brasil, Salzburgo, 1975 (membro).  
XVI, XVII e XVIII Periodos de Sessões Ordinárias da Conferência das Partes Contratantes do Tratado de Montevideu, Montevideu, 1976/78 (membro).  
Reunião de Coordenação Política Brasil-Argentina de Alto Nível, Buenos Aires, 1992 (membro)  
Reunião Ministerial para a Assinatura do Tratado que institui a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), Montevideu, 1980 (membro).  
I Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores da ALALC, Montevideu, 1980(membro)  
X Assembléia Geral Ordinária da OEA, Washington, 1980.  
XI Assembléia Geral Ordinária da OEA, Castries, 1981  
IV Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência das partes Contratantes do Tratado de Montevideu, Montevideu, 1982 (delegado).  
Rodadas Negociadoras do Acordo de Alcance Parcial nº. 26, Montevideu, 1982 (delegado).  
V Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência das partes Contratantes do Tratado de Montevideu, Montevideu, 1983 (delegado).  
Reunião de Peritos Governamentais em Preferência Tarifária Regional da Associação Latino-Americana de Integração, Montevideu, 1983 (delegado).  
XIV Assembléia Geral Ordinária da OEA, Brasília, 1984 (Secretário-Executivo da Coordenadoria-Geral dos Trabalhos Preparatórios).  
Reunião Ministerial sobre o Sistema Global de Preferências Comerciais, Brasília, 1986.  
II Reunião Técnica para a Segunda Ampliação da Lista Comum do Protocolo nº. 1 de Bens de Capital do Programa de Integração e Cooperação Econômica Brasil-

Argentina, Buenos Aires, 1988 (Chefe da Delegação).

Membro do "National Honour Society".

Membro honorário da Câmara de Comercio Argentino-Brasileira.

Ordem do Mérito Brasília, Comendador, Brasil.

Medalha Mérito Tamandaré, Brasil.

Ordem de San Carlos, Cavaleiro, Colômbia.

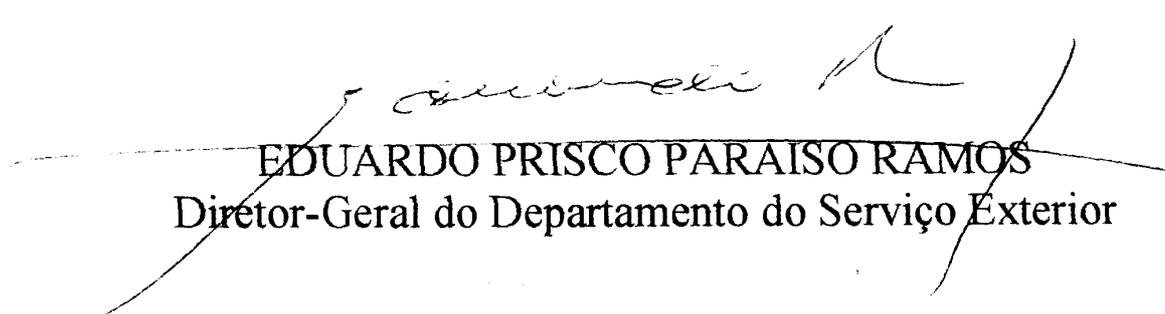
Ordem do Infante Dom Henrique, Comendador, Portugal.

Ordem Nacional do Mérito, Oficial, Paraguai

Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, Oficial, Brasil.

Ordem de Rio Branco, Comendador, Brasil.

Ordem de Maio ao Mérito, Comendador, Argentina.



EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS  
Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior

## INFORMAÇÃO

### ***SÃO VICENTE E GRANADINAS***

*(Cumulativa com a Embaixada em Georgetown, Guiana)*

#### 1. Dados Básicos

Nome oficial: São Vicente e Granadinas

Organização do Estado: Monarquia parlamentarista

Chefe de Governo: Primeiro Ministro Ralph E. Gonsalves, desde março de 2001

Chanceler: Louis Straker, desde março de 2001

Capital: Kingstown

Área: 388 Km<sup>2</sup>

PIB: US\$ 900 milhões (2000)

Renda *per capita*: US\$ 3,040 (2000)

População: 112.200 (2000)

Poder Legislativo: Congresso unicameral. A Assembléia Nacional tem 21 membros, 15 representantes eleitos por voto direto para mandato de 5 anos e 6 senadores nomeados pelo Governador Geral.

#### 2. História

Após serem exploradas por Cristóvão Colombo em 1498, São Vicente e Granadinas tiveram sua posse reclamada pela França e Grã-Bretanha. Acabaram por tornar-se colônia britânica em 1763 pelo Tratado de Paris. Os índios nativos resistiram à ocupação britânica até 1776, quando foram derrotados e os sobreviventes deportados para Honduras. A partir de então, as ilhas foram ocupadas por escravos de origem africana, que se constituíram na mão-de-obra principal das lavouras de cana-de-açúcar.

São Vicente e Granadinas tornaram-se Estado livre associado em 1969, após sua participação na Federação das Índias Ocidentais entre 1958 e 1962. Alcançaram independência plena em 26 de outubro de 1979.

Os primeiros anos de país independente foram difíceis. A erupção do "La Soufrière" em abril de 1979 (que causou a evacuação de 2/3 do norte da ilha) foi seguida do furacão Allen em 1980, que abalou a economia do país, fortemente dependente do setor agrícola, em especial da colheita de banana. Nos anos 90, entretanto, o país começou a se recuperar e a indústria do turismo

deu importantes sinais de crescimento. Em 1999, novo furacão, o "Lenny", causou danos à costa ocidental da ilha.

### **3. Quadro Político Interno**

Em 28 de março de 2001, realizaram-se eleições em São Vicente e Granadinas, em que o partido "Unity Labour Party" (ULP) derrotou o "New Democratic Party" (NDP). Ao conquistar 12 dos 15 assentos do Parlamento, o ULP rompeu 16 anos de permanência no poder do NDP (que obteve as outras três vagas). No último pleito, realizado em junho de 1998, a hegemonia do NDP já demonstrava sinais de desgaste, quando o partido logrou estreita maioria no Parlamento (8 assentos, com relação aos 7 obtidos pelo ULP).

Como resultado da eleição, o Governador-Geral empossou, em 29 de março, Ralph Gonsalves como Primeiro-Ministro. Em seu discurso de posse, formulou um apelo à paz e à unidade no país e anunciou que suas prioridades serão a criação de empregos, educação, saúde e esportes. Para as pastas das Relações Exteriores e do Comércio, foi designado o Sr. Louis Straker.

Originalmente previstas para 2003, as eleições de março teriam sido motivadas pelas greves e demonstrações contra o Governo que estavam tomando as ruas do país em protesto ao aumento dos proventos dos parlamentares.

### **4. Economia**

A economia de São Vicente e Granadinas é significativamente dependente da agricultura. Só a produção de bananas emprega mais de 60 % da mão-de-obra do país e constitui 50% das exportações totais. A ajuda que a ilha recebeu da União Européia, no biênio 96-97, para recuperar suas plantações de bananas afetadas pela seca, foi denunciada como prática desleal no âmbito da Organização Mundial de Comércio, com apoio da Guatemala, Equador, México e Honduras, países em que atuam empresas bananeiras norte-americanas.

O Governo tem procurado, nos últimos anos, diversificar a economia. Nesse sentido, o turismo vem-se tornando parte importante da economia da ilha, tendo, em 1993, suplantado as exportações de bananas como fonte de divisas estrangeiras. Na área manufatureira, percebem-se avanços na produção de comestíveis, sabão, destilação de rum e construção de iates.

### **5. Relações bilaterais**

As relações do Brasil com São Vicente e Granadinas têm-se caracterizado pela cordialidade, carecendo, porém, de densidade. Tomado em conjunto, entretanto, o Caribe representa um mercado nada desprezível e, ademais, relativamente aberto e receptivo a produtos brasileiros. Os países anglófonos que integram a sub-região caribenha representam ainda um

colégio eleitoral importante em organismos internacionais. Tais considerações vêm conduzindo a uma análise pelo Itamaraty dos meios para adensar as relações com os países da região, ao mesmo tempo em que se procura estabelecer uma pauta com enfoque integrado para as atividades brasileiras na América Central e no Caribe. Dentro dessa orientação, o Brasil aderiu à Associação dos Estados Caribenhos (AEC), na qualidade de observador, e tem procurado intensificar o fluxo de visitas recíprocas.

Em dezembro de 1996, missão da Agência Brasileira de Cooperação do Itamaraty realizou visita a São Vicente e Granadinas para avaliar a possibilidade de cooperação na área de construção de aeroportos. O Governo ficou de apresentar uma listagem das necessidades e prioridades, que se devem concentrar na área agrícola, setor em que recaem os maiores interesses do país.

Houve manifestação do Ministro de Obras Públicas e Comunicações, em 1997, em contar com a cooperação brasileira para a construção de estradas. Já houve igualmente manifestações de interesse na assinatura de um acordo de isenção de vistos.

Brasil - São Vicente e Granadinas  
Comércio bilateral  
(US\$ milhões)

	<b>96</b>	<b>97</b>	<b>98</b>	<b>99</b>	<b>00</b>	<b>01 (*)</b>
<b>Exportações</b>	1,49	1,72	1,70	1,77	1,17	1,39
<b>Importações</b>	0,00	0,37	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo</b>	1,49	1,35	1,70	1,77	1,17	1,39
<b>Total</b>	1,49	2,09	1,70	1,77	1,17	1,39

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**MENSAGEM Nº 110, DE 2002**

(Nº 247/2002, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de

1999, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor Ricardo Oliva para ser reconduzido, por três anos, ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Brasília, 9 de abril de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

# CURRICULUM VITAE

## **CURRICULUM VITAE**

### **1. IDENTIFICAÇÃO**

**Nome:** Ricardo Oliva

**Filiação:** Apolo Oliva Filho e Neyde Gandolfi Oliva

**Data de Nascimento:** 10 de março de 1953

**Naturalidade:** São Paulo – Capital

**Nacionalidade:** Brasileiro

**Estado Civil:** Casado

**Residência:** Rua Estado de Israel, 435 - apto. 221

V. Clementino - São Paulo – Capital

**Identidade:** R. G. N ° 4.663.555 - SSP - SP

**Título de Eleitor** N ° 450033 - 6ª Zona - Saúde – SP

**Certificado Militar:** N ° 310399 - 4ª CSM - 2º RM

**CREMESP:** N ° 28.157

**CPF:** N ° 669.453.568-68

### **2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

**Curso Superior:** Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo

**Período:** 1971 a 1976

**Especialização em Saúde Pública:** Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa

**Período:** 1985

**Pós Graduação em Medicina** – inscrito para doutoramento na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo no Departamento de Patologia na área da Gestão de Ciência e Tecnologia.

**Ano:** 1998.

### **3. ATIVIDADES DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL RELACIONADAS**

**Tema:** Participante Seminário Nacional de Vigilância Sanitária

**Instituição:** Ministério da Saúde - Brasília

**Período:** de 4 a 8 de novembro de 1985.

**Tema:** X Curso Intensivo em Administração Pública

**Instituição:** Fundação do Desenvolvimento Administrativo do Governo do Estado de São Paulo - FUNDAP

**Período:** de 15 de set. a 24 de novembro de 1986 (240 horas)

**Tema:** VIII Conferência Nacional de Sangue e Hemoderivados.

**Instituição:** Centro de Hematologia e Hemoterapia da Universidade de Campinas.

**Ano:** outubro 1986

**Tema:** Participante no Seminário "Drogas: Abuso e Controle das Substâncias Psicoativas"

**Instituição:** Escola Nacional de Saúde Pública - Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ - Ministério da Saúde.

**Período:** 19 a 21 de outubro de 1987.

**Tema:** Curso de Extensão Universitária de Administração de Situações de Emergência e Desastres

**Instituição:** Departamento de Prática de Saúde Pública da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo

**Período:** de 8 de setembro a 20 de outubro de 1987

**Tema:** Participante do Seminário Nacional de Desenvolvimento de Recursos Humanos para o SUS

**Instituição:** Ministério da Saúde

**Período:** 25 a 29 de novembro de 1991.

**Tema:** Participante Seminário de Governo e Planejamento Estratégico - Prof. Carlos Matus.

**Instituição:** Fundación ALTADIR - Fundação SEADE

**Período:** de 9 a 20 de maio de 1994 (90 horas)

**Tema:** Participante da Oficina de Trabalho “Vigilância Sanitária de Medicamentos”.

**Instituição:** Conselho Nacional de Saúde - Ministério da Saúde

**Período:** de 18 a 19 de outubro de 1994.

**Tema:** Participante do Taller “Reforma de las Políticas Nacionales de Medicamentos y Prestaciones Farmacéuticas en la América Latina” - Red de Investigación en Sistemas e Servicios de Salud en el Cone Sur.

**Instituição:** Associação Latino-americana de Medicina Social (ALAMES) - Buenos Aires.

**Período:** de 17 a 21 de março de 1997.

**Tema:** II Ciclo do “Programa de Treinamento em Administração de Pesquisas Científicas e Tecnológicas/ PROTAP”

**Instituição:** Fundação Instituto de Administração - Faculdade de Economia e Administração - USP

**Período:** 17 a 28 de agosto de 1998.

#### **4. CARGOS OCUPADOS E ATIVIDADES PROFISSIONAIS EM SAÚDE PÚBLICA RELACIONADAS**

**Inspetor Médico** da Divisão do Exercício Profissional da Secretaria da Saúde, executando fiscalização do exercício profissional da medicina e de serviços médicos clínicos, diagnósticos e terapêuticos na Região Metropolitana da Grande São Paulo.

**Período:** de outubro de 1977 a Janeiro de 1981.

**Chefe de Seção** de Medicina da Divisão do Exercício Profissional da Secretaria de Estado da Saúde, exercendo atividade de planejamento, gerenciamento, coordenação e supervisão da fiscalização do exercício profissional da medicina e serviços de saúde diagnósticos ou terapêuticos em todo o Estado de São Paulo.

**Período:** de abril de 1981 a Março de 1984.

**Diretor da Divisão** do Exercício Profissional da Secretaria de Estado da Saúde, exercendo atividades de planejamento, gerenciamento, coordenação e supervisão da fiscalização do exercício profissional da medicina, odontologia, farmácia e outras profissões relacionadas a saúde e controle sanitário de serviços médicos, odontológicos, de radiações ionizantes, da

fabricação, distribuição e comércio de medicamentos, cosméticos, saneantes e psicotrópicos em todo o Estado de São Paulo.

*Período:* de junho de 1985 a outubro de 1986.

**Diretor de Departamento** do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde, responsável pela criação e implantação deste Departamento no Governo do Estado de São Paulo, exercendo atividade de planejamento, coordenação supervisão e controle de toda a fiscalização sanitária de produtos, serviços e profissões relacionadas a saúde em todo o Estado de São Paulo

*Período:* de outubro de 1986 a março de 1988.

**Assistente Técnico de Direção** do Gabinete do Secretario da Saúde, exercendo atividades de planejamento e supervisão dos serviços ambulatoriais e de todos os hospitais da Secretaria da Saúde sendo um dos responsáveis pela implantação da Central de Vagas de AIDS.

*Período:* de outubro de 1988 a janeiro de 1990.

**Assistente Técnico de Direção** do Instituto Adolfo Lutz, exercendo atividade de avaliação e organização de serviços técnicos e administrativos incluindo o controle de qualidade de medicamentos.

*Período:* de Janeiro de 1990 a novembro de 1990

**Gerente de Projetos Especiais** do Ministério da Saúde, exercendo atividade de Assessor Especial do Presidente do Instituto Nacional do Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e do Secretario Nacional de Assistência Médica do Ministério da Saúde.

*Período:* de fevereiro de 1992 a novembro de 1992.

**Secretario Técnico** da Fundação “Jorge Duprat Figueiredo” de Saúde e Segurança do Trabalho - FUNDACENTRO - do Ministério do Trabalho, exercendo atividade de planejamento, coordenação e supervisão dos serviços de pesquisa, ensino e extensão.

*Período:* janeiro de 1993 a maio de 1994.

**Coordenador de Saúde do Interior** da Secretaria de Estado da Saúde exercendo atividade de planejamento, coordenação e supervisão das 19 regiões de saúde e de 14 hospitais do Interior do Estado de São Paulo e pelo controle e avaliação de todos os serviços médicos contratados.

*Período:* de janeiro de 1995 a junho de 1996.

**Coordenador dos Institutos de Pesquisa** da Secretaria de Estado da Saúde exercendo atividade de planejamento, coordenação e supervisão técnica e administrativa dos Institutos de Pesquisa da Secretaria de Saúde de São Paulo, dos Centros de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, do Centro de Referência e Treinamento em AIDS - CRT-AIDS e do Fomento de Educação e Imunização em Massa - FESIMA.

*Período:* de junho de 1996 a junho de 1997.

**Coordenador de Saúde da Região Metropolitana de São Paulo**, exercendo atividade de planejamento, coordenação e supervisão da 5 regiões de saúde, 24 hospitais de médio e grande porte, 200 unidades incluindo unidades básicas de saúde, ambulatórios de especialidades, laboratórios e serviços de saúde mental da Região Metropolitana da Grande São Paulo e pelo controle e avaliação de todos os serviços médicos filantrópicos e privados.

*Período:* de junho de 1997 até dezembro de 1998.

## **5. OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS**

**Consultor da FUNDAP** - Fundação de Desenvolvimento da Administração do Governo do Estado de São Paulo, prestando serviços de consultoria para planejamento e avaliação de serviços de saúde no estado de Alagoas.

*Período:* junho a dezembro de 1991.

**Consultor do Ministério da Saúde**, mediante contrato do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) prestando serviços para elaboração de proposta de capacitação de recursos humanos em gerência de serviços de saúde e gerência de serviços técnicos hospitalares.

*Período:* de julho a setembro de 1990.

**Consultor do Ministério da Saúde**, mediante contrato do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) prestando serviços na área de planejamento e organização da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária.

*Período:* de junho a novembro de 1994.

**Coordenador** da Hemo-Rede, rede estadual de hemocentros e do programa de Hematologia e hemoterapia no Estado de São Paulo.

*Período:* de julho de 1995 a junho de 1997.

**Conselheiro** do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCITE

**Período:** maio de 1996 a julho de 1997

**Conselheiro** do Conselho Estadual de Saúde

**Período:** de junho de 1996 até agosto de 1998.

**Coordenador** da Comissão de Medicamentos Básicos e da Comissão Técnica de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde.

**Período:** de outubro de 1996 a julho de 1997.

**Conselheiro** da Conselho Curador da Fundação do Remédio Popular do Estado de São Paulo - FURP

**Período:** de janeiro de 1995 até dezembro de 1998.

**Conselheiro** do Conselho Curador da Fundação Hemocentro de São Paulo.

**Período:** de janeiro de 1995 até dezembro de 1998.

## **6. ATIVIDADES DIDÁTICAS, PALESTRAS E CONFERÊNCIAS**

Aula sobre o **Tema** “Fiscalização Sanitária no Estado de São Paulo” no III Curso de Especialização em Saúde Pública.

**Instituição:** Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo.

**Ano:** novembro de 1984.

Palestra sobre o **Tema** “Controle de Substâncias Psicoativas” no Seminário sobre “Drogas: Abuso e Controle das Substâncias Psicoativas”.

**Instituição:** Escola Nacional de Saúde Pública - Fundação Oswaldo Cruz

**Ano:** novembro de 1985.

Aula sobre o **Tema** “Planejamento em Vigilância Sanitária” no IV Curso de Especialização em Saúde Pública.

**Instituição:** Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo.

**Ano:** novembro de 1985.

Aula sobre o **Tema** “Vigilância Sanitária” no Curso de Especialização em Saúde Pública

**Instituição:** Faculdade de Medicina de Marília - Departamento de Medicina Preventiva

**Ano:** junho de 1986.

Conferência sobre o **Tema** “Proposta de atuação, organização e financiamento dos órgãos de Vigilância Sanitária e proteção à saúde o Consumidor: Perspectivas e Propostas”

**Instituição:** Conferência Nacional de Saúde do Consumidor - Brasília

**Ano:** agosto de 1986

Aula sobre o **Tema** “Planejamento em Vigilância Sanitária” no Curso de Especialização em Saúde Pública na Disciplina de Saúde Ambiental

**Instituição:** Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Faculdade de Medicina de Botucatu - Departamento de Medicina Legal e Medicina em Saúde Pública.

**Ano:** Julho de 1987.

Aula sobre o **Tema** “Vigilância Sanitária” no Curso de Implantação de Programas de Saúde do Trabalhador na Rede Publica de Serviços de Saúde.

**Instituição:** Faculdade de Saúde Pública - Departamento de Saúde Ambiental.

**Ano:** dezembro de 1987.

Conferência sobre o **Tema** “Vigilância Sanitária em Saúde do Trabalhador” no I Encontro de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador

**Instituição:** Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo e Secretaria de Estado da Saúde do Rio de Janeiro.

**Ano:** outubro de 1988.

Palestra sobre o **Tema** “Vigilância Sanitária” no Programa de Estudos Avançados em Administração Hospitalar e de Sistemas de Saúde” - PROAHSA

**Instituição:** Universidade de São Paulo - Fundação Getúlio Vargas.

**Ano:** abril de 1989

Participação na organização e planejamento do 1º. Curso de Especialização em Direito Sanitário.

**Instituição:** Centro de Estudos e Pesquisas de Direito Sanitário - Faculdade de Saúde Pública.

**Ano:** 1989.

Participação na *organização e planejamento* do “Curso de Especialização em Vigilância Sanitária”

*Instituição*: Universidade de Taubaté - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

*Ano*: agosto de 1991

Aula sobre o *Tema* “Planejamento e Vigilância Sanitária” no Curso de Especialização em Vigilância Sanitária

*Instituição*: Universidade de Taubaté - Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

*Ano*: setembro de 1991

Expositor sobre o *Tema* “Vigilância Sanitária” no VI Encontro Estadual de Defesa do Consumidor.

*Instituição*: Secretaria de Defesa do Consumidor - Governo do Estado de São Paulo.

*Ano*: 1993

Expositor em Mesa Redonda sobre o *Tema* : “Vigilância à saúde como instrumento de saúde pública” no curso “Vigilância em Saúde Pública”.

*Instituição*: IV Congresso Paulista de Saúde Pública - Associação Paulista de Saúde Pública.

*Ano*: julho 1994

Palestra sobre o *Tema* “Política e Financiamento da Saúde” na II Conferência Regional de Saúde

*Instituição*: Direção Regional de Saúde de Marília do Estado de São Paulo.

*Ano*: maio de 1996.

Expositor sobre o *Tema* “Vigilância à Saúde” na IV Oficina de Trabalho do CONASS

*Instituição*: Conselho Nacional dos Secretários de Saúde - CONASS

*Ano*: outubro de 1996.

Aula sobre o *Tema* “Análise de risco em Vigilância Sanitária” na disciplina sobre Saúde e Vigilância Sanitária no Curso de Especialização em Vigilância Sanitária

*Instituição*: Faculdade de Saúde Pública - Departamento de Prática de Saúde Pública.

*Ano*: agosto de 1998

(À Comissão de Assuntos Sociais)

## MENSAGEM Nº 111, DE 2002

(Nº 248/2002, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,  
De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de

1999, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor Claudio Maierovitch Pessanha Henriques para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com mandato de três anos, na vaga do Senhor Luiz Felipe Moreira Lima.

Brasília, 9 de abril de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

### **Cláudio Maierovitch Pessanha Henriques.**

*Saúde Pública, Medicina Preventiva, Administração de Serviços de Saúde, Epidemiologia.*

#### **Dados Pessoais**

Filiação: Clywaldo Pessanha Henriques e Sara Maierovitch Pessanha Henriques  
Documento de identidade: Registro Geral 10.940.193 – SSP-SP  
CPF: 059514278/86  
Endereço de residência: SQS 306 bloco A apto. 506 Brasília-DF fone/fax ..61 4431442  
E-mail: [claudio.mph@rocketmail.com](mailto:claudio.mph@rocketmail.com)  
Filiação: Sara Maierovitch Pessanha Henriques e Clywaldo Pessanha Henriques.  
Nascido em São Paulo - S.P., em 1961.

#### **Experiência Profissional**

Diretor adjunto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Ministério da Saúde (desde agosto de 1999), responsável pelas áreas de tecnologias de serviços de saúde, tecnologias de produtos para a saúde e sangue e hemoderivados.

Médico da Prefeitura Municipal de Santos (plantonista – clínica médica; afastado junto à Anvisa)

Médico Sanitarista do Núcleo de Endemias e Epidemias do Instituto de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de S.P. (desde fevereiro de 1997; afastado junto à Anvisa).

Gerente do Hospital Geral de Itapeverica da Serra, público estadual, sob gestão do SECONCI - Organização Social de Saúde (jan. -abril/1999); coordenou também a equipe de implantação.

Diretor do Hospital Municipal de Itanhaém - S.P. (fev-maio/1997).

Secretário de Higiene e Saúde do Município de Santos (1993 / 1996).

Implantou e coordenou o Centro de Controle de Doenças da Secretaria de Higiene e Saúde de Santos (1989/1993)

Diretor do Grupo Técnico de Saúde Ambiental e do Trabalho do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (1988/1989).

Assistente Técnico de Direção do Escritório Regional de Saúde 1 da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, onde trabalhou na implantação e coordenou o Programa de Saúde do Trabalhador (1986/1987).

Médico Sanitarista da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo desde 1986.

#### **Atividade de Consultoria**

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD/ Ministério da Saúde do Brasil - Centro Nacional de Epidemiologia: avaliação dos serviços de vigilância epidemiológica dos estados (1998).

Serviço Social da Construção Civil e do Mobiliário do Estado de São Paulo – SECONCI: planejamento dos serviços do Hospital Estadual do Grajaú – SP (1998).

Fundação Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo: Coordenação da equipe de planejamento e organização do Hospital Estadual de Itapeverica da Serra – SP (1998).

Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, nas áreas de planejamento, avaliação e controle, programas, políticas de saúde e desenvolvimento dos trabalhadores em saúde (contratado por notória especialização 1997-98)

#### **Formação acadêmica**

Mestre em Medicina na área de concentração em Medicina Preventiva. Dissertação apresentada em 16/06/92. Título: “A Vigilância Sanitária dos Portos: Experiência da Prevenção à Entrada da Cólera no Porto de Santos”. Orientadora: Profª Dra. Marcília de Araújo Medrado Faria. Nota obtida: 10,0 com Distinção.

Especialização em Administração Hospitalar e de Serviços de Saúde - Setor Público. Programa de Administração Hospitalar e de Saúde - Fundação Getúlio Vargas - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Conclusão em 1987.

Residência Médica em Medicina Preventiva e Social. Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (1985/1986).

Graduação em Medicina. Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Conclusão em 1984.

Primeiro e Segundo Graus realizados no Colégio Rio Branco, São Paulo - SP. Conclusão em 1978.

#### **Idiomas**

Inglês fluente. Título de Proficiência pela Universidade de Michigan em 1977.

#### **Informática**

Familiaridade como usuário de aplicativos de uso comum em microcomputador (softwares de edição de textos, planilha eletrônica, comunicação e navegação via internet, correio eletrônico e outros de uso comum).

Experiência na concepção, implantação e utilização do sistema de informatização da rede de saúde de Santos (1991-96).

#### **Outros (súmula).**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santos - 1994.

Aulas ministradas em universidades: Universidade de São Paulo (Faculdades de Medicina e de Saúde Pública), Universidade Estadual de Campinas (Faculdade de Medicina), Universidade Federal do Maranhão (Curso de Especialização em Saúde Pública), Programa de Administração Hospitalar e de Serviços de Saúde (PROAHSA-HCFMUSP-FGV), Universidade Federal do Espírito Santo (Curso de Desenvolvimento para a Gestão Municipal), Universidade Nacional de Brasília (Curso de Especialização em Vigilância Sanitária), Escola Nacional de Saúde Pública (Curso de Especialização em Vigilância Sanitária e UNISANTOS (Curso de Especialização em Saúde Pública).

Responsável pelo curso de Epidemiologia, ministrado aos alunos de Aprimoramento Profissional do Instituto de Saúde - SES-SP.

Supervisão de estágio de alunos de Aprimoramento Profissional do Instituto de Saúde - SES-SP.

Monitoria de cursos de Epidemiologia Clínica e Metodologia Epidemiológica, módulos I e II, nas Universidades de São Paulo e Federal de Belo Horizonte.

Monitoria do Treinamento Básico em Vigilância Epidemiológica SES-SP

Palestras, aulas e conferências proferidas em diversos estados brasileiros e no exterior sobre temas relacionados a saúde pública e organização de serviços.

Coordenação de projetos institucionais e em parceria com ONGs de investigação e intervenção em saúde.

Organização e coordenação de eventos, programas e campanhas de saúde pública.

Publicações diversas em livros, revistas científicas e outros veículos da imprensa escrita.

Co-organizador e autor de capítulos do livro "Contra a Maré à Beira-mar - A Experiência do SUS em Santos", 1ª Edição: Ed. Scritta, São Paulo, 1996; 2ª Edição: Ed. Hucitec, São Paulo, 1997.

Trabalhos científicos apresentados em congressos no Brasil e no exterior.

Participação em congressos, seminários, simpósios, oficinas, cursos de extensão universitária, cultural etc. nas áreas de saúde coletiva, epidemiologia, estatística, economia e administração em saúde, entre outras.

Participação nos conselhos da Associação Paulista de Saúde Pública e da Associação Sebastião de Moraes dos Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo.

Membro da Comissão Bipartite Estadual do Estado de São Paulo (1994/1995). Participação também na Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio Grande do Sul e Comissão Intergestores Tripartite Nacional.

Entrevistas numerosas concedidas à imprensa escrita regional (Santos -SP), estadual, nacional e internacional, a programas de TV regionais, estaduais (SP e PA) e nacionais e a programas de rádio de alcance regional, estadual (SP, RS e RJ) e nacional.

(À Comissão de Assuntos Sociais)

**OFÍCIO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

PS-GSE/63/2

Brasília, 5 de abril de 2002

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que foram aprovadas as Emendas 2, 3, 4, 6, e 8 oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2002 (MPv nº 9/2001), do Poder Executivo, o qual "Dispõe sobre o alongamento de dívidas originárias de crédito rural, de que trata a Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e dá outras providências".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Severino Cavalcanti**, Primeiro-Secretário.

*(Junte-se ao processado da Medida Provisória nº 9, de 2001.)*

**PROJETOS RECEBIDOS  
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 53, DE 2002**

(Nº 1.117/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Entidade Cultural E Beneficente de Pirai a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirai, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a o Portaria nº 483, de 14 de agosto de 2000, que autoriza a Entidade Cultural e Beneficente de Pirai a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço à radiodifusão comunitária na cidade de Pirai, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.604/00**

**Senhores Membros do Congresso Nacional,**

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

- 1 - Portaria nº 451, de 14 de agosto de 2000 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Angical – (ARCA), na cidade de Angical-BA;
- 2 - Portaria nº 453, de 14 de agosto de 2000 – Associação Comunitária de Radiodifusão Esperança do Vale – ACREV/FM, na cidade de Salto Grande-SP;
- 3 - Portaria nº 454, de 14 de agosto de 2000 – Associação e Movimento Comunitário Rádio Liberdade Comunitária FM, na cidade de Taubaté-SP;
- 4 - Portaria nº 456, de 14 de agosto de 2000 – Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Coreaú-IRC, na cidade de Coreaú-CE;
- 5 - Portaria nº 458, de 14 de agosto de 2000 – Associação de Cooperação e Desenvolvimento - ACOOD, na cidade de Massapê-CE;
- 6 - Portaria nº 459, de 14 de agosto de 2000 – Obra de Assistência Paroquial de Cachoeira - OAPC, na cidade de Cachoeira-BA;
- 7 - Portaria nº 460, de 14 de agosto de 2000 – Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete, na cidade de Alegrete-RS;
- 8 - Portaria nº 461, de 14 de agosto de 2000 – Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste, na cidade de Vera Cruz do Oeste-PR;

9 - Portaria nº 462, de 14 de agosto de 2000 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Quitandinha, na cidade de Quitandinha-PR;

10 - Portaria nº 465, de 14 de agosto de 2000 – ASCOM - Associação de Comunicação e Cultura de Mozarlândia, na cidade de Mozarlândia-GO;

11 - Portaria nº 466, de 14 de agosto de 2000 – ACCS - Associação Cultural e Comunicação Social, na cidade de Itupeva-SP;

12 - Portaria nº 470, de 14 de agosto de 2000 – Associação Rádio Comunitária de Venda Nova do Imigrante, na cidade de Venda Nova do Imigrante-ES;

13 - Portaria nº 471, de 14 de agosto de 2000 – Associação Cultural, Social e Artístico da cidade de Lavinia, na cidade de Lavinia-SP;

14 - Portaria nº 472, de 14 de agosto de 2000 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga, na cidade de Urussanga-SC;

15 - Portaria nº 473, de 14 de agosto de 2000 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Luminárias para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, na cidade de Luminárias-MG;

16 - Portaria nº 479, de 14 de agosto de 2000 – Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Educadora Campo Verde, na cidade de Iacanga-SP;

17 - Portaria nº 483, de 14 de agosto de 2000 – Entidade Cultural e Beneficente de Pirai, na cidade de Pirai-RJ; e

18 - Portaria nº 485, de 14 de agosto de 2000 – Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Pontal, na cidade de Pontal-SP.

Brasília, 31 de outubro de 2000.



EM nº 465 /MC

Brasília, 11 de outubro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Entidade Cultural e Beneficente de Pirai, com sede na cidade de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

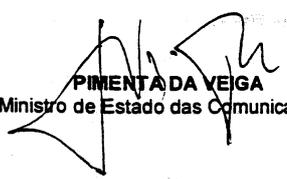
2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53770.002337/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,



PIMENTA DA VEIGA  
Ministro de Estado das Comunicações

PORTARIA Nº 483 DE 14 DE agosto DE 2000.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53770.002337/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Entidade Cultural e Beneficente de Pirai, com sede na Rua São Benedito, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º37'44"S e longitude em 43º53'59"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PIMENTA DA VEIGA

Ata da primeira reunião para a fundação, eleição  
do Conselho Comunitário e Estatuto da ENTIDADE CULTURAL E BENEFICENTE DE PIRAÍ-RJ nesta cidade.

Aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e seis, instalou-se à Rua Moacir Barbosa nº 59-Centro Pirai, do Rio de Janeiro às 19 horas, a primeira reunião para Fundação, eleição da Diretoria, Conselho Comunitário e criação do Estatuto de uma Entidade voltada para a cultura e filantropia, base de sustentação para um Serviço de Radiodifusão Comunitário e ser intitulado de : RÁDIO PIRAÍ FM, destinada a prestar serviços à Comunidade local. Estado presentes nove cidadãos domiciliados nesta cidade que após tomarem conhecimento dos objetivos sociais da Entidade, criaram o Estatuto e tornaram-se membros fundadores, sendo eles: Dimitrius Vidal da Silva, Maria Lúcia Ribeiro de Souza , Luiz Messias La Meña Gonçalves, Gianderlei Belmont Pereira da Silva, Jorge Rodrigues da Silva, José Gonçalves, Yraci Ribeiro, José Ivan da Silva e Itamar de Souza Oliveira, decidindo o seguinte: A instituição passou a ser chamada de ENTIDADE CULTURAL E BENEFICENTE DE PIRAÍ, com sede provisória à Rua Moacir Barbosa, nº 59 - Centro-na cidade de Pirai-RJ, elegendo por aclamação a primeira Diretoria assim constituída: Presidente-Luiz Messias La Meña Gonçalves; Secretária, Maria Lúcia Ribeiro de Souza; Tesoureiro, José Gonçalves. Para o Conselho Comunitário que terá a função fiscalizadora, foram eleitos Iracy Ribeiro, Itamar de Souza Oliveira e Dimitrius Vidal da Silva. Ficou determinado que a duração de um mandato de tres anos (3), podendo a diretoria ser reeleita. Na mesma oportunidade os Senhores Gianderlei Belmont Pereira da Silva , Jorge Rodrigues da Silva e José Ivan da Silva por demonstrarem a impossibilidade de continuar a servir a Entidade devido a mudança de domicílio , cederam suas vagas para os cidadãos José Venancio Lima, Márcio César Zanclate e Edmilson Vieira dos Santos que passaram a integrar a Entidade Cultural e Beneficente de Pirai , órgão oficial da comunidade através da Rádio Pirai FM . Ao fim de todas as considerações, os trabalhos foram encerrados. Eu Maria Lúcia Ribeiro de Souza, Secretária transcreví e assinei a presente Ata, por ser verdadeiro o seu teor. Maria Lucia Ribeiro de Souza-Secretária.



(À Comissão de Assuntos Sociais)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 54, DE 2002**

(Nº 1.118/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Pontal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pontal, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 485, de 14 de agosto de 2000, que autoriza associação Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Pontal a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pontal, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.604/00**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

- 1 - Portaria nº 451, de 14 de agosto de 2000 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Angical - (ARCA), na cidade de Angical-BR;
- 2 - Portaria nº 453, de 14 de agosto de 2000 - Associação Comunitária de Radiodifusão Esperança do Vale - ACREV/FM, na cidade de Salto Grande-SP;
- 3 - Portaria nº 454, de 14 de agosto de 2000 - Associação e Movimento Comunitário Rádio Liberdade Comunitária FM, na cidade de Taubaté-SP;
- 4 - Portaria nº 456, de 14 de agosto de 2000 - Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Coreaú-IRC, na cidade de Coreaú-CE;
- 5 - Portaria nº 458, de 14 de agosto de 2000 - Associação de Cooperação e Desenvolvimento - ACOOD, na cidade de Massapê-CE;
- 6 - Portaria nº 459, de 14 de agosto de 2000 - Obra de Assistência Paroquial de Cachoeira - OAPC, na cidade de Cachoeira-BA;
- 7 - Portaria nº 460, de 14 de agosto de 2000 - Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete, na cidade de Alegrete-RS;
- 8 - Portaria nº 461, de 14 de agosto de 2000 - Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste, na cidade de Vera Cruz do Oeste-PR;
- 9 - Portaria nº 462, de 14 de agosto de 2000 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Quitandinha, na cidade de Quitandinha-PR;
- 10 - Portaria nº 465, de 14 de agosto de 2000 - ASCOM - Associação de Comunicação e Cultura de Mozarlândia, na cidade de Mozarlândia-GO;
- 11 - Portaria nº 466, de 14 de agosto de 2000 - ACCS - Associação Cultural e Comunicação Social, na cidade de Itupeva-SP;
- 12 - Portaria nº 470, de 14 de agosto de 2000 - Associação Rádio Comunitária de Venda Nova do Imigrante, na cidade de Venda Nova do Imigrante-ES;
- 13 - Portaria nº 471, de 14 de agosto de 2000 - Associação Cultural, Social e Artístico da cidade de Lavinia, na cidade de Lavinia-SP;
- 14 - Portaria nº 472, de 14 de agosto de 2000 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga, na cidade de Urussanga-SC;
- 15 - Portaria nº 473, de 14 de agosto de 2000 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Luminárias para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, na cidade de Luminárias-MG;
- 16 - Portaria nº 479, de 14 de agosto de 2000 - Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Educadora Campo Verde, na cidade de Iacanga-SP;
- 17 - Portaria nº 483, de 14 de agosto de 2000 - Entidade Cultural e Beneficente de Pirai, na cidade de Pirai-RJ; e
- 18 - Portaria nº 485, de 14 de agosto de 2000 - Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Pontal, na cidade de Pontal-SP.

Brasília, 31 de outubro de 2000.



EM nº 457 /MC

Brasília, 11 de outubro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Pontal, com sede na cidade de Pontal, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

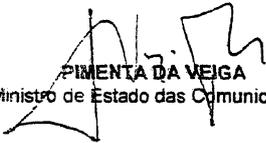
Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.001852/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,



PIMENTA DA VEIGA  
Ministro de Estado das Comunicações

PORTARIA Nº 485 DE 14 DE agosto DE 2000.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.001852/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Pontal, com sede na Rua 1º de Maio, nº 303, Bairro Centro, na cidade de Pontal, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º01'26"S e longitude em 48º02'18"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PIMENTA DA VEIGA

PRODUZIDO E REGISTRADO EM  
MICROFILME SOB 24152



**ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL E ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA, LAZER E COMUNICAÇÃO DE PONTAL.**

Ata da Primeira Assembléia Geral. Eleição e posse de Diretoria da Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Pontal.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de 1997, reuniram-se os representantes do município de Pontal - Estado de São Paulo, conforme convocação feita em reunião do dia quinze de abril, com a finalidade de realizar a primeira Assembléia Geral, para eleger e dar posse à primeira Administração da Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Pontal.

Para presidir e secretariar a reunião foram aclamados, respectivamente, os Srs. João Colombo Júnior e Sâncler Lopes Siqueira.

Tomando da palavra, o Sr. Dr. João Colombo Júnior deu por iniciados os trabalhos, fazendo a chamada dos presentes, de acordo com o Estatuto Social aprovado em reunião de quinze de abril passado.

Observado estar o quadro de associados com número suficiente de quorum, o Sr. Presidente oficializou a instalação da Assembléia Geral, lendo para os presentes a ordem do dia, onde constava como item a Eleição e Posse da Primeira Administração.

Em continuidade, solicitou ao Sr. Secretário Sâncler Lopes Siqueira, que apresentasse a relação das chapas inscritas como decorrentes à eleição.

Foi apresentada pelos associados presentes apenas e unicamente uma chapa de consenso, indicado para compor a Primeira Administração e os cargos de Diretoria os seguintes associados: **Presidente: Sr. Nedir Colombo Júnior; Vice-Presidente: Dr. Aulus Reginaldo Borinato de Oliveira; Tesoureiro: Dr. Arlei Aparecido Ravagnani; 2º Tesoureiro: Prof. José Camilo de Oliveira Filho; Secretário Executivo: Dr. João Colombo Júnior; Presidente do Conselho Fiscal: Dr. Júlio Pedro Colombo; Vice-Presidente do Conselho Fiscal: Dr. Neri Colombo; Membros do Conselho Fiscal: Fernando Manoel Colombo; Fernanda Fátima Galharde Bergamini; Francisco de Assis Afonso.** Após apresentada a chapa, e observado haver o consenso dentre todos os associados presentes, o Sr. Presidente Nedir Colombo Júnior determinou ao Sr. Secretário que procedesse à apresentação da chapa para aclamação por parte dos associados.

Após a aclamação por unanimidade por parte dos presentes, o Sr. Secretário propôs ao Sr. Presidente da Reunião que se procedesse a posse dos aclamados para a primeira Administração da Associação. O Sr. Presidente acolhendo a proposta chamou para a mesa os eleitos e, diante de todos os



29 09/00



DOCUMENTO REGISTRADO EM  
MICROFILME SOB N 24152



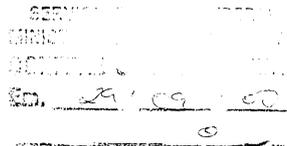
presentes deu como empossada a Primeira Administração da Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Pontal, passando a palavra para o Sr. Presidente eleito da Associação, Sr. Nedir Colombo Júnior. Tomando da palavra, o Sr. Presidente eleito agradeceu aos presentes e propôs, de acordo com os Estatutos, a nomeação e instalação do Conselho de Programação Cultural da Associação, convidando para assumir como Presidente do Conselho de Programação o Dr. Nedir Colombo, e para membros do referido Conselho, os Srs. Luís Cláudio Bonifácio da Silva; Sra Joana Aparecida Galharde Colombo; Dra. Marislei Bárbara Braidotti. Os indicados apresentaram-se à mesa e foram aclamados pelos presentes, e por consequência foram empossados pelo Sr. Presidente eleito da Associação. O Sr. Presidente devolveu a palavra ao Dr. João Colombo Júnior, propondo que se preparasse uma reunião ordinária a ser realizada em noventa dias, com o objetivo de se dar continuidade aos trabalhos da Associação, e propondo o Sr. Dr. Aulus Reginaldo Borinato de Oliveira para assinar em nome de todos os presentes, representando-os a Ata da Primeira Assembléia Geral, o que foi imediatamente aceito por todos os presentes. Recebendo a palavra, o Sr. Presidente marcou então uma reunião ordinária para o dia trinta de agosto de 1997, e observando não haver mais nenhum item na ordem do dia a ser tratado, agradeceu a todos os presentes e deu por encerrada a Primeira Assembléia Geral da Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Pontal. Eu, Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e por todos os sócios fundadores presentes, através do Sr. Vice-Presidente, Ass. Presidente e Secretário ad hoc.

Pontal, 1.º de Junho de 1.997

Dr. João Colombo Júnior  
Presidente ad hoc

Sr. Sâncier Lopes Siqueira  
Secretário ad hoc

Dr. Aulus Reginaldo B. de Oliveira  
Vice-Presidente, e pelos presentes.



(À Comissão de Educação)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 55, DE 2002**

(Nº 1.135/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Areias Brancas para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Posse, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 810, de 28 de dezembro de 2000, que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Areias Brancas para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Posse, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 303/01**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, conforme os seguintes atos e entidades:

- 1 - Portaria nº 810, de 28 de dezembro de 2000 – Fundação Educativa e Cultural Areias Brancas, na cidade de Posse-GO;
- 2 - Portaria nº 813, de 28 de dezembro de 2000 – Fundação Cultural e Educacional Santo Afonso, na cidade de Coronel Fabriciano-MG;
- 3 - Portaria nº 816, de 28 de dezembro de 2000 – Fundação Araci Pinto, na cidade de Eunápolis-BA; e
- 4 - Portaria nº 817, de 28 de dezembro de 2000 – Fundação Nossa Senhora das Dores, na cidade de Dores do Indaiaá-MG.

Brasília, 2 de abril de 2001.



MC 00070 EM

Brasília, 13 de março de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Encaminho a Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.005323/00, de interesse da Fundação Educativa e Cultural Areias Brancas, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Posse, Estado de Goiás.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.
3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.
4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente.

**PIMENTA DA VEIGA**  
Ministro de Estado das Comunicações

PORTARIA Nº 810 DE 28 DE dezembro DE 2000.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.005323/00, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Educativa e Cultural Areias Brancas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Posse, Estado de Goiás.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PIMENTA DA VEIGA**

**FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL  
AREIAS BRANCAS**

**Os abaixo assinados declaram que os diretores da Fundação Educativa e Cultural Areias brancas:**

a) não participam da direção de outra executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, no município onde se pretende instalar a estação, nem de quaisquer empresas de radiodifusão, em outros municípios, em excesso aos limites fixados no artigo 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso a entidade venha a ser contemplada com a outorga.

b) Não estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem exercem cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial.

Brasília, 7 de agosto de 2000. – **Ivon José Valente**, Presidente – **Getúlio José Valente**, Diretor Técnico – **Aquilino Correia de Melo**, Diretor Administrativo.

*(À Comissão de Educação.)*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 56, DE 2002**

(Nº 1.154/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Venda Nova do Imigrante a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a o Portaria nº 470, de 14 de agosto de 2000, que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Venda Nova do Imigrante a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.604/00**

**Senhores Membros do Congresso Nacional,**

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 - Portaria nº 451, de 14 de agosto de 2000 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Angical – (ARCA), na cidade de Angical-BA;

2 - Portaria nº 453, de 14 de agosto de 2000 – Associação Comunitária de Radiodifusão Esperança do Vale – ACREV/FM, na cidade de Salto Grande-SP;

3 - Portaria nº 454, de 14 de agosto de 2000 – Associação e Movimento Comunitário Rádio Liberdade Comunitária FM, na cidade de Taubaté-SP;

4 - Portaria nº 456, de 14 de agosto de 2000 – Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Coreaú-IRC, na cidade de Coreaú-CE;

5 - Portaria nº 458, de 14 de agosto de 2000 – Associação de Cooperação e Desenvolvimento - ACOOD, na cidade de Massapê-CE;

6 - Portaria nº 459, de 14 de agosto de 2000 – Obra de Assistência Paroquial de Cachoeira - OAPC, na cidade de Cachoeira-BA;

7 - Portaria nº 460, de 14 de agosto de 2000 – Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete, na cidade de Alegrete-RS;

8 - Portaria nº 461, de 14 de agosto de 2000 – Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste, na cidade de Vera Cruz do Oeste-PR;

9 - Portaria nº 462, de 14 de agosto de 2000 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Quitandinha, na cidade de Quitandinha-PR;

10 - Portaria nº 465, de 14 de agosto de 2000 – ASCOM - Associação de Comunicação e Cultura de Mozarlândia, na cidade de Mozarlândia-GO;

11 - Portaria nº 466, de 14 de agosto de 2000 – ACCS - Associação Cultural e Comunicação Social, na cidade de Itupeva-SP;

12 - Portaria nº 470, de 14 de agosto de 2000 – Associação Rádio Comunitária de Venda Nova do Imigrante, na cidade de Venda Nova do Imigrante-ES;

13 - Portaria nº 471, de 14 de agosto de 2000 – Associação Cultural, Social e Artístico da cidade de Lavinia, na cidade de Lavinia-SP;

14 - Portaria nº 472, de 14 de agosto de 2000 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga, na cidade de Urussanga-SC;

15 - Portaria nº 473, de 14 de agosto de 2000 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Luminárias para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, na cidade de Luminárias-MG;

16 - Portaria nº 479, de 14 de agosto de 2000 – Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Educadora Campo Verde, na cidade de Iacanga-SP;

17 - Portaria nº 483, de 14 de agosto de 2000 – Entidade Cultural e Beneficente de Pirai, na cidade de Pirai-RJ; e

18 - Portaria nº 485, de 14 de agosto de 2000 – Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Pontal, na cidade de Pontal-SP.

Brasília, 31 de outubro de 2000.



EM nº 491 /MC

Brasília, 11 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação Rádio Comunitária de Venda Nova do Imigrante, com sede na cidade de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53660.000586/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,



PIMENTA DA VEIGA  
Ministro de Estado das Comunicações

PORTARIA Nº 470 DE 14 DE agosto DE 2000.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53660.000586/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Rádio Comunitária de Venda Nova do Imigrante, com sede na Avenida Ângelo Altoê, nº 45C Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º19'44"S e longitude em 41º07'50"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PIMENTA DA VEIGA

**ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE VENDA N. DO IMIGRANTE**

Av. Ângelo Altoé nº 450 - Sala 01 - Centro - Venda Nova do Imigrante - ES

CGC Nº 02.701.813/0001-34

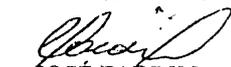
**DECLARAÇÃO**

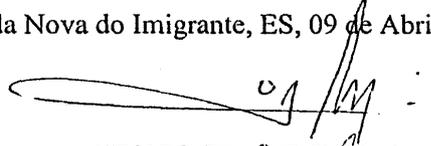
Nos, **BRAZ CARNIELLE**, brasileiro, solteiro, educador, residente à Av. Ângelo Altoé nº 450, anexo 1, centro, Venda Nova do Imigrante, ES, portador do CPF nº 065.199.206-06, CI nº 389.642-ES, **ANTONIO GILMAR FURLAN**, brasileiro, casado, comerciante, residente à Av. Lorenzo Zandonadi nº 615, Vila Betanea, Venda Nova do Imigrante, ES, portador do CPF nº 719.700.707-06, CI nº 560.039-ES, **MARCO ANTONIO GRILLO**, brasileiro, casado, protético, residente à Av. Fiorentino Piazzarollo nº 26, Vila Betanea, Venda Nova do Imigrante, ES, portador do CPF nº 763.734.877-68, CI nº 563.864-ES, **JOSÉ FARDIM**, brasileiro, casado, contador, residente à Rua Lourenço Lourenção nº 160, Centro, Venda Nova do Imigrante, ES, portador do CPF nº 283.492.027-34, CI nº 264.627-ES, **CARLOS MAGNO NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, locutor, residente à Rua Ângelo Altoé nº 920, Centro, Venda Nova do Imigrante, ES, portador do CPF nº 027.695.867-50, CI nº 1.256.254-ES, **OLIMPIO PERIM JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, residente à Av. Lorenzo Zandonadi s/n, Vila Betanea, Venda Nova do Imigrante, ES, portador do CPF nº 674.992.957-53, CI nº 335.106-ES, **CELSO ZANDONADI**, brasileiro, casado, empresário rural, residente à Av. Lorenzo Zandonadi s/n, Vila Betanea, Venda Nova do Imigrante, ES, portador do CPF nº 674.992.957-53, CI nº 335.106-ES, na qualidade de Diretores da Associação Rádio Comunitária de Venda Nova do Imigrante, **DECLARAMOS** para os devidos fins que se fizerem necessários, especialmente para cumprir a exigência contida no Item V do ofício nº 108/99-DMC/P.A/ES do Posto Avançado no Estado do Espírito Santo, Secretaria de Serviços de Radiodifusão, Ministério das Comunicações, expedido em 22/03/1999, que nos comprometemos ao fiel cumprimento de todas as normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Venda Nova do Imigrante, ES, 09 de Abril de 1999.

  
**BRAZ CARNIELLE**  
Presidente

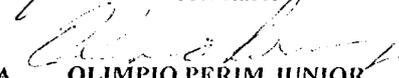
  
**JOSÉ FARDIM**  
Tesoureiro

  
**ANTONIO GILMAR FURLAN**  
Vice-Presidente

  
**CARLOS MAGNO NOGUEIRA**  
Diretor de Operações

  
**CELSO ZANDONADI**  
Diretor de Patrimônio

  
**MARCO ANTONIO GRILLO**  
Secretário

  
**OLIMPIO PERIM JUNIOR**  
Dir. Cultural de Com. Social

(À Comissão de Assuntos sociais)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 57, DE 2002**

(Nº 1.155/200, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza o Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Coreaú – IRC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coreaú, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 456, de 14 de agosto de 2000, que autoriza o Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Coreaú - IRC a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coreaú, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.604/00**

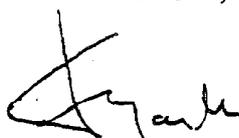
**Senhores Membros do Congresso Nacional,**

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

- 1 - Portaria nº 451, de 14 de agosto de 2000 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Angical – (ARCA), na cidade de Angical-BA;
- 2 - Portaria nº 453, de 14 de agosto de 2000 – Associação Comunitária de Radiodifusão Esperança do Vale – ACREV/FM, na cidade de Salto Grande-SP;
- 3 - Portaria nº 454, de 14 de agosto de 2000 – Associação e Movimento Comunitário Rádio Liberdade Comunitária FM, na cidade de Taubaté-SP;
- 4 - Portaria nº 456, de 14 de agosto de 2000 – Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Coreaú-IRC, na cidade de Coreaú-CE;
- 5 - Portaria nº 458, de 14 de agosto de 2000 – Associação de Cooperação e Desenvolvimento - ACOOD, na cidade de Massapê-CE;
- 6 - Portaria nº 459, de 14 de agosto de 2000 – Obra de Assistência Paroquial de Cachoeira - OAPC, na cidade de Cachoeira-BA;
- 7 - Portaria nº 460, de 14 de agosto de 2000 – Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete, na cidade de Alegrete-RS;
- 8 - Portaria nº 461, de 14 de agosto de 2000 – Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste, na cidade de Vera Cruz do Oeste-PR;

- 9 - Portaria nº 462, de 14 de agosto de 2000 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Quitandinha, na cidade de Quitandinha-PR;
- 10 - Portaria nº 465, de 14 de agosto de 2000 – ASCOM - Associação de Comunicação e Cultura de Mozarlândia, na cidade de Mozarlândia-GO;
- 11 - Portaria nº 466, de 14 de agosto de 2000 – ACCS - Associação Cultural e Comunicação Social, na cidade de Itupeva-SP;
- 12 - Portaria nº 470, de 14 de agosto de 2000 – Associação Rádio Comunitária de Venda Nova do Imigrante, na cidade de Venda Nova do Imigrante-ES;
- 13 - Portaria nº 471, de 14 de agosto de 2000 – Associação Cultural, Social e Artístico da cidade de Lavinia, na cidade de Lavinia-SP;
- 14 - Portaria nº 472, de 14 de agosto de 2000 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga, na cidade de Urussanga-SC;
- 15 - Portaria nº 473, de 14 de agosto de 2000 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Luminárias para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, na cidade de Luminárias-MG;
- 16 - Portaria nº 479, de 14 de agosto de 2000 – Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Educadora Campo Verde, na cidade de Iacanga-SP;
- 17 - Portaria nº 483, de 14 de agosto de 2000 – Entidade Cultural e Beneficente de Pirai, na cidade de Pirai-RJ; e
- 18 - Portaria nº 485, de 14 de agosto de 2000 – Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Pontal, na cidade de Pontal-SP.

Brasília, 31 de outubro de 2000.



EM nº 462 /MC

Brasília, 11 de outubro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Coreaú - IRC, com sede na cidade de Coreaú, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53650.001755/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

  
**PIMENTA DA VEIGA**  
Ministro de Estado das Comunicações

PORTARIA Nº 456 DE 14 DE agosto DE 2000!

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.001755/98, resolve:

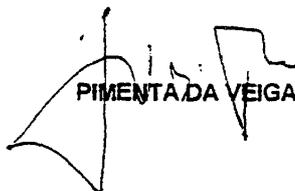
Art. 1º Autorizar o Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Coreaú - IRC, com sede na Rua Raimundo Alferes Leopoldo, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Coreaú, Estado do Ceará, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03º33'03"S e longitude em 40º39'35"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PIMENTA DA VEIGA**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****ESTADO DO CEARÁ**  
Comarca de Coreaú**Cartório Sabino Cristino**  
Sabino Cristino de Araújo

2 °. Tabelião Público Judicial e Notas, Escrivão do Júri da Provedoria dos Órfãos e Ausentes, das Execuções Cíveis, Criminais e Comerciais Oficial do Protesto de Títulos e Letras Cambiais, por distribuição e Oficial Privativo do Registro de Imóveis (Inscrição Hipotecária, Transcrição das Transmissões, Registro diversos e Registros de Títulos e Documentos, Transcrições Integrais: Registro por Extrato e Registro de Penhores e Cauções) por nomeação legal, etc...

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, como me faculta a lei, que revendo o arquivo deste Cartório do 2º. Ofício da Comarca de Coreaú, encontrei o livro A-1 de registro de Pessoas Jurídicas e nele às fls. 152 a 153, consta o registro que é do teor seguinte: ANO: 1999. N ° DE ORDEM: 84. MÊS: dezembro. DIA: 29. INSCRIÇÃO: Ata de Assembléia Geral Extraordinária para Reforma de Estatuto do Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário / IRC. Ata da assembléia geral extraordinária do Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário, com a sigla IRC, realizada em vinte e dois (22) de maio (05) de 1998. Aos vinte e dois (22) dias do mês de maio (05) do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998), às vinte horas (20:00 hs), à rua Raimundo Alferes Leopoldo S/N, Centro, nesta cidade de Coreaú - CE, reuniram-se em assembléia geral extraordinária a Diretoria e associados. Assumiu a direção dos trabalhos o senhor JOSÉ DANIEL MOREIRA, presidente da entidade, exercendo atribuição que lhe é conferida pelo estatuto social, que convidou a mim MARIA NÊURACIR BRANDÃO FROTA, Secretária da entidade para secretariar e lavrar a presente ata da assembléia. - Constituída assim a mesa, o Presidente da assembléia determinou que se fizesse a recontagem dos sócios com direito a voto, presentes, o que eu fiz utilizando o livro de presenças para a chamada nominal e confrontando os nomes presentes com o arquivo do quadro associativo e, com o tesoureiro a situação de cada um, com relação às suas obrigações sociais, constatando-se que presentes um terço de sócios com direito a voto. - A seguir, o Presidente, dando por instalados os

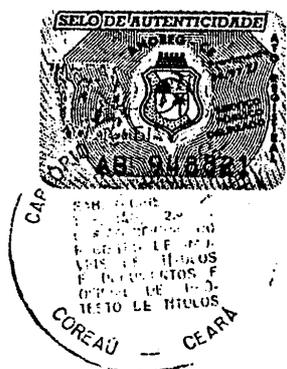
trabalhos, com número regular e estatutários de associados para constituí-los, determinou que procedesse a leitura da ordem do dia, cujo teor é o seguinte: a) Reforma do estatuto social mediante a necessidade de adequar ao que requer a lei 99612/98 que institui o Serviço da Radiodifusão Comunitária; b) Eleição e confirmação da nova Diretoria; c) assuntos de ordem geral.- A pedido do presidente procedi a leitura da proposta de reforma do estatuto social, seguida de parecer favorável do Conselho Fiscal, proposta essa que teve cópias distribuídas a todos os sócios presentes nesta assembleia. - Finda a leitura, o Presidente colocou em discussão artigo por artigo da reforma estatutária proposta, sendo aprovado por unanimidade, passando a vigorar estatuto social no momento de sua averbação junto ao Cartório Sabino Cristino 2º Ofício, Registro de Pessoas Jurídicas, no livro A-1, sob o N° de Ordem 46, ficando revogado a partir desse momento o estatuto social de sua constituição. A seguir o Presidente procedeu a regularização da nova diretoria mediante o novo estatuto procedendo-se a eleição dos membros faltantes e sendo confirmados os membros eleitos anteriormente para os mesmos cargos, cuja diretoria fica assim composta: Diretoria: Presidente: José Daniel Moreira, brasileiro, casado, professor, portador do RG N° 885.472 SSP/CE e CPF N° 243.842.593-87, residente à rua Tancredo Neves S/N, nesta cidade de Coreaú - CE; Vice-Presidente: Antonio Gomes de Aragão Filho, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG N° 29761-81 SSP/CE e CPF N° 243.522.093-68, residente à rua Alferes Raimundo Leopoldo S/N, centro, nesta cidade de Coreaú - CE; Secretária: Maria Nêuracir Brandão Frota, brasileira, casada, professora, portadora do RG N° 702.865 SSP/CE e CPF N° 045.256.553-72, residente a Av. Cel. Francisco Gomes Camilo S/N, Bairro Alto São José, nesta cidade de Coreaú - CE; Tesoureiro: Afonso Carlos Maranguape, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG N° 2566262-92 SSP/CE e CPF de N° 682.263.493-20, residente à rua Dr. Manoel de França S/N, Centro nesta cidade de Coreaú - CE; Diretor de Comunicação: Raimundo Nonato de Aguiar, brasileiro, casado, professor, portador do RG N° 276.682 SSP/CE e CPF N° 036.387.663-49, residente à rua Dr. Manoel de França N° 120, Centro, nesta cidade de Coreaú - CE; Conselho Fiscal. Titulares: 1- José Maria Ferreira, brasileiro, casado, mecânico, portador do RG N° 175.923 SSP/CE e CPF N° 027.911.533-49, residente à rua Alferes José Manoel S/N, Centro, nesta cidade de Coreaú - CE. 2- Luiz Cristino Belchior de Menezes, brasileiro, casado, economista, portador do RG N° 773.636 SSP/CE e CPF N° 203.426.593-91, residente à rua Alferes José Manoel N° 400, centro nesta cidade de Coreaú - CE. 3- José Leônidas Ferreira, brasileiro, casado, carteiro, portador do RG N° 106.1470 SSP/CE e CPF N° 265.324.503-59, residente à Av. Antonio Cristino de Menezes S/N, nesta cidade de Coreaú -CE. Suplentes: 1- Orlando Carlos Gomes, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG N° 940.501 SSP/DF e CPF N° 122.970.958-48, residente à rua Nossa Senhora da Piedade S/N, Bairro Alto São José, nesta cidade de Coreaú - CE; 2- José Benício do Nascimento, brasileiro, casado, operário, portador do RG N° 971.637-85 SSP/CE e CPF N° 458.139.223-34, residente à rua Cel. Francisco Gomes Camilo N° 309, Bairro Alto São José, nesta cidade de Coreaú - CE. E como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, em livro próprio e após reaberta a sessão, fiz a sua leitura, tendo a mesma sido aprovada, sendo assinada pelo Presidente, por mim secretária, Presidente, diretoria e pelos sócios com direito a voto. Coreaú - CE, 22 de maio de 1998. Transcrita do livro de Atas N° 01, folhas 14 verso, 15 verso, 16 e verso. (aa) José Daniel Moreira, Maria Nêuracir Brandão Frota, Antonio Gomes de Aragão Filho, Afonso Carlos Maranguape, Raimundo Nonato de Aguiar, José Maria Ferreira, Luiz Cristino Belchior de Menezes, José Leônidas Ferreira, Orlando Carlos Gomes, José Benício do Nascimento. Em número de dez (10) em testemunha C.C.A (Sinal da Verdade) Cláudia Cristino de

Araújo - Escrevente Substituta no afastamento do Titular. Era o que se continha no dito documento que me foi apresentado para registro e protocolado sob o N ° 2.251. Eu

*[Handwritten signature]*

Escrevente Substituta o subscrevo, assino e dou fé.  
Coreaú - CE, 29 de dezembro de 1999.

*[Handwritten signature]*  
**Cláudia Cristino de Araújo**  
Escrevente Substituta



**ARTORIO SABINO CRISTINO 2º OFÍCIO**  
RUA C CASA, 50 CONAR  
COREAÚ -- CEARA  
SABINO CRISTINO DE ARAÚJO

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
Emolumento(s) R\$ 31,75  
Selo(s) nº AB 948821  
Via(s) nº 1º  
Acervo: R\$ 2100  
Acm: R\$ 0,10



A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
CORRESPONDE COM O ORIGINAL EXIBIDO NES-  
SE. NÃO SE RESPONSABILIZA POR  
ERROS DE TIPOGRAFIA.  
Data: 30/12/99  
*[Handwritten signature]*  
**Cláudia Cristino de Araújo**  
Escrevente Substituta

«VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE»

(À Comissão de Educação)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 58, DE 2002**

(Nº 1.162/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Auri Verde de Bauru Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de outubro de 2000, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Auri Verde de Bauru Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.503/00**

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 13 de outubro de 2000, que "Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

- 1 - RÁDIO ASSUNÇÃO CEARENSE LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Fortaleza-CE (onda média);
- 2 - RÁDIO CULTURA DE FOZ DO IGUAÇU LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Foz do Iguaçu-PR (onda média);
- 3 - FREQUENCIAL – EMPREENDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA., originariamente Rádio Jornal de Maringá Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Maringá-PR (onda média);
- 4 - RÁDIO SOCIEDADE NOVA ESPERANÇA LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Nova Esperança-PR (onda média);
- 5 - RÁDIO PARANAVAI LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Paranavai-PR (onda média);

6 - RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DO RIO DE JANEIRO LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade do Rio de Janeiro-RJ (onda média);

7 - RÁDIO PITANGUEIRA LTDA., a partir de 5 de outubro de 1998, na cidade de Itaqui-RS (onda média);

8 - RÁDIO AURI VERDE DE BAURU LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Bauru-SP (onda média);

9 - RÁDIO CLUBE DE MARÍLIA LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Marília-SP (onda média);

10 - REDE ASSOCIADA DE DIFUSÃO LTDA., originariamente Rádio e Televisão Campestre Ltda., a partir de 30 de janeiro de 1994, na cidade de Santa Isabel-SP (onda média);

11 - FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA – CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de São Paulo-SP (onda média);

12 - FUNDAÇÃO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ, originariamente Rádio Clube de Sorocaba Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Sorocaba-SP (onda média);

13 - FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA – CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de São Paulo-SP (onda curta); e

14 - TELEVISÃO TUIUTI S/A, a partir de 10 de outubro de 1999, na cidade de Pelotas-RS (sons e imagens).

Brasília, 24 de outubro de 2000.



**EM nº 447/MC**

Brasília, 04 de outubro de 2000.

Exceientíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Exceiência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- **RÁDIO ASSUNÇÃO CEARENSE LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará (Processo nº 29650.000748/93);
- **RÁDIO CULTURA DE FOZ DO IGUAÇU LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000408/93);
- **FREQÜENCIAL - EMPREENDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Maringá, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000004/94);
- **RÁDIO SOCIEDADE NOVA ESPERANÇA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000085/94);
- **RÁDIO PARANAVAÍ LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Paranavai, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000048/94);
- **RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DO RIO DE JANEIRO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.000259/93);
- **RÁDIO PITANGUEIRA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itaquí, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000864/98);
- **RÁDIO AURI VERDE DE BAURU LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.001529/93);

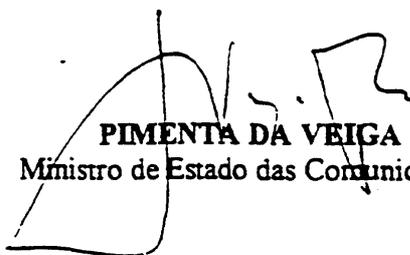
- **RÁDIO CLUBE DE MARÍLIA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Marília, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000983/93);
- **REDE ASSOCIADA DE DIFUSÃO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santa Isabel, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.001255/93);
- **FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA – CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000856/93);
- **FUNDAÇÃO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000977/93);
- **FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA – CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda curta, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000857/93);
- **TELEVISÃO TUIUTI S/A.**, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000398/99).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente,



**PIMENTA DA VEIGA**  
Ministro de Estado das Comunicações

**DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2000.**

Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I - **RÁDIO ASSUNÇÃO CEARENSE LTDA.**, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 38.719, de 30 de janeiro de 1956, e renovada pelo Decreto nº 90.578, de 28 de novembro de 1984 (Processo nº 29650.000748/93);

II - **RÁDIO CULTURA DE FOZ DO IGUAÇU LTDA.**, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria MVOP nº 455, de 6 de maio de 1955, e renovada pelo Decreto nº 92.670, de 16 de maio de 1986 (Processo nº 53740.000408/93);

III - **FREQUENCIAL - EMPREENDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, outorgada originariamente à Rádio Jornal de Maringá Ltda., conforme Portaria MVOP nº 208, de 6 de abril de 1956, renovada pelo Decreto nº 89.409, de 29 de fevereiro de 1984, e transferida para a concessionária de que trata este inciso pelo Decreto de 22 de janeiro de 1997 (Processo nº 53740.000004/94);

IV - **RÁDIO SOCIEDADE NOVA ESPERANÇA LTDA.**, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria MVOP nº 552, de 18 de junho de 1954, e renovada pelo Decreto nº 90.278, de 3 de outubro de 1984 (Processo nº 53740.000085/94);

V - **RÁDIO PARANAÍ LTDA.**, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Paranavai, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria MVOP nº 623, de 12 de julho de 1954, e renovada pelo Decreto nº 89.626, de 8 de maio de 1984 (Processo nº 53740.000048/94);

VI - **RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DO RIO DE JANEIRO LTDA.**, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo

Decreto nº 1.235, de 25 de junho de 1962, e renovada pelo Decreto nº 89.356, de 7 de fevereiro de 1984 (Processo nº 53770.000259/93); -

VII - RÁDIO PITANGUEIRA LTDA., a partir de 5 de outubro de 1998, na cidade de Itaqui, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 96.850, de 28 de setembro de 1988 (Processo nº 53790.000864/98); -

VIII - RÁDIO AURI VERDE DE BAURU LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 478, de 6 de outubro de 1960, e renovada pelo Decreto nº 89.426, de 8 de março de 1984 (Processo nº 50830.001529/93); -

IX - RÁDIO CLUBE DE MARÍLIA LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 731, de 3 de abril de 1936, e renovada pelo Decreto nº 91.493, de 29 de julho de 1985 (Processo nº 50830.000983/93); -

X - REDE ASSOCIADA DE DIFUSÃO LTDA., a partir de 30 de janeiro de 1994, na cidade de Santa Isabel, Estado de São Paulo, originariamente outorgada à Rádio e Televisão Campestre Ltda., pelo Decreto nº 89.089, de 2 de dezembro de 1983, e transferida para a concessionária de que trata este inciso conforme Decreto de 2 de agosto de 1999 (Processo nº 50830.001255/93); -

XI - FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 899, de 12 de junho de 1936, e renovada pelo Decreto nº 90.418, de 8 de novembro de 1984 (Processo nº 50830.000856/93); -

XII - FUNDAÇÃO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio Clube de Sorocaba Ltda., renovada pelo Decreto nº 90.255, de 2 de outubro de 1984, e transferida para a concessionária de que trata este inciso conforme Decreto de 16 de dezembro de 1997 (Processo nº 50830.000977/93); -

Art. 2º Fica renovada, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda curta, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, outorgada à FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS, pela Portaria CTR nº 102, de 23 de fevereiro de 1940, e pelos Decretos nºs 31.199, de 28 de julho de 1952 e 32.156, de 23 de janeiro de 1953, e renovada pelo Decreto nº 91.566, de 23 de agosto de 1985 (Processo nº 50830.000857/93); -

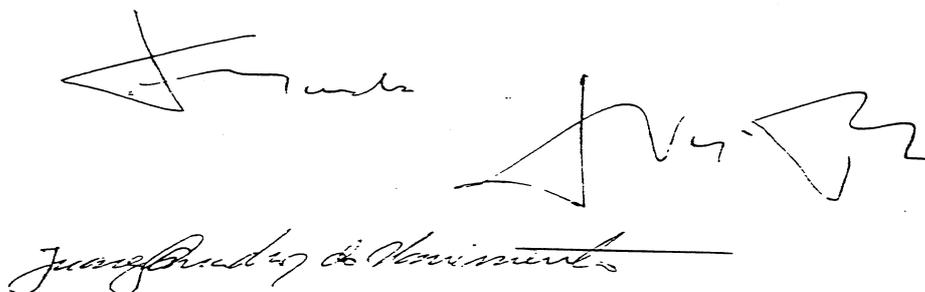
Art. 3º Fica renovada, por quinze anos, a partir de 10 de outubro de 1999, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada à TELEVISÃO TUIUTI S/A, pelo Decreto nº 64.927, de 5 de agosto de 1969, e renovada pelo Decreto nº 90.769, de 28 de dezembro de 1984 (Processo nº 53790.000398/99); -

Art. 4º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 5º A renovação da concessão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de outubro de 2000; 179º da Independência e 112º da República.



Handwritten signatures of the President of the Republic and the President of the Senate.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSULTORIA JURÍDICA****PARECER CONJUR/MC Nº 1522 /2000**

Referência: Processo nº 50830.001529/93

Origem: Delegacia do MC no Estado de São Paulo

Interessada : Rádio Auri Verde de Bauru Ltda.

Assunto: Renovação de outorga.

Ementa: Concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo em 1º de maio de 1994. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento do pedido.

Trata o presente processo de pedido de renovação de concessão, formulado pela Rádio Auri Verde de Bauru Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, conforme Portaria MVOP nº 478, de 6 de outubro de 1960, renovada, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1984, pelo Decreto nº 89.426, de 8 de março de 1984, publicado no Diário Oficial da União de 9 seguinte, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2. O assunto foi objeto de análise pela Delegacia do MC no Estado de São Paulo, tendo aquela Delegacia concluído favoravelmente ao pleito, consoante Parecer Jurídico nº 1.003/97, de fls. 146, dos autos, tendo em vista que a entidade, no último período de sua outorga, cumpriu as disposições legais a que se submete na qualidade de executante de serviços de radiodifusão, mantendo as finalidades culturais e educativas, bem como sua estação instalada dentro das normas técnicas aplicáveis ao serviço executado.

3. Observamos que após a emissão do citado parecer, foram aprovados novos quadros societário e diretivo para a entidade, na forma da Portaria DMC/SP nº 02, de 15 de janeiro de 1999, cujos atos legais decorrentes foram aprovados pela Portaria DMC/SP nº 148, de 20 de agosto de 1999, a saber:

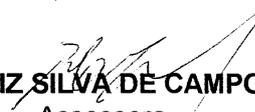
Processo nº 50830.001529/93

<b>COTISTAS</b>	<b>COTAS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Airton Antônio Daré	7.668	7.668,00
Jair Osvaldo Daré	2.160	2.160,00
Sezi Inoue	540	540,00
Ramiro Ferreira Júnior	432	432,00
<b>Total</b>	<b>10.800</b>	<b>10.800,00</b>

**DIRETORES:** Airton Antônio Daré  
Jair Osvaldo Daré

4. A outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.
5. Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, dessa forma, que a terminação do prazo da concessão ou pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado.
6. Isto posto, mantenho o entendimento do citado Parecer, propondo o encaminhamento dos presentes autos ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, acompanhados de minuta dos atos de renovação correspondentes - Exposição de Motivos e Decreto - com vistas ao encaminhamento para o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.
7. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição, para que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

Brasília, 28 de setembro de 2000.

  
**ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU**  
Assessora

De acordo. Submeto à Senhora Consultora Jurídica.

Brasília, 28 de setembro de 2000.

  
**MARIA DA GLÓRIA TUXI F. DOS SANTOS**  
Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos  
de Comunicações

(*Á Comissão de Educação*)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 59, DE 2002**

(Nº 1.666/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a APE –  
Associação Paz Educacional a executar  
serviço de radiodifusão comunitária na ci-  
dade de Descalvado, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 411, de 31 de julho de 2000, que autoriza a APE – Associação Paz Educacional a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Descalvado, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.439/00**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

- 1 - Portaria nº 380, de 31 de julho de 2000 – Associação Cultural e Artística de Radiodifusão Comunitária e Televisão Novo Tempo, na cidade de Parintins-AM;
- 2 - Portaria nº 383, de 31 de julho de 2000 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Tabapuã, na cidade de Tabapuã-SP;
- 3 - Portaria nº 384, de 31 de julho de 2000 – Associação São José Operário, na cidade de Matão-SP;
- 4 - Portaria nº 387, de 31 de julho de 2000 – Associação Sócio-Cultural Ribeirão Branco, na cidade de Ribeirão Branco-SP;
- 5 - Portaria nº 391, de 31 de julho de 2000 – Associação Cultural e Comunitária “Normário Sales”, na cidade de Jussari-BA;
- 6 - Portaria nº 394, de 31 de julho de 2000 – Associação de Comunicação Vale do Rio Pardo, na cidade de Santa Rita do Pardo-MS;
- 7 - Portaria nº 397, de 31 de julho de 2000 – Associação de Senhoras de Rotarianos, na cidade de Água Clara-MS;
- 8 - Portaria nº 399, de 31 de julho de 2000 – Associação dos Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembu, na cidade de Pacaembu-SP;
- 9 - Portaria nº 400, de 31 de julho de 2000 – Fundação Rosa Leal, na cidade de Bocaina-PI;
- 10 - Portaria nº 401, de 31 de julho de 2000 – Associação Beneficente, Artística Comunitária Ana Nunes do Régo – ABACANR, na cidade de Portalegre-RN;
- 11 - Portaria nº 403, de 31 de julho de 2000 – Associação Rádio Comunitária Itaipulândia, na cidade de Itaipulândia-PR;
- 12 - Portaria nº 404, de 31 de julho de 2000 – Associação Comunitária de Louveira (ACL), na cidade de Louveira-SP;
- 13 - Portaria nº 408, de 31 de julho de 2000 – Associação Evangélica Doulos, na cidade de Colinas do Tocantins-TO; e
- 14 - Portaria nº 411, de 31 de julho de 2000 – APE – Associação Paz Educacional, na cidade de Descalvado-SP.

Brasília, 16 de outubro de 2000.



EM nº 415 /MC

Brasília, 25 de setembro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada APE – Associação Paz Educacional, com sede na cidade de Descalvado, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

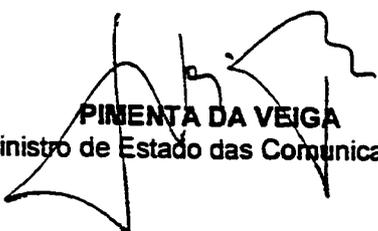
2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

 Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.002808/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

  
**PIMENTA DA VEIGA**  
Ministro de Estado das Comunicações

**PORTARIA Nº 411 DE 31 DE julho DE 2000.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.002808/98, resolve:

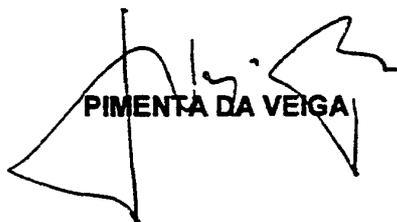
Art. 1º Autorizar a APE - Associação Paz Educacional, com sede na Rua Cel. Rafael Tobias, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Descalvado, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º54'43"S e longitude em 47º37'22"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PIMENTA DA VEIGA

**“APE -ASSOCIAÇÃO PAZ EDUCACIONAL ”****ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ao primeiro dia do mês de outubro de 1998, reuniram-se os membros da “APE - ASSOCIAÇÃO PAZ EDUCACIONAL”, em sua sede social, na Avenida Bom Jesus, nº 65 - Centro, na Cidade de Descalvado, Estado de São Paulo, com a finalidade de realizar Assembléia Geral Extraordinária, cuja pauta de trabalho se constitui de : **(a)** Retificação de nº do CPF/MF de membro social; e **(b)** Inclusão, exigida por lei, dos representantes do Conselho Comunitário. Para presidir e secretariar a sessão foram aclamados; respectivamente, os Srs. CELSO ANTONIO JACINTHO e PEDRO GASPAR JÚNIOR, o primeiro como Presidente e o segundo como Secretário. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente informou da necessidade de Retificar no Estatuto Social, que se encontra com assento no Livro A-1, fls. 18, sob nº 204, em 15 de setembro de 1998, no Registro de Títulos e Documentos, da Comarca de Descalvado, Estado de São Paulo, o nº do CPF/MF da Vice-Presidente POLLYANA GASPAR JARDIM DOS SANTOS, cuja exatidão é o de nº 027.851.008-67, ficando, assim, devidamente retificado. Prosseguindo, o Sr. Presidente deu ciência da obrigatoriedade de fazer constar em sua ATA a nomeação, designação e qualificação dos representantes do Conselho Comunitário, nos termos da Portaria do Ministério das Comunicações nº 176, de 22 de junho de 1998, publicada em 25 de junho de 1998 no Diário Oficial da União, cujo item 11, que trata da Programação, em seu subitem 11.2, e que se transcreve: *“A entidade autorizada a executar o RadCom deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9.612/98.”* Sob a Presidência da Professora ZILAI HILDEBRAND DE LIMA MUSSOLINI, anteriormente nomeada, de conformidade como dispõe a Primeira ATA da Assembléia Geral Ordinária, de 03 de setembro de 1998 o referido CONSELHO COMUNITÁRIO é instituído dos membros: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES - ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU “JOSÉ FERREIRA DA SILVA”** - representada pela Diretora ZILAI HILDEBRAND DE LIMA MUSSOLINI - brasileira, casada, residente e domiciliada na Cidade de Descalvado, Estado de São Paulo, na rua Cel. Arthur Whitacker, nº 697, portadora da cédula de identidade nº 4779.676 - SSP/SP e do CPF/MF 301.865.958-91.

- ↳ ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES - ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU "PROFESSORA DIRCE SARTORI SERPENTINO" - representada pela Diretora CATARINA VITÓRIA GÜRTLER EIRAS - brasileira, casada, residente e domiciliada na Cidade de Descalvado, Estado de São Paulo, na Rua Md. Cecília, nº 547, portadora da cédula de identidade - RG. nº 4.871.639 - SSP/SP, e do CPF/MF nº 696.285.998-87.
- ↳ ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES - ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO GRAU "PADRE ORESTES LADEIRA" - representada pela Diretora ARACELY BAPTISTA DUÓ MUSSOLINI - brasileira, casada, residente e domiciliada na Cidade de Descalvado, Estado de São Paulo, na Rua João Vendramini, nº 102, portadora da cédula de identidade - RG nº 3.412.289 - SSP/SP, e do CPF/MF nº 056.860.138-61.
- ↳ SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DESCALVADO - representada pelo Provedor OVÍDIO FRANCISCO PRATA - brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Descalvado, Estado de São Paulo, na Avenida Bom Jesus, nº 320, portador da cédula de identidade - RG. nº 3.202.103 - SSP/SP e do CPF/MF nº 263.186.798-04.
- ↳ APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - representada pela Presidente ANADIR PASSEANO TKACZUK - brasileira, casada, residente e domiciliada na Cidade de Descalvado, Estado de São Paulo, na Avenida Cel. Rafael Tobias, nº 1652, portadora da cédula de identidade - RG. nº 9.744.339-6, e do CPF/MF nº 107.085.296-15.
- ↳ ASILO SÃO VICENTE DE PAULA - representado pelo Presidente ANTONIO TARCISIO MIRANDA - brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Descalvado, Estado de São Paulo, na Rua José ferreira, nº 991, portador da cédula de identidade - RG. nº 3.152.486 - SSP/SP, e do CPF/MF nº 201.820.908-68.
- ↳ LAR EDUCACIONAL DE DESCALVADO (MENINOS) - representada pelo Presidente RENATO PESSOA - brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Descalvado, Estado de São Paulo, na Rua Siqueira Campos, nº 194, portador da cédula de identidade - RG. nº 4.779.685 - SSP/SP e do CPF/MF nº 263.180.088-53.
- ↳ LAR IMACULADA CONCEIÇÃO (MENINAS) - representada pela Presidente IRACEMA TRENTIN - brasileira, solteira, residente e domiciliada na Cidade de Descalvado, Estado de São Paulo, na Avenida Bom Jesus, nº 380, portadora da cédula de identidade - RG. nº 2.370.162 - SSP/SP, e do CPF/MF nº 737.696.068-68.
- ↳ IGREJA PRESBITERIANA DE DESCALVADO - representada pelo Pastor ISMAEL PAULA DE SOUZA - brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Descalvado, Estado de São Paulo, na Rua José Ferreira, nº 949, portador da cédula de identidade - RG. nº M-1.263.092 - SSP/SP, e do CPF/MF nº 272.305.976-68.

- ↳ CRECHE SONHO INFANTIL - "UNIÃO DESCALVADENSE DE OBRAS SOCIAIS" - representada pela Presidente MARIA MARTHA FERREIRA SANTANA - brasileira, casada, residente e domiciliada na Cidade de Descalvado, Estado de São Paulo, na Rua José Bonifácio, nº 758, portadora da Cédula de Identidade - RG. nº 2.817.544 - SSP/SP, e do CPF/MF nº 154.943.608-51.
- ↳ ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE DESCALVADO (ACID) - representada pelo SR. ROBERTO PAULINO TOMAZ - brasileiro, casado, marceneiro, residente e domiciliado na Cidade de Descalvado, Estado de São Paulo, na Rua Elias Salim Caucabene, nº 349, portador da cédula de identidade - RG. nº 14.824.130 - SSP/SP, e do CPF/MF nº 042.072.488-54.
- ↳ ASSOCIAÇÃO RURAL DE DESCALVADO - representada pelo Sr. ROGÉRIO MAYESE - brasileiro, casado, engenheiro agrícola, residente e domiciliado na Cidade de Descalvado, Estado de São Paulo, na Rua Cel. Manoel Leme, nº 2108, portador da cédula de identidade nº 10.787.534-2 - SSP/SP, e do CPF/MF nº 083.962.088-83.
- ↳ SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DESCALVADO - representado pelo Sr. SEBASTIÃO CRUPPI - brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Cidade de Descalvado, Estado de São Paulo, na Rua Roque Francisco, nº 195, portador da cédula de identidade - RG. nº 13.591.163 - SSP/SP e do CPF/MF nº 000.124.208-32.
- ↳ PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO BELÉM - representada pelo Padre ANGELO FRANCISCO ROSSI - brasileiro, solteiro, padre, residente e domiciliado na Cidade de Descalvado, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Candido Rodrigues, nº 708, portador da cédula de identidade - RG. nº 10.637.120 - SSP/SP, e do CPF/MF nº 016.972.708-40.
- Nada mais constando da pauta a ser tratada, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, solicitando ao Sr. Secretário que lavrasse a presente Ata, assinada por ele, pelo Secretário, e pelos membros do Conselho Comunitário.

Descalvado, 01 de outubro de 1998.

LAZARINI  
Notarial

**CELSO ANTONIO JACINTHO**

**DIRETOR - PRESIDENTE**

LAZARINI  
Notarial

**PEDRO GASPAR JUNIOR**

**DIRETOR - SECRETÁRIO**

**CONSELHO COMUNITÁRIO**

LAZARINI  
Notarial  
3

*Zilah Hildebrand de Lima Mussolini*

**ZILAH HILDEBRAND DE LIMA MUSSOLINI  
PRESIDENTE**

**MEMBROS**

LAZARINI  
Notarial  
4

*Catarina Vitória Gurtler Eiras*

**CATARINA VITÓRIA GURTLER EIRAS**

LAZARINI  
Notarial  
5

*Aracely Inês Duó Mussolini*

**ARACELY BAPTISTA DUÓ MUSSOLINI**

LAZARINI  
Notarial  
6

*Ovídio Francisco Prata*

**OVÍDIO FRANCISCO PRATA**

LAZARINI  
Notarial  
7

*Anadir Passeano Tkaczuk*

**ANADIR PASSEANO TKACZUK**

LAZARINI  
Notarial  
8

**ANTONIO TARCÍSIO MIRANDA**

LAZARINI  
Notarial  
9

*Renato Pessoa*

**RENATO PESSOA**

10

*Iracema Trentin*

**IRACEMA TRENTIN**

LAZARINI  
Notarial  
11

*Ismael Paula de Souza*

**ISMAEL PAULA DE SOUZA**

*Maria Martha Ferreira Santana*  
 MARIA MARTHA FERREIRA SANTANA

*Roberto Paulino Tomaz*  
 ROBERTO PAULINO TOMAZ

*Rogério Mayese*  
 ROGÉRIO MAYESE

*Sebastião Gruppi*  
 SEBASTIÃO GRUPPI

*Angelo Francisco Rossi*  
 ANGELO FRANCISCO ROSSI

*Pedro Gaspar*  
 Pedro Gaspar  
 Advogado  
 OAB - 57.172



--- TABELIÃO DE NOTAS ---  
 Descalvado SP.

RECONHEÇO as firmas retro indica-  
 das (fls. 3), de CEISO ANTONIO JACINTHO (1), --  
 PEDRO GASPAR JÚNIOR (2), aquelas também retro-  
 indicadas (fls. 4), de ZILAH HILDEBRAND DE LI-  
 MA MUSSOLINI (3), CATARINA VITÓRIA GURTIER BI-  
 RAS (4), ARACELY BAPTISTA DUO MUSSOLINI (5), --  
 OVIDIO FRANCISCO PRATA (6), ANADIR PASSEANO --  
 TRACZUK (7), ANTONIO TARCÍSIO MIRANDA (8), RE-  
 NATO PESSÓA (9), IMACEMA TRENTIN (10) e ISMAEL  
 PAULA DE SOUZA (11), e, ainda, as firmas supra  
 indicadas (fls. 5), de MARIA MARTHA FERREIRA --  
 SANTANA (12), ROBERTO PAULINO TOMAZ (13), ROGÉ-  
 RIO MAYESE (14), SEBASTIÃO GRUPPI (15) e Padre  
 ANGELO FRANCISCO ROSSI (16). Custo do ato --  
 R\$0,89 por firma - recebido. VÁLIDO SOMENTE --  
 COM O SELO DE AUTENTICIDADE. Descalvado (SP), --  
 aos vinte (20) de outubro, de 1998 (mil nove-  
 centos e noventa e oito).

Em testemunho da Verdade

CARTÓRIO DE NOTAS  
 José Carlos Lazarini  
 Rua 15 de Novembro nº 100  
 Descalvado - SP

Autentico a presente e protocolizo em fls. 20 OUT 1998

SELO DE AUTENTICIDADE  
 A U TENTICADO  
 18 NOV 1998  
 055  
 1846100  
 1H 337830  
 JOSÉ CARLOS LAZARINI JORDOR  
 (substituto)

*Jose Carlos Lazarini*  
 JOSÉ CARLOS LAZARINI  
 (titular)

(À Comissão de Educação)

O Congresso Nacional decreta:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 60, DE 2002**

(Nº 1.171/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova ato que autoriza a Associação Rádio Educativa Cidade FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul.**

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 303, de 5 de julho de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Rádio Educativa Cidade FM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.361/00**

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

- 1 - Portaria nº 303, de 5 de julho de 2000 - Associação Comunitária Rádio Educativa Cidade FM, na cidade de Batayporã-MS;
- 2 - Portaria nº 304, de 5 de julho de 2000 - Associação de Assistência ao Menor Carente de Abaiara - AAMCA, na cidade de Abaiara-CE;
- 3 - Portaria nº 305, de 5 de julho de 2000 - Grupo de Apoio ao Meio Ambiente - "GAMA", na cidade de Alto Paraíso de Goiás-GO;
- 4 - Portaria nº 307, de 5 de julho de 2000 - Associação Novorizontina de Desenvolvimento Artístico e Social, na cidade de Novo Horizonte do Norte-MT;
- 5 - Portaria nº 308, de 5 de julho de 2000 - Associação Amigos de Campo Bom, na cidade de Campo Bom-RS;
- 6 - Portaria nº 309, de 5 de julho de 2000 - Associação dos Comunicadores Novolindenses, na cidade de Nova Olinda do Norte-AM;
- 7 - Portaria nº 310, de 5 de julho de 2000 - Associação de Preservação Ambiental entre Rios, na cidade de Ipameri-GO;

Brasília, 25 de setembro de 2000.



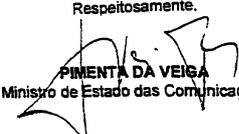
Brasília, 14 de setembro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação Comunitária Rádio Educativa Cidade FM, com sede na cidade de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53700.001185/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente.



**PIMENTA DA VEIGA**  
Ministro de Estado das Comunicações

**PORTARIA Nº 303 DE 5 DE julho DE 2000.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53700.001185/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Rádio Educativa Cidade FM, com sede na Rua Goiás, Bairro Centro, na cidade de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22°17'46"S e longitude em 53°16'23"W, utilizando a frequência de 104.8 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PIMENTA DA VEIGA**

Ata da fundação, constituição, eleição e aprovação do Estatuto da Associação Comunitária Rádio Educativa Cidade FM. Aos oito dias do mês de junho de um mil, novecentos e noventa e sete, reunidos à Rua Jair Abranches Mella, nº 1.350, nesta cidade, de comum acordo todos os presentes resolveram constituir uma sociedade civil sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, sob a denominação social de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO EDUCATIVA CIDADE FM, a mesma usada por abreviatura ACREC/FM. O objetivo principal da associação será a prestação de serviços de rádio e difusão de programas de caráter educativo, cultural, histórico, recreativo, religioso, informativo, noticiários de esportes e laser infantis entre outros. Após os debates foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, o seguinte estatuto social:

## ESTATUTO

## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO EDUCATIVA CIDADE FM

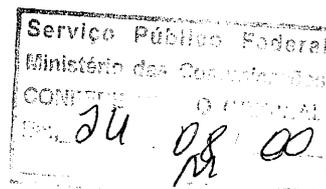
CAPÍTULO I - Artigo 1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO EDUCATIVA CIDADE FM com sede e foro jurídico sito a Rua Jair Abranches Mella, nº 1.350, Centro, Batayporã - Mato Grosso do Sul. Parágrafo Único - A ACREC/FM tem por objetivo a prestação de serviços de Radio operando em FM (Frequência Modulada) na sintonia de Mhz, baixa potência e a divulgação de programas de caráter educativo, cultural, histórico, recreativo, religioso, informativo, noticiário de lazer, de esportes, infantil, SEM FINS LUCRATIVO entre outros a publicidade comercial para satisfazer os encargos da Associação e a necessária expansão de acordo com o que dispõe o artigo 3º, do Decreto 52.795, de 31/10/63, e, nos limites fixados e formas estabelecidas em legislação específica, participação em outras sociedades, quer como acionistas, ou quotistas, em empreendimentos excetuadas as operações relativas as atividades que dependem de autorização ou registro especial. Artigo 2º - Para o cumprimento do parágrafo 1º, do artigo 1º, a ACREC/FM realizará reuniões em sua sede ou em locais onde houver representações ou comissões designadas previamente pela diretoria, em qualquer localidade do Estado de Mato Grosso do Sul. Artigo 3º - O presente estatuto poderá ser modificado, desde que, as alterações obedeçam os objetivos principais da ACREC/FM e para esta finalidade será convocada uma assembléia geral. Artigo 4º - ACREC/FM na realização de suas atividades, poderá celebrar convênios com qualquer entidade pública ou privada, colaborar com entidades que atuem na área social e que tragam benefícios à sociedade como um todo. Parágrafo Único - A Associação para desenvolver suas atividades, também contratará serviços necessários no limite de suas possibilidades financeiras. CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO - Artigo 5º - A associação é composta dos seguintes órgãos: a) Diretoria Executiva; b) Conselho Comunitário; c) Assembléia Geral. Artigo 6º - A Diretoria Executiva, terá os seguintes membros: a) Diretor Presidente; b) Diretor Vice Presidente; c) Diretor 1º Secretário; d) Diretor 2º Secretário; e) Diretor 1º Tesoureiro; f) Diretor 2º Tesoureiro; g) Diretor de Coordenação e atividades de programação; h) Presidente do Conselho Comunitário; i) Vice-Presidente do Conselho Comunitário. Artigo 7º - O Conselho Comunitário é órgão consultivo e fiscalizador, competindo-lhe assessorar o Diretor Presidente, interpretar o Estatuto, convocar Assembléia Geral e apreciar atos da administração geral. O Conselho é composto por 02 (dois) conselheiros e 2 (dois) suplentes. Parágrafo Primeiro - O Conselho elegerá entre os conselheiros, o seu Presidente. Parágrafo Segundo - Poderá o Presidente do Conselho assumir interinamente, na ausência simultânea do Presidente e do Vice-Presidente, a Presidência da Diretoria Executiva. Artigo 8º - Ao Presidente da Diretoria Executiva compete representar a Associação nos atos internos e externos, em juízo ou fora dele e executar medidas de proteção. Artigo 9º - O Vice-Presidente é o auxiliar do presidente e seu substituto imediato. Artigo 10 - Compete ao 1º Secretário: a) Secretariar as Assembléias Gerais e Reuniões; b) Guardar os livros e organizar arquivos da Associação; c) Atender ao expediente geral; Artigo 11 - Compete ao 2º Secretário: a) Substituir o 1º Secretário em seus impedimentos e colaborar em seus encargos; b) Exercer as funções que lhe foram atribuídas. Artigo 12 - Compete ao 1º tesoureiro: a) Arrecadar e controlar dinheiro e títulos de qualquer natureza; b) Receber mensalidade dos associados; c) Movimentar as contas da Entidade, juntamente com o Diretor Presidente. Artigo 13 - Compete ao 2º Tesoureiro: a) Substituir o 1º tesoureiro em seus impedimentos e colaborar em seus encargos; b) Exercer as funções que lhe foram atribuídas. Artigo 14 - Compete ao Coordenador: a) Responsabilidade pelos eventos culturais e promocionais da Associação, além da Programação da Rádio. - CAPÍTULO III - DOS SÓCIOS - Artigo 15 - As categorias de sócios são: a) Domiciliares - são todas as pessoas físicas e jurídicas, domiciliadas em Batayporã e que venham a integrar o quadro social; b) Beneméritos - são as pessoas físicas e jurídicas que tenham prestados serviços relevantes a associação ACREC/FM e sejam considerados merecedores das distinções específicas. Artigo 16 - Aos sócios profissionais liberais e técnicos

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO  
Município e Comarca de Batayporã - MS

CONFERE COM O ORIGINAL E DOU FÉ

Batayporã, 08 de Abril de 2002

*Marion E. Gonçalves Trachta*  
Marion E. Gonçalves Trachta  
Escriturário





*[Handwritten signature]*

quando convocados pela Associação para prestar serviços a entidade, prestarão serviços gratuitos, exceto o Diretor Presidente e o Coordenador de Programação e Eventos. Artigo 17 - Os Associados pessoas físicas terão assessoria jurídica gratuita, serviços estes que serão prestados por profissionais contratados pela Associação. Artigo 18 - O Sócio domiciliar tem o direito de concorrer aos cargos eletivos. Parágrafo Único - O patrimônio da ACREC/FM, terá como destino o investimento em prol da ampliação da área de atendimento aos associados. Em caso de dissolução, após apuradas contabilmente sua liquidação social seu patrimônio será doado as instituições de caridade do Estado ou do Município. Artigo 19 - Somente as pessoas filiadas a Associação com suas contribuições em dia poderão usufruir dos benefícios citados no Artigo 18, do Capítulo IV deste Estatuto. CAPÍTULO IV - DOS MEIOS DE REALIZAÇÃO DE SEUS OBJETIVOS - Artigo 20 - Para melhor realizar os objetivos das atividades de seus propósitos, a Associação usará uma rádio comunitária de sua própria fundação, conforme parágrafo primeiro, do artigo 1º, deste estatuto. CAPÍTULO V - DAS PENALIDADES - Artigo 21 - Será Suspenso aquele que usar os preceitos, nome e os adjetivos da Entidade de forma ilegal, fazendo-o em próprio benefício. Artigo 22 - Será expulso o que for condenado, com trânsito em julgado da decisão, por crimes hediondos, ou, aquele que venha a praticar atos contrários aos interesses da associação. CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS - Artigo 23 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva. Artigo 24 - O Diretor Presidente nomeará pessoas para o departamento de pesquisas com atividade específica, autorizado pela Diretoria Executiva. Artigo 25 - De sua própria conveniência a Diretoria usará de suas atribuições para convocar Assembléia visando apresentar proposta de reforma total ou parcial do Estatuto. Artigo 26 - A Diretoria e o Conselho de Administração terão um mandato de 4 anos, devendo ser convocada Assembléia Geral, para eleição dos membros desses órgãos, 30 dias antes do término dos respectivos mandatos. Artigo 27 - A ACREC/FM para fins de direito terá a súmula do Estatuto publicado em jornal local e no Diário Oficial do Estado (D.O.E). Artigo 28 - O presente ESTATUTO atende aos fundamentos legais para seu perfeito intuito de acordo com seus princípios constitucionais, Artigos 170 Capítulo I, Título VII e parágrafo único. Artigo 29 - O presente ESTATUTO entrara em vigor na data de seu registro, revogada as disposições em contrário. A seguir foi realizada eleições para preenchimento dos cargos constantes do Estatuto ora aprovado, tendo sido eleitos nesta data os sócios fundadores, para a Diretoria Executiva, conforme segue: DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 279.518 SSP-MS, inscrito no CIC do MF sob o nº 312.779.261-15, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Jair Abranches Mella, nº 1.350; DIRETOR VICE-PRESIDENTE: MAURÍCIO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, escriturário, portador da Cédula de Identidade RG nº 631.275 SSP-MS, inscrito no CIC do MF sob o nº 481.569.811-20, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Jair Abranches Mella, nº 1.222; DIRETOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO: MARIA LEAL DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 450.208 SSP-MS, inscrito no CIC do MF sob o nº 390.971.111-49, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Jair Abranches de Mella, nº 1.350; DIRETOR SEGUNDO-SECRETÁRIO: APARECIDO ANTÔNIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 393.935 SSP-MS, inscrito no CIC do MF sob o nº 366.169.071-04, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Uirapurú, s/nº; DIRETOR PRIMEIRO-TESOUREIRO: MARINA SILVA DOS SANTOS, brasileira, casada, secretária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 852.137 SSP-MS, inscrito no CIC do MF sob o nº 111.775.861-34, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Brasil, nº 1.015; DIRETOR SEGUNDO-TESOUREIRO: FLÁVIO MONTEIRO BACCI, brasileiro, solteiro, secretário, portador da Cédula de Identidade RG nº 811.301 SSP-MS, inscrito no CIC do MF sob o nº 794.093.501-15, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua José A. da Rocha, nº 1.415; DIRETOR PRESIDENTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO: INÊS LEAL DE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 085.563 SSP-MS, inscrita no CIC do MF sob o nº 164.158.921-34, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Jair Abranches Mella, nº 1.362; DIRETOR VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO: FERNANDES DA RÓZ SILVA, brasileiro, solteiro, balconista, portador da Cédula de Identidade RG nº 653.684 SSP-MS, inscrita no CIC do MF sob o nº 652.789.251-91, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Brasil, s/nº; DIRETOR DE COORDENAÇÃO E ATIVIDADES DE PROGRAMAÇÃO: APARECIDO CARLOS BERNARDO, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.086.861-5 SSP-MS, inscrito no CIC do MF sob o nº 094.704.478-75, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua José A. da Rocha, s/nº; SUPLENTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO: DELAIR MARQUES GAMBA, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 039.340

Serviço Notarial e de Registro  
Município e Comarca de Batayporã - MS  
CONFESSÃO DE RECEBIMENTO DE COULFE  
Batayporã, MS, em 13 de Abril de 2002  
*[Handwritten signature]*  
Martão S. Gonçalves Trachta  
ANUÁRIO DE REGISTROS

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
COMISSÃO DE REGISTRO  
em 13 de Abril de 2002  
*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

SSP- MT, inscrita no CIC do MF sob o nº 661.604.641-91, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Jonas Pedro Nunes, nº 1.162; CLAUDEMIR DE MELO ALMEIDA, brasileiro, solteiro, cabeleireiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 770.952 SSP-MS, inscrito no CIC do MF sob o nº 572.785.121-15, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Isaías Inácio Almeida, nº 1.543; Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia Geral de fundação da ACREC/FM, aprovação de seu Estatuto, bem como, eleição da Diretoria Executiva e dos Membros do Conselho Comunitário. Eu, Maria Leal de Oliveira Rodrigues dos Santos, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos presentes.

Nova Andradina, 08 de junho de 1.997.

*[Signature]*  
**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
Diretor Presidente

*[Signature]*  
**MARIA LEAL DE O. R. DOS SANTOS**  
1º Secretário

*[Signature]*  
**MAURÍCIO RIBEIRO**  
Diretor Vice-Presidente

*[Signature]*  
**APARECIDO ANTÔNIO DOS SANTOS**  
2º Secretário

*[Signature]*  
**MARINA DA SILVA DOS SANTOS**  
1º Tesoureiro

*[Signature]*  
**FLAVIO MONTEIRO BACCI**  
2º Tesoureiro

*[Signature]*  
**INÊS LEAL DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
Presidente do Conselho Comunitário

*[Signature]*  
**FERNANDES DA RÓZ SILVA**  
Vice-Presidente do Cons. Comunitário

*[Signature]*  
**APARECIDO CARLOS BERNARDO**  
Dir. de Coord. e Atividades de Programa

*[Signature]*  
**DELAIR MARQUES GAMBA**  
Suplente de Membro do Conselho

*[Signature]*  
**CLAUDEMIR DE MELO ALMEIDA**  
Suplente de Membro do Conselho

**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO**

Município e Comarca de Batayporã - MS  
CONFERE COM O ORIGINAL E COM O ORIGINAL DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Batayporã, 15/06/97

**Serviço Público Federal**  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 24/08/00  
M

Marlon E. Gonçalves Trachta  
1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTO Nova Andradina - Est. de Mato Grosso do Sul  
Este documento foi recebido e prenotado em 24/06/97, Livro A.I. sob. nº 4862, de 1997, do Livro **PESSOAS JURÍDICAS IV** Nova Andradina, 08/ JUNHO / 19 97  
R\$ 14,30 Oficial do Registro R\$ 4,92

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
Batayporã - Mato Grosso do Sul  
Comarca de Nova Andradina  
Estado de Mato Grosso do Sul



(À Comissão de Educação)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 61, DE 2002**

(Nº 1.176/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Bom Jesus de Cuiabá para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de setembro de 2000, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Fundação Bom Jesus de Cuiabá para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.358/00**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 15 de setembro de 2000, que "Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

1 - RÁDIO JORNAL DE ITABUNA S/A, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Itabuna-BA (onda média);

2 - RÁDIO DIFUSORA SUL DA BAHIA LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Itabuna-BA (onda média);

3 - RÁDIO JORNAL DA CIDADE LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Salvador-BA (onda média);

4 - RÁDIO ARARIPE DE CAMPOS SALES LTDA., a partir de 15 de janeiro de 1992, na cidade de Campos Sales-CE (onda média);

5 - RÁDIO EDUCADORA DO NORDESTE E CORREIO DA SEMANA LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Sobral-CE (onda média);

6 - RÁDIO BRASÍLIA LTDA., a partir de 4 de outubro de 1998, na cidade de Brasília-DF (onda média);

7 - FUNDAÇÃO BOM JESUS DE CUIABÁ, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Cuiabá-MT (onda média);

8 - FUNDAÇÃO EVANGÉLICA BOAS NOVAS, originariamente Rádio e Televisão Guajará Ltda., a partir de 18 de novembro de 1993, na cidade de Belém-PA (onda média);

9 - REDE DE EMISSORAS UNIDAS DA ILHA DE MARAJÓ LTDA., a partir de 5 de agosto de 1993, na cidade de São Sebastião da Boa Vista-PA (onda média);

10 - RÁDIO NORDESTE LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Natal-RN (onda média);

11 - SOCIEDADE RÁDIO CAMAQUENSE LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Camaquã-RS (onda média);

12 - RÁDIO ARIQUEMES LTDA., a partir de 4 de junho de 1991, na cidade de Ariquemes-RO (onda média);

13 - RADIO CLUBE DO PARA PRC-5 LTDA., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Belém-PA (onda tropical); e

14 - TV SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA., a partir de 11 de outubro de 1999, na cidade de São José do Rio Preto-SP (sons e imagens).

Brasília, 25 de setembro de 2000.



EM nº 308 /MC

Brasília, 23 de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- RÁDIO JORNAL DE ITABUNA S/A, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itabuna, Estado da Bahia (Processo 53640.002001/93);
- RÁDIO DIFUSORA SUL DA BAHIA LTDA., concessionária de serviço radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itabuna, Estado da Bahia (Processo nº 53640.001590/93);
- RÁDIO JORNAL DA CIDADE LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Salvador, Estado da Bahia (Processo 53640.001544/93);
- RÁDIO ARARIPE DE CAMPOS SALES LTDA., concessionária de serviço radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Campos Sales, Estado do Ceará (Processo nº 29108.000379/91);
- RÁDIO EDUCADORA DO NORDESTE E CORREIO DA SEMANA LTDA, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Sobral, Estado do Ceará (Processo nº 29650.000745/93);
- RÁDIO BRASÍLIA LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Brasília, Distrito Federal (Processo nº 53000.000982/99);
- FUNDAÇÃO BOM JESUS DE CUIABÁ, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso (Processo nº 53690.000135/93);
- FUNDAÇÃO EVANGÉLICA BOAS NOVAS, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Belém, Estado do Pará (Processo nº 53720.000037/93);
- REDE DE EMISSORAS UNIDAS DA ILHA DE MARAJÓ LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará (Processo nº 53720.000260/93);
- RÁDIO NORDESTE LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte (Processo 53760.000061/93);
- SOCIEDADE RÁDIO CAMAQUENSE LTDA., concessionária de serviço radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 50790.000831/93);
- RÁDIO ARIQUEMES LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia (Processo 29120.000018/91);
- RÁDIO CLUBE DO PARÁ PRC-5 LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Belém, Estado do Pará (Processo 50720.000119/93);
- TV SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão sons e imagens, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000667/99).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviço radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º art. 223 da Constituição.

Respeitosamente.

  
PIMENTA DA VEIGA  
Ministro de Estado das Comunicações

## DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2000

Renova concessão das entidades que mencionam, para explorar serviços de radiodifusão, e da outorga de providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 141, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.061, de 26 de janeiro de 1983,

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, para explorar serviços de radiodifusão, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I. RÁDIO JORNAL DE ITABUNA S/A, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Itabuna, Estado da Bahia, outorgada pelo Decreto nº 51.175, de 10 de agosto de 1961, renovada pelo Decreto nº 92.855, de 27 de junho de 1986 (Processo nº 53640.002001/93);

II. RÁDIO DIFUSORA SUL DA BAHIA LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Itabuna, Estado da Bahia, outorgada pelo Decreto nº 45.971, de 9 de maio de 1959, renovada pelo Decreto nº 91.521, de 9 de agosto de 1985 (Processo nº 53640.001590/93);

III. RÁDIO JORNAL DA CIDADE LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, outorgada pelo Decreto nº 38.568, de 13 de janeiro de 1956, e renovada pelo Decreto nº 90.807, de 11 de janeiro de 1985 (Processo nº 53640.001544/93);

IV. RÁDIO ARARIPE DE CAMPOS SALES LTDA., a partir de 15 de janeiro de 1992, na cidade de Campos Sales, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 86.530, de 3 de novembro de 1981 (Processo nº 29108.000379/91);

V. RÁDIO EDUCADORA DO NORDESTE E CORREIO DA SEMANA LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 43.032, de 14 de janeiro de 1958, e renovada pelo Decreto nº 91.567, de 23 de agosto de 1985 (Processo nº 29650.000745/93);

VI. RÁDIO BRASÍLIA LTDA., a partir de 4 de outubro de 1998, na cidade de Brasília, Distrito Federal, outorgada pelo Decreto nº 96.750, de 22 de setembro de 1988 (Processo nº 53000.000982/99);

VII. FUNDAÇÃO BOM JESUS DE CUIABÁ, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, outorgada pelo Decreto nº 38.078, de 12 de outubro de 1955, e renovada pelo Decreto nº 91.492, de 29 de julho de 1985 (Processo nº 53690.000135/93);

VIII. FUNDAÇÃO EVANGÉLICA BOAS NOVAS, a partir de 18 de novembro de 1993, na cidade de Belém, Estado do Pará, outorgada originariamente à Rádio e Televisão Guajará Ltda conforme Decreto nº 929, de 30 de abril de 1962, renovada pelo Decreto nº 93.054, de 31 de julho de 1986, e transferida pelo Decreto de 4 de junho de 1998, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53720.000037/93);

IX. REDE DE EMISSORAS UNIDAS DA ILHA DE MARAJÓ LTDA., a partir de 5 de agosto de 1993, na cidade de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará, outorgada pelo Decreto nº 88.337, de 30 de maio de 1983 (Processo nº 53720.000260/93);

X. RÁDIO NORDESTE LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, outorgada pelo Decreto nº 35.147, de 5 de março de 1954, renovada pelo Decreto nº 90.421, de 8 de novembro de 1984 (Processo nº 53780.000061/93);

XI. SOCIEDADE RÁDIO CAMAQUENSE LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993 na cidade de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 45.665, de 30 de março de 1959, e renovada pelo Decreto nº 88.887, de 19 de outubro de 1983 (Processo nº 50790.000831/93);

XII. RÁDIO ARIQUEMES LTDA., a partir de 4 de junho de 1991, na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, outorgada pelo Decreto nº 85.887, de 8 de abril de 1981 (Processo nº 29120.000018/91).

Art. 2º Fica renovada, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1993, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Belém, Estado do Pará, outorgada à Rádio Clube do Pará PRC - 5 Ltda., pela Portaria MVOP nº 613, de 22 de dezembro de 1939, e renovada pelo Decreto de 30 de julho de 1992 (Processo nº 50720.000119/93).

Art. 3º Fica renovada, por quinze anos, a partir de 11 de outubro de 1999, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, outorgada à TV São José do Rio Preto Ltda., pelo Decreto nº 90.056, de 14 de agosto de 1984 (Processo nº 53830.000667/99).

Art. 4º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 5º A renovação da concessão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de setembro de 2000; 179º da Independência e 112º da República.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSULTORIA JURÍDICA

**PARECER CONJUR/MC Nº 997 /2000**

Referência: Processo nº 53890.000135/93

Origem: Delegacia do MC no Estado do Mato Grosso

Interessada: **Fundação Bom Jesus de Cuiabá**

Assunto: Renovação de outorga.

Ementa: Concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo em 1º.11.93. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento do pedido.

Trata o presente processo de pedido de renovação de concessão formulado pela Fundação Bom Jesus de Cuiabá, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

2. A outorga em questão foi deferida à entidade conforme Decreto nº 38.078, de 12 de outubro de 1955, e renovada, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1983, pelo Decreto nº 91.492, de 29 de julho de 1985, publicado no Diário Oficial da União em 30 subsequente, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

Processo nº 53890.000135/93



3. O pedido foi objeto de análise pela Delegacia do MC no Estado do Mato Grosso, tendo aquela Delegacia concluído favoravelmente ao pleito consoante Parecer Jurídico nº 143/93, fls. 30/32, dos autos.

4. Reexaminadas as peças que constituem os autos do presente processo, o pedido, sua documentação e os fundamentos jurídicos que determinaram a postura de deferimento adotada pela DMC/MT, concluo, igualmente, pelo deferimento do postulado, acrescentando o seguinte:

- mediante Portaria nº 133, de 09 de novembro de 1999, a entidade obteve autorização para alterar seu quadro diretivo, ficando assim constituído:

**CARGO**

Diretor-Presidente  
Vice-Presidente  
Diretor-Assistente  
Diretora-Presidente  
Diretor do Depart. da Rádio Difusora  
Bom Jesus de Cuiabá

**TITULAR**

Paulo Ricardo de Azevêdo Júnior  
João Luiz de Oliveira  
Gaspar José Goldschmidt  
Ana Lúcia Pina de Lannes  
  
João Luiz de Oliveira

5. Ressalte-se que a outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.

6. Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, desta forma, que a terminação do prazo da concessão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

7. Isto posto, proponho o encaminhamento dos presentes autos ao Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, acompanhados de minuta dos atos de renovação correspondentes - Exposição de Motivos e Decreto - com vistas ao encaminhamento para o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

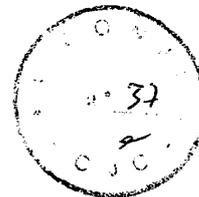
8. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição, para que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer "sub censura".

Processo nº 53890.000135/93

Brasília, 08 de agosto de 2000.

*Flávia Rocha*  
**FLÁVIA CRISTINA DOS SANTOS ROCHA**  
Chefe de Divisão



De acordo. Submeto à Senhora Consultora Jurídica.

Brasília, 11 de agosto de 2000.

*Maria da Glória Tuxi F. dos Santos*  
**MARIA DA GLÓRIA TUXI F. DOS SANTOS**  
Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos  
de Comunicações

**DESPACHO CONJUR/MC Nº 1528 /00**

Aprovo o Parecer CONJUR/MC nº 997 /00, que conclui pelo deferimento do pedido de renovação do prazo de vigência da concessão outorgada à Fundação Bom Jesus de Cuiabá para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso. Remetam-se os autos, acompanhados de minutas de Exposição de Motivos e Decreto, à consideração do Exmº Senhor Ministro com vistas ao encaminhamento para o Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Brasília, 16 de agosto de 2000.

*Raimunda Nonata Pires*  
**RAIMUNDA NONATA PIRES**  
Consultora Jurídica

(À Comissão de Educação)

O Congresso Nacional decreta:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 62, DE 2002**

(Nº 1.178/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.**

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 417, de 31 de julho de 2000, que renova por dez anos, a partir de 5 de maio de 1991, a permissão outorgada à Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.353/00**

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovação de permissões para explorar, por dez anos, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 - Portaria nº 357, de 24 de julho de 2000 – Rádio Cultura de Fernandópolis Ltda., na cidade de Fernandópolis-SP;

2 - Portaria nº 360, de 24 de julho de 2000 – Sompur São Paulo Radiodifusão Ltda., originariamente Sompur-Radiodifusão Ltda., na cidade de São Paulo-SP;

3 - Portaria nº 363, de 24 de julho de 2000 – Rádio Andaiá Ltda., na cidade de Santo Antônio de Jesus-BA;

4 - Portaria nº 364, de 24 de julho de 2000 – Rádio Difusora de Piracicaba S/A, na cidade de Piracicaba-SP;

5 - Portaria nº 368, de 24 de julho de 2000 – Rede Serrana de Radiodifusão Ltda., na cidade de Taió-SC;

6 - Portaria nº 370, de 24 de julho de 2000 – Sistema Barretense de Comunicação e Cultura Ltda., na cidade de Barretos-SP;

7 - Portaria nº 372, de 24 de julho de 2000 – Rádio Jornal de Propriá Ltda., na cidade de Propriá-SE;

8 - Portaria nº 375, de 24 de julho de 2000 – Rádio O Dia FM Ltda., originariamente Rádio Difusora Vale do Paraíba Ltda., na cidade do Rio de Janeiro-RJ;

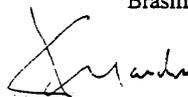
9 - Portaria nº 417, de 31 de julho de 2000 – Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, na cidade de Fortaleza-CE; e

10 - Portaria nº 418, de 31 de julho de 2000 – Rádio TV do Amazonas Ltda., originariamente Rádio TV do Amazonas S.A., na cidade de Rio Branco-AC;

11 - Portaria nº 446, de 14 de agosto de 2000 – Rede Fronteira de Comunicações Ltda., originariamente Empresa Rádio Difusora Cidade Jardim Ltda., na cidade de Blumenau-SC; e

12 - Portaria nº 489, de 17 de agosto de 2000 – Rádio Globo de Salvador Ltda., transferida para Diamantina Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Salvador-BA.

Brasília, 22 de setembro de 2000.



EM nº 339 /MC

Brasília, 12 de setembro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

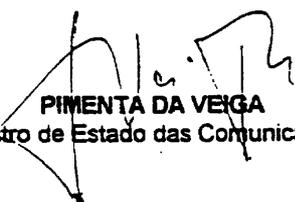
Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 417  
31 de julho de 2000, pela qual renovei a permissão outorgada à Fundação Cearense

Pesquisa e Cultura, pela Portaria MC nº 53, de 23 de abril de 1981, publicada no Diário Oficial União de 5 de maio do mesmo ano, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito se encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 29108.000033/91 que li deu origem.

Respeitosamente,



**PIMENTA DA VEIGA**  
Ministro de Estado das Comunicações

PORTARIA Nº 417, de 31 de julho de 2000

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 29108.000033/91, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 5 de maio de 1991, a permissão outorgada à Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, pela Portaria MC nº 53, de 23 de abril de 1981, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio do mesmo ano, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PIMENTA DA VEIGA**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ  
PARECER/SEJUR/Nº 59/97-DRMC/PI**

**REFERÊNCIA:** Processo Nº 29108.000033/91  
**ORIGEM:** DRMC/CE  
**ASSUNTO:** Renovação de Outorga  
**EMENTA:** Permissão para executar serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, cujo prazo teve seu termo final em 05/05/1.991.  
Pedido apresentado tempestivamente.  
Regulares a situação técnica e a vida societária.  
**CONCLUSÃO:** Pelo deferimento.

**A FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA** .., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, requer renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorreu em 05 de maio de 1.991.

#### I- OS FATOS

01. Mediante Portaria nº 053, de 23 de abril de 1991, foi autorizada permissão à Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, para explorar, por 10 (dez) anos o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.
02. A outorga em questão começou a vigorar em 05 de maio de 1.981, data de publicação da portaria de permissão no Diário Oficial da União.
03. Cumpre ressaltar que, durante o período de vigência da outorga, a entidade sofreu pena e foi advertida. A entidade infringiu outras infrações, onde os processos de Apuração de Infração se encontram em tramitação nessa Delegacia, conforme Informação EFIS/DMC/CE Nº 072/95, de fls. 43 e 44.
04. De acordo com os registros dessa Regional informo que a multa foi recolhida.

#### II- DO MÉRITO

05. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para o serviço de telecomunicações, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33 parágrafo 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 22 parágrafo 5º).
06. O prazo de vigência desta permissão, teve seu termo final dia 05 de maio de 1.991, pois começou a vigorar em 05 de maio de 1.991, data da publicação da portaria de permissão.

07. O pedido de renovação da outorga, ora em exame, foi protocolado nessa Delegacia, no dia 05 de fevereiro de 1.991, dentro do prazo legal (fl. 01). De acordo com o disposto na Lei da Renovação o pedido deveria ser apresentado entre 05 de novembro de 1.990 a 05 de fevereiro de 1.991.

08. O quadro estatutário da entidade é composto dos seguintes membros conselheiros:

JOSÉ NELSON ESPÍNDOLA FROTA  
MARIA NOBRE DAMASCENO  
LUIZA DE TEODORO VIEIRA  
MÁRCIA VIDAL NUNES BARROS

Sendo que, a Diretoria-Executiva da entidade recai sobre o membro MARIA IVONETE MOREIRA MAIA.

09. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica o setor de engenharia (fl.56).

10. É regular a situação da permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL, consoante fl. 64.

11. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 05 de maio de 1.991.

### CONCLUSÃO

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos ao Departamento de Fiscalização e Outorga, que o enviará à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

É o parecer.

Teresina, 13 de novembro de 1.997.

  
LUZIA CARMEM VIANA  
Assistente Jurídico  
DRMC/PI

(À Comissão de Educação)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 63, DE 2002**

(Nº 1.185/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural Educativa Carlos Roberto da Silva Pimenta – FUNCEC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Urutaí, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 192, de 17 de maio de 2000, que autoriza a Fundação Cultural e Educativa Carlos Roberto da Silva Pimenta – FUNCEC a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Urutaí, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 983/00**

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhada de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar serviços de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, conforme os seguintes atos e entidades:

1 - Portaria nº 178, de 16 de maio de 2000 – Associação Comunitária Cajuruense, na cidade de Carmo do Cajuru – MG;

2 - Portaria nº 179, de 16 de maio de 2000 – Associação Comunitária Rádio São Thomé, na cidade de Campos dos Goytacazes – RJ;

3 - Portaria nº 180, de 16 de maio de 2000 – Associação Comunitária de Amigos Cafelândia – ACAFE, na cidade de Cafelândia – PR;

4 - Portaria nº 181, de 16 de maio de 2000 – Associação Cultural e Comunitária de Radiodifusão de Campo Alegre, na cidade de Campo Alegre – AL;

5 - Portaria nº 182, de 16 de maio de 2000 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social – STAR, na cidade de Valentim Gentil – SP;

6 - Portaria nº 185, de 16 de maio de 2000 – Associação Comunitária de Comunicação de Barro Duro – Piauí, na cidade de Barro Duro – PI;

7 - Portaria nº 186, de 16 de maio de 2000 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Vale do Redentor, na cidade de São José do Rio Pardo – SP;

8 - Portaria nº 188, de 17 de maio de 2000 – Sistema Comunitário de Comunicações Santamariense, na cidade de Santa Maria de Itabira – MG;

9 - Portaria nº 189, de 17 de maio de 2000 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibioporã, na cidade de Ibioporã – PR;

10 - Portaria nº 190, de 17 de maio de 2000 – Associação Comunitária Esperança e Paz – ASCEPAZ, na cidade de Ouro Preto D'Oeste – RO;

11 - Portaria nº 191, de 17 de maio de 2000 – Fundação Cultural e Comunitária José Gervasio de Araújo, na cidade de Urbano Santos – MA;

12 - Portaria nº 192, de 17 de maio de 2000 – Fundação Cultural e Educativa Carlos Roberto da Silva Pimenta – FUNCEC, na cidade de Urutaí – GO;

13 - Portaria nº 193, de 17 de maio de 2000 – Associação dos Moradores do Aracruz – AMA, na cidade de Barreiras – BA;

14 - Portaria nº 203, de 31 de maio de 2000 – Associação Comunitária e Cultural de Caçu, na cidade de Caçu – GO;

15 - Portaria nº 204, de 31 de maio de 2000 – Associação Comunitária Romiporã de Espigão do Oeste, Para a Preservação da Cultura e o Desenvolvimento Social e Artístico – ACROMEIO, na cidade de Espigão do Oeste – RO;

16 - Portaria nº 205, de 31 de maio de 2000 - Associação Comunitária Cultural de Pedrinhas Paulista, na cidade de Pedrinhas Paulista – SP;

17 - Portaria nº 206, de 31 de maio de 2000 – Rádio Comunitária Madalena - FM, na cidade de Santa Maria Madalena – RJ;

- 18 - Portaria nº 207, de 31 de maio de 2000 - Associação Rádio Comunitária Campestre - FM, na cidade de Campestre - AL;
- 19 - Portaria nº 208, de 31 de maio de 2000 - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva, "ACRED - Elias Fausto", na cidade de Elias Fausto - SP;
- 20 - Portaria nº 209, de 31 de maio de 2000 - Associação Movimento Comunitário Rádio Pérola FM - AMCRP/FM, na cidade de Conchas - SP;
- 21 - Portaria nº 210, de 31 de maio de 2000 - Associação Comunitária Urtigão, na cidade de São João da Urtiga - RS;
- 22 - Portaria nº 211, de 31 de maio de 2000 - Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias - SC, na cidade de Treze Tílias - SC;
- 23 - Portaria nº 212, de 31 de maio de 2000 - FADA - Fundação Assaré para o Desenvolvimento e Assistência Social, na cidade de Assaré - CE;
- 24 - Portaria nº 213, de 31 de maio de 2000 - AMOCENTRO - Associação de Moradores do Centro da Cidade de Pombal, na cidade de Pombal - PB;
- 25 - Portaria nº 214, de 31 de maio de 2000 - ADEPAM - Amazônia em Defesa e Proteção do Meio Ambiente, na cidade de Benjamin Constant - AM; e
- 26 - Portaria nº 215, de 31 de maio de 2000 - Associação dos Amigos da Praia de Mariscal, na cidade de Bombinhas - SC.

Brasília, 25 de julho de 2000.

EM nº 208 MC

Brasília, 19 de junho de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Fundação Cultural e Educativa Carlos Roberto da Silva Pimenta - FUNCEC, com sede na cidade de Urutaí, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53670.000437/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente.

**PIMENTA DA VEIGA**  
Ministro de Estado das Comunicações

**PORTARIA Nº 192 DE 17 DE maio DE 2000.**

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000437/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Fundação Cultural e Educativa Carlos Roberto da Silva Pimenta - FUNCEC, com sede na Rua Mário de Lima Filho nº 11 - Centro, na cidade de Urutaí, Estado de Goiás, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade

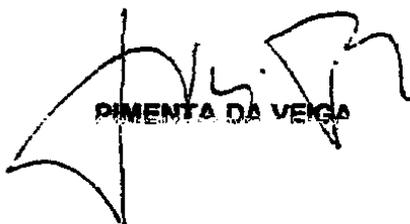
Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 17º27'50"S e longitude em 48º12'09"W, utilizando a frequência de 87.9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Aviso nº 1.201 - C. Civil

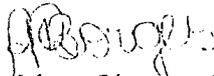
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

  
**PIMENTA DA VEIGA**

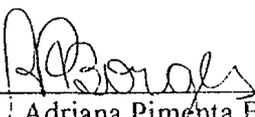
191	53680.000905/98	Fundação Cultural e Comunitária José Genesio de Araújo	Urutau/MA.
192	53670.000437/98	Fundação Cultural e Educativa Carlos Roberto da Silva Pimenta - FUNCEC	Urutaí/GO.
193	53640.000953/98	Associação dos Moradores do Amacuz - AMA	Loteamento Santa Cruz II s/nº - Domus de Luiz Eduardo Maranhão município de Diqueza/PA.

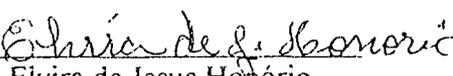
Ata de criação, eleição e posse da diretoria da Fundação Cultural e Educativa Carlos Roberto da Silva Pimenta ( FUNCEC). Aos nove (09) dias do mês de julho de Hum mil e novecentos e noventa e sete (1997), na sala da residência do senhor José Donizete Borges, na Rua Mário de Lima Filho, número onze (11), às vinte (20:00) horas, reuniu-se um grupo de pessoas da comunidade Urutaina, no final assinadas. Iniciando os trabalhos, tomou a palavra o Professor José Donizete Borges, expondo os motivos da convocação, bem como a matéria a ser apreciada, de acordo com a necessidade da convocação, falando da importância da criação de uma Fundação de Amigos, interessados no progresso e no bem estar dos Urutainos, sem fins lucrativos, com o objetivo de unir vários segmentos da comunidade. Ao mesmo tempo escolhendo membros da comunidade, para a formação da diretoria da entidade denominada então de Fundação Cultural e Educativa Carlos Roberto da Silva Pimenta ( FUNCEC), esclarecendo a todos as suas atribuições. Após os esclarecimentos, foi feita uma ampla discussão para a escolha dos membros que comporão a primeira diretoria da entidade. Ofereceu-se voluntariamente, para integrar a chapa, o Professor José Donizete Borges, a Professora Adriana Pimenta Borges, a Estudante Michelly Pimenta Borges, a Estudante Cintia Viegas Silva e a Advogada Vânia Aparecida dos Santos, sendo todos os nomes aprovados por unanimidade e por aclamação, os quais, colocados em votação, sufragados por todos os presentes, ficando assim constituída a diretoria da Fundação Cultural e Educativa Carlos Roberto da Silva Pimenta ( FUNCEC), por, Adriana Pimenta Borges, Presidente; Cintia Viegas Silva Vice - Presidente; Michelly Pimenta Borges, Secretária; José Dinizete Borges, Tesoureiro; Vânia Aparecida dos Santos, Diretora Jurídica. As atribuições de cada membro da diretoria foram fixadas, ao mesmo tempo em que foi elaborado o estatuto da Fundação, e submetido aos presentes para a devida discussão e aprovação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, já que todas as atribuições da diretoria da Fundação estão contidas no estatuto, tendo a presente ata sido lavrada por mim secretária, Michelly Pimenta Borges, a qual, depois de lida e aprovada, será por todos assinada, e após as assinaturas, a transcrição na íntegra dos estatutos, que será também, registrado em cartório desta Comarca.

  
Michelly Pimenta Borges  
Secretária

  
Adriana Pimenta Borges a  
Presidente

Aos dois (02) dias do mês de Junho de um mil e novecentos e noventa e oito (1998), às vinte horas (20:00h), membros da diretoria da FUNCEC, todos, e da comunidade urutaína, reuniram-se na residência do senhor Durvalino Honório, na rua José Carneiro Nascente, s/n, nesta cidade. Adriana Pimenta Borges, presidenta da FUNCEC, abriu a reunião agradecendo a todos pela presença, expondo os motivos da reunião que era relativa a mudanças na diretoria, e também falar sobre a Rádio Vida FM, em seguida, passou a palavra para a secretária. Michelly expôs os motivos para deixar o cargo e indicou o nome da senhor Elvira de Jesus Honório para o mesmo, o qual foi por ela aceito e aprovado por unanimidade dos presentes. Ficou, então, a nova diretoria constituída: Presidenta, Adriana Pimenta Borges; Vice-Presidenta, Cíntia Viegas Silva; Secretária, Elvira de Jesus Honório; Tesoureiro, José Donizete Borges; Diretora Jurídica, Vânia Aparecida dos Santos. Em seguida, a Presidenta, Adriana, falou da intenção de mostrar a Rádio Comunitária Vida FM de Urutaí, expondo a importância dela para a comunidade, bem como, mostrando o processo de viabilização do projeto, deixando todos muito otimistas e animados. Nada mais havendo a tratar, tendo a presente ata sido lavrada por mim, secretária, Michelly Pimenta Borges, passando o cargo à Elvira de Jesus Honório, depois lida e aprovada, será por todos assinada e registrada em cartório desta Comarca.

  
\_\_\_\_\_  
Adriana Pimenta Borges  
Presidenta

  
\_\_\_\_\_  
Elvira de Jesus Honório  
Secretária

  
\_\_\_\_\_  
Michelly Pimenta Borges  
Ex.: Secretária

(À Comissão de Educação)

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 64, DE 2002**

(Nº 1.523/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga concessão à Fundação de Apoio Ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FAEPE para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 6 de setembro de 2001, que outorga concessão à Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FAEPE para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 991/01**

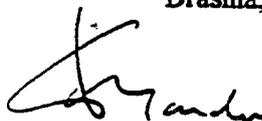
**Senhores Membros do Congresso Nacional,**

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 6 de setembro de 2001, que “Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

- 1 - FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL RIO PRETO, na cidade de Unai-MG;
- 2 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FAEPE, na cidade de Lavras-MG;
- 3 - FUNDAÇÃO UBAENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, na cidade de Ubá-MG;
- 4 - FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA, na cidade de Muriaé-MG;
- 5 - FUNDAÇÃO WALPECAR – WALDEVINO PEREIRA DE CARVALHO, na cidade de Umuarama-PR;

- 6 - FUNDAÇÃO VALENTIN BRUZON, na cidade de Ivaiporã-PR;  
7 - FUNDAÇÃO UNIÃO DE COMUNICAÇÃO, na cidade de São João da Boa Vista-SP; e  
8 - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO - FAESA, na cidade de Colatina-ES.

Brasília, 17 de setembro de 2001.



**MC 00377 EM**

Brasília, 3 de agosto de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da outorga de concessão às entidades abaixo relacionadas, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- **FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL RIO PRETO**, na cidade de Unai, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000120/00);
- **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAEPE**, na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.001228/00);
- **FUNDAÇÃO UBAENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53000.002979/00);
- **FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA**, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53000.005941/99);

- **FUNDAÇÃO WALPECAR – WALDEVINO PEREIRA DE CARVALHO**, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná (Processo nº 53000.007612/00);
- **FUNDAÇÃO VALENTIN BRUZON**, na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná (Processo nº 53000.000716/01);
- **FUNDAÇÃO UNIÃO DE COMUNICAÇÃO**, na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000341/00); e
- **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO - FAESA**, na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo (Processo nº 53000.008475/00).

2. De acordo com o artigo 14, § 2º, do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o § 1º do artigo 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos se encontram devidamente instruídos, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuírem as entidades as qualificações exigidas para a execução do serviço.

Esclareço que, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado dos processos correspondentes.

Respeitosamente;

**PIMENTA DA VEIGA**  
Ministro de Estado das Comunicações

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 2001.

Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e 34, § 1º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no § 1º do art. 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas, para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos:

I - FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL RIO PRETO, na cidade de Unai, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000120/00);

II - FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAEPE, na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.001228/00);

III - FUNDAÇÃO UBAENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53000.002979/00);

IV - FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53000.005941/99);

V - FUNDAÇÃO WALPECAR - WALDEVINO PEREIRA DE CARVALHO, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná (Processo nº 53000.007612/00);

VI - FUNDAÇÃO VALENTIN BRUZON, na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná (Processo nº 53000.000716/01);

VII - FUNDAÇÃO UNIÃO DE COMUNICAÇÃO, na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000341/00); e

VIII - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO - FAESA, na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo (Processo nº 53000.008475/00).

Parágrafo único. As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data da publicação da deliberação de que trata o art. 2º, sob pena de tornarem-se nulos, de pleno direito, os atos de outorga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de setembro de 2001; 180º da Independência e 113º da República.



FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA (263ª) REUNIÃO DO CD/FAEPE

1 **Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAEPE**, estando presentes: Fabiano  
2 Ribeiro do Vale, Vicente Delly Veiga Júnior (Secretário), Aloisio Ricardo Pereira da Silva, Renê Luis  
3 de Oliveira Rigitano, Ricardo de Souza Sette, Vânia Natal de Oliveira, Luiz Edson Mota de Oliveira,  
4 Samuel Pereira de Carvalho, Luiz Roberto Guimarães Guilherme e Vanessa Cristina de Almeida  
5 Theodoro, Esta reunião teve seu início às 8:25 horas do dia **18/02/2000** e foi presidida pelo Sr.  
6 Reitor da Universidade Federal de Lavras e também Presidente da Assembléia Geral, Prof. Fabiano  
7 Ribeiro do Vale. Dando início à reunião o Presidente do Assembléia, Prof. Fabiano, deu posse e  
8 boas vindas aos novos conselheiros, Prof. Ricardo Souza Sette, Prof. Luiz Edson Mota de Oliveira e  
9 Prof. Renê Luis de Oliveira Rigitano. Em seguida apresentou uma breve retrospectiva, enfatizando o  
10 pleno êxito da gestão que ora termina, lembrando as grandes dificuldades financeiras em que se  
11 encontrava a FAEPE, hoje felizmente superadas pelo trabalho da atual gestão, além de ressaltar os  
12 investimentos realizados nos setores do Hotel, Restaurante, Lavanderia, Setor Administrativo e na  
13 telefonia interna da FAEPE. Neste sentido, enalteceu o trabalho realizado, ao mesmo tempo que  
14 agradeceu ao Presidente do Conselho Deliberativo, Prof. Antônio Nazareno Guimarães Mendes, ao  
15 Secretário Executivo Prof. Hilário Antônio de Castro, a todos os conselheiros e aos funcionários da  
16 FAEPE, que foram os responsáveis pelo sucesso alcançado. Em seguida passou a palavra ao Prof.  
17 Antônio Nazareno Mendes Guimarães, que fez questão de agradecer ao Presidente da Assembléia  
18 Geral, Prof. Fabiano Ribeiro do Vale, pela confiança nele depositada, como também agradecer a  
19 todos os membros do conselho, ao Secretário Executivo Prof. Hilário, ao Secretario Adjunto Sr.  
20 Afonso de Oliveira Andrade, bem como a todos o funcionários da FAEPE, pela colaboração e  
21 convivência nos seus dois mandatos junto ao Conselho, um como conselheiro e o outro como  
22 Presidente. A seguir o Sr. Reitor Prof. Fabiano retomou a palavra e deu início à eleição do novo  
23 Presidente do Conselho Deliberativo da FAEPE. Por aclamação foi eleito para Presidência do CD,  
24 nesta nova gestão que se inicia, o Prof. Aloisio Ricardo Pereira da Silva, sendo que, imediatamente  
25 após foi dada posse ao cargo pelo Presidente da Assembléia Geral Prof. Fabiano Ribeiro do Vale,  
26 convidando-o a assumir a presidência da reunião. Uma vez empossado, o novo Presidente do CD  
27 Prof. Aloisio, dirigiu breves palavras de agradecimento à confiança nele depositada pelo Sr. Reitor e  
28 pelos senhores conselheiros, dizendo também esperar contar com a colaboração de todos, inclusive  
29 do Secretário Executivo, Prof. Hilário Antônio de Castro e do Secretário Adjunto, funcionário, Afonso  
30 de Oliveira Andrade, os quais foram convidados a permanecerem em seus cargos. Às 9:00 horas o  
31 Presidente do Conselho, Prof. Aloisio Ricardo Pereira da Silva deu por encerrada a reunião. Lavras,  
32 18 de fevereiro de dois mil. //

Prof. Fabiano Ribeiro do Vale (Presidente da Assembléia Geral da FAEPE) -

Aloisio Ricardo Pereira da Silva (Presidente) -

Vicente Delly Veiga Júnior (Secretário) -

Samuel Pereira de Carvalho -

Renê Luis de Oliveira Rigitano -

Luiz Edson Mota de Oliveira -

Ricardo de Souza Sette -

Luiz Roberto Guimarães Guilherme -

Vânia Natal de Oliveira -

Vanessa Cristina de Almeida Theodoro -

(À Comissão de Educação)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 65, DE 2002**

(Nº 1.524/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Ubaense de Educação e Cultura para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 6 de setembro de 2001, que outorga concessão à Fundação Ubaense de Educação e Cultura para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

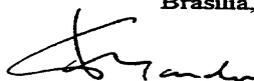
**MENSAGEM Nº 991/01**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 6 de setembro de 2001, que "Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

- 1 - FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL RIO PRETO, na cidade de Unai-MG;
- 2 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAEPE, na cidade de Lavras-MG;
- 3 - FUNDAÇÃO UBAENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, na cidade de Ubá-MG;
- 4 - FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA, na cidade de Muriaé-MG;
- 5 - FUNDAÇÃO WALPECAR - WALDEVINO PEREIRA DE CARVALHO, na cidade de Umuarama-PR;
- 6 - FUNDAÇÃO VALENTIN BRUZON, na cidade de Ivaiporã-PR;
- 7 - FUNDAÇÃO UNIÃO DE COMUNICAÇÃO, na cidade de São João da Boa Vista-SP; e
- 8 - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO - FAESA, na cidade de Colatina-ES.

Brasília, 17 de setembro de 2001.



MC 00377 EM

Brasília, 3 de agosto de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da outorga de concessão às entidades abaixo relacionadas, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL RIO PRETO, na cidade de Unai, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000120/00);
- FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAEPE, na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.001228/00);
- FUNDAÇÃO UBAENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53000.002979/00);

- **FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA**, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53000.005941/99);
- **FUNDAÇÃO WALPECAR – WALDEVINO PEREIRA DE CARVALHO**, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná (Processo nº 53000.007612/00);
- **FUNDAÇÃO VALENTIN BRUZON**, na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná (Processo nº 53000.000716/01);
- **FUNDAÇÃO UNIÃO DE COMUNICAÇÃO**, na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000341/00); e
- **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO - FAESA**, na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo (Processo nº 53000.008475/00).

2. De acordo com o artigo 14, § 2º, do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o § 1º do artigo 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos se encontram devidamente instruídos, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuírem as entidades as qualificações exigidas para a execução do serviço.

Esclareço que, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado dos processos correspondentes.

Respeitosamente,

**PIMENTA DA VEIGA**  
Ministro de Estado das Comunicações

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 2001.

Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no § 1º do art. 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas, para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos:

I - FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL RIO PRETO, na cidade de Unai, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000120/00);

II - FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAEPE, na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.001228/00);

III - FUNDAÇÃO UBAENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53000.002979/00);

IV - FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53000.005941/99);

V - FUNDAÇÃO WALPECAR - WALDEVINO PEREIRA DE CARVALHO, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná (Processo nº 53000.007612/00);

VI - FUNDAÇÃO VALENTIN BRUZON, na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná (Processo nº 53000.000716/01);

VII - FUNDAÇÃO UNIÃO DE COMUNICAÇÃO, na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000341/00); e

VIII - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO - FAESA, na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo (Processo nº 53000.008475/00).

Parágrafo único. As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data da publicação da deliberação de que trata o art. 2º, sob pena de tomarem-se nulos, de pleno direito, os atos de outorga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de setembro de 2001; 180º da Independência e 113º da República.



FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

## ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DOS INSTITUIDORES DA FUNDAÇÃO UBAENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Às 16 horas do dia 27 de janeiro de 2000, reuniu-se na sede da Fundação Ubaense de Educação e Cultura, situada à Rua Celina Micherife 250, Bairro Palmeiras os instituidores da instituição abaixo-assinados, com o objetivo único de dar posse ao Conselho Diretor da Fundação, conforme previsto em seu estatuto no artigo 18, ficando nomeado os seguintes membros:

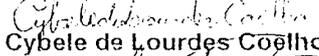
- Diretor Presidente: Sr. Daniel Rodrigues Levindo Coelho;
- Diretor Vice-presidente: Edmilson Moreira do Nascimento;
- Diretor Administrativo e Financeiro: Eduardo Paulo Coelho Rocha.

Responderá junto aos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal os Sr. Diretor Administrativo e Financeiro.

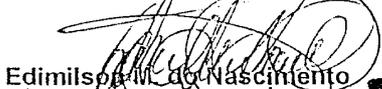
Resolve ainda, aguardar a indicação dos membros do Conselho de Programação por suas respectivas entidades para nomeá-los, ficando o Sr. Diretor Administrativo e Financeiro, incumbido de solicitar a estas entidades a indicação de seus representantes junto à Fundação Ubaense de Educação e Cultura.

Não havendo mais nada a tratar, eu, Daniel Rodrigues Levindo Coelho, Presidente da Fundação e nesta reunião secretário "ad hoc", lavro e assino a presente ata, que será abaixo-assinada por todos os Conselheiros Curadores.

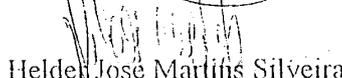
  
Daniel Rodrigues Levindo Coelho

  
Cybele de Lourdes Coelho

  
Silvia R. Levindo Coelho

  
Edmilson M. do Nascimento

  
Patrícia R. Levindo Coelho

  
Heldeir José Martins Silveira

  
Maria Helena Coelho Abelha Carneiro.

RECONHEÇO Autêntica a Firma de  
Daniel Rodrigues Levindo Coelho  
Cybele de Lourdes Coelho, Edmilson  
M. do Nascimento, Patrícia  
Silveira, Heldeir José Martins  
Silveira, e Maria Helena Coelho  
Abelha Carneiro,  
Fm Test.º da verdade,  
Uba, 31 de Janeiro de 2000  
MARIA DAS DULCIS DEMARTINE DE SOUZA  
Tabela J.º Ufficio - Uba - MG

RECONHEÇO Autêntica a Firma de  
Cybele de Lourdes Coelho, Edmilson  
M. do Nascimento, Patrícia  
Silveira, Heldeir José Martins  
Silveira, e Maria Helena Coelho  
Abelha Carneiro,  
Fm Test.º da verdade,  
Uba, 31 de Janeiro de 2000  
MARIA DAS DULCIS DEMARTINE DE SOUZA  
Tabela J.º Ufficio - Uba - MG

(À Comissão de Educação)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 66, DE 2002**

(nº 1.542/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cristiano Varella para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 6 de setembro de 2001, que outorga concessão à Fundação Cristiano Varella para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 991/01**

**Senhores Membros do Congresso Nacional,**

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 6 de setembro de 2001, que "Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

- 1 - FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL RIO PRETO, na cidade de Unai-MG;
- 2 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAEPF, na cidade de Lavras-MG;
- 3 - FUNDAÇÃO UBAENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, na cidade de Ubá-MG;
- 4 - FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA, na cidade de Muriaé-MG;
- 5 - FUNDAÇÃO WALPECAR - WALDEVINO PEREIRA DE CARVALHO, na cidade de Umuarama-PR;
- 6 - FUNDAÇÃO VALENTIN BRUZON, na cidade de Ivaiporã-PR;
- 7 - FUNDAÇÃO UNIÃO DE COMUNICAÇÃO, na cidade de São João da Boa Vista-SP; e
- 8 - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO - FAESA, na cidade de Colatina-ES.

Brasília, 17 de setembro de 2001.

**MC 00377 EM**

Brasília, 3 de agosto de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Exceiência o incluso projeto de decreto que trata da outorga de concessão às entidades abaixo relacionadas, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- **FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL RIO PRETO**, na cidade de Unai, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000120/00);
- **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAEPE**, na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.001228/00);
- **FUNDAÇÃO UBAENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53000.002979/00);
- **FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA**, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53000.005941/99);
- **FUNDAÇÃO WALPECAR - WALDEVINO PEREIRA DE CARVALHO**, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná (Processo nº 53000.007612/00);
- **FUNDAÇÃO VALENTIN BRUZON**, na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná (Processo nº 53000.000716/01);
- **FUNDAÇÃO UNIÃO DE COMUNICAÇÃO**, na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000341/00); e
- **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO - FAESA**, na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo (Processo nº 53000.008475/00).

2. De acordo com o artigo 14, § 2º, do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o § 1º do artigo 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos se encontram devidamente instruídos, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuírem as entidades as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado dos processos correspondentes.

Respeitosamente,

**PIMENTA DA VEIGA**  
Ministro de Estado das Comunicações

## DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 2001.

Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências.

—O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e 34, § 1º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no § 1º do art. 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas, para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos:

I - FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL RIO PRETO, na cidade de Unai, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000120/00);

II - FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAEPE, na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.001228/00);

III - FUNDAÇÃO UBAENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53000.002979/00);

IV - FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53000.005941/99);

V - FUNDAÇÃO WALPECAR - WALDEVINO PEREIRA DE CARVALHO, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná (Processo nº 53000.007612/00);

VI - FUNDAÇÃO VALENTIN BRUZON, na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná (Processo nº 53000.000716/01);

VII - FUNDAÇÃO UNIÃO DE COMUNICAÇÃO, na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000341/00); e

VIII - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO - FAESA, na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo (Processo nº 53000.008475/00).

Parágrafo único. As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data da publicação da deliberação de que trata o art. 2º, sob pena de tomarem-se nulos, de pleno direito, os atos de outorga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de setembro de 2001; 180ª da Independência e 113ª da República.



FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

PARECER Nº-349/99-DOUL

REFERÊNCIA  
INTERESSADA  
ASSUNTO

Processo nº53000.005941/99  
**FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA**  
Outorga de serviço especial de retransmissão de  
televisão educativa.

EMENTA

- Atendimento das exigências estabelecidas no  
Regulamento dos Serviços de Retransmissão e  
de Repetição de Televisão - Decreto 2.593/98 e  
na Portaria Interministerial nº 652/99

CONCLUSÃO

Pelo deferimento

I – OS FATOS

**FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA**, com sede na cidade de Muriaé,  
Estado de Minas Gerais, requer lhe seja outorgada autorização para executar na  
mesma cidade, o Serviço Especial de Retransmissão de Televisão com finalidade  
exclusivamente educativa, mediante a utilização do canal 7-E, previsto no Plano  
Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Os atos constitutivos da entidade, devidamente registrados no  
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Muriaé, no Estado de  
Minas Gerais, em 6 de dezembro de 1995, apontado sob o nº12.470, do livro A nº88  
de protocolo, e registrado sob o nº 1.843, do Registro de Pessoas Jurídicas,  
preenchem os requisitos do Código Civil Brasileiro e se encontram de acordo com a  
legislação específica de radiodifusão.

SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E PROCESSO LEGISLATIVO  
COMISSÃO DE DIREITO CONSTITUCIONAL  
COMISSÃO DE DIREITO ADMINISTRATIVO  
COMISSÃO DE DIREITO CIVIL  
COMISSÃO DE DIREITO PENAL  
COMISSÃO DE ECONOMIA  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO DE SAÚDE  
COMISSÃO DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL  
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO DE CULTURA  
COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE  
COMISSÃO DE DEFESA  
COMISSÃO DE ENERGIA  
COMISSÃO DE INDÚSTRIA  
COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA  
COMISSÃO DE TRANSPORTES  
COMISSÃO DE TELECOMUNICAÇÕES  
COMISSÃO DE TURISMO  
COMISSÃO DE FOMENTO ECONÔMICO  
COMISSÃO DE COMÉRCIO EXTERNO  
COMISSÃO DE INTER-RELACIONAMENTO  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS INFORMATÍCOS  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DE COMUNICAÇÃO  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DE CULTURA  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DE SAÚDE  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DE CULTURA  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DE MEIO AMBIENTE  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DE DEFESA  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DE ENERGIA  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DE INDÚSTRIA  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DE INFRA-ESTRUTURA  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DE TRANSPORTES  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DE TELECOMUNICAÇÕES  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DE TURISMO  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DE FOMENTO ECONÔMICO  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DE COMÉRCIO EXTERNO  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DE INTER-RELACIONAMENTO  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DE LEGISLAÇÃO  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DE GESTÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DE GESTÃO DE RECURSOS INFORMATÍCOS  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DE GESTÃO DE RECURSOS DE COMUNICAÇÃO  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DE GESTÃO DE RECURSOS DE CULTURA  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DE GESTÃO DE RECURSOS DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DE GESTÃO DE RECURSOS DE SAÚDE  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DE GESTÃO DE RECURSOS DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DE GESTÃO DE RECURSOS DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DE GESTÃO DE RECURSOS DE CULTURA  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DE GESTÃO DE RECURSOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DE GESTÃO DE RECURSOS DE MEIO AMBIENTE  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DE GESTÃO DE RECURSOS DE DEFESA  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DE GESTÃO DE RECURSOS DE ENERGIA  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DE GESTÃO DE RECURSOS DE INDÚSTRIA  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DE GESTÃO DE RECURSOS DE INFRA-ESTRUTURA  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DE GESTÃO DE RECURSOS DE TRANSPORTES  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DE GESTÃO DE RECURSOS DE TELECOMUNICAÇÕES  
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DE GESTÃO DE RECURSOS DE TURISMO

3. Trata-se de uma fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos pela rádio e outros meios de comunicação.
4. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou a documentação pertinente.
5. O Conselho Diretor, de acordo com os artigos 6º dos estatutos da entidade requerente com mandato de 05 (cinco) anos está assim constituído:

### CONSELHO DIRETOR

#### CARGOS

Diretor Presidente  
 Diretor Vice-Presidente  
 Diretor Executivo  
 Vice-Diretor Executivo  
 Diretor Cultural

#### NOMES

LAEL VIEIRA VARELLA  
 MARIA DA GLÓRIA FERREIRA VARELA  
 MISAEL ARTUR FERREIRA VARELLA  
 LAEL VIEIRA VARELLA FILHO  
 LUCIANO FERREIRA VARELLA

6. De acordo com seus estatutos, a representação judicial e extra-judicial da requerente é competência do Diretor Presidente.

## II – DO MÉRITO

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (letra "a", inciso XII, do art. 21).
8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo, competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço.
9. A autorização pelo Governo Federal para executar os serviços solicitados, está prevista no inciso II, do art.9º do Decreto nº2.593, de 15 de maio de 1998.
10. A documentação instrutória referente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A anuência da Geradora cedente da programação, encontra-se no processo.

SENADO FEDERAL  
 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E PROCESSO LEGISLATIVO  
 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E PROCESSO LEGISLATIVO  
 RES. 22/02 / 19  
 [Assinatura]

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 2.593/99, conforme declarações juntadas nos presentes autos.

### III – CONCLUSÃO

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga e Licenciamento, acompanhado da minuta de portaria de outorga para prosseguimento.

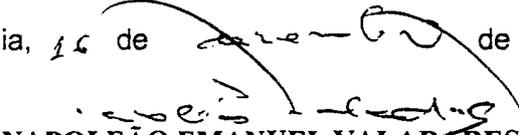
É o parecer “sub-censura”.

Brasília, 16 de ~~DEZEMBRO~~ de 1999.

  
**MARIA ANTONIETA DE ALVARENGA GROSSI**  
Advogada-OAB/DF- 5419

De acordo. À consideração do Sr. Coordenador da CGLI, para prosseguimento.

Brasília, 16 de ~~dezembro~~ de 1999.

  
**NAPOLEÃO EMANUEL VALADARES**  
Coordenador-Geral de Outorga

(À Comissão de Educação)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 67, DE 2002**

(nº 1.565/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão  
à Fundação Educativa Farias para execu-  
tar serviço de radiodifusão sonora em  
frequência modulada na cidade de Hidro-  
lândia, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 384, de 12 de julho de 2001, que outorga permissão à Fundação Educativa Farias para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Hidrolândia, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.026/01****Senhores Membros do Congresso Nacional,**

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 384, de 12 de julho de 2001, que outorga permissão à Fundação Educativa Farias para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Hidrolândia-CE.

Brasília, 24 de setembro de 2001.


**MC 00419 EM**

Brasília, 15 de agosto de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.000315/2000, de interesse da Fundação Educativa Farias, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Hidrolândia, Estado do Ceará.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente,

**PIMENTA DA VEIGA**

Ministro de Estado das Comunicações

**PORTARIA Nº 384 , DE 12 DE julho DE 2001.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.000315/2000, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Educativa Farias para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Hidrolândia, Estado do Ceará.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PIMENTA DA VEIGA**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SERVIÇO JURÍDICO  
DELEGACIA DO MC NO CEARÁ**

Serviço Jurídico  
Processo nº 53000.000315/00  
Interessada: **FUNDAÇÃO EDUCATIVA FARIAS**  
Assunto: Outorga de Serviço de Radiodifusão

**Ementa: Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa.**

**Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999.**

**Permissibilidade do deferimento.**

**PARECER Nº FS-56/2000**

**I - DOS FATOS**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NIPRETE - LJA O ORIGINAL  
em. 18/07/2001  
①

**A FUNDAÇÃO EDUCATIVA FARIAS**, com sede na cidade de Hidrolândia, Estado do Ceará, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com finalidade exclusivamente educativa, mediante a utilização do canal 223E.

Proc. nº 53000.000315/00 Parecer Nº FS-56/00

2. O estatuto da entidade (fls. 67/72) e Alteração Estatutária (fls. 81/84), registrados no Cartório Mourão Rocha, 3º Ofício, município de Hidrolândia, neste Estado, protocolizados no Livro A/02 – Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, preenchem os requisitos do Código Civil Brasileiro e encontram-se de acordo com a legislação específica de radiodifusão (Registros às fls. 73 e 85, respectivamente).

3. A diretoria da entidade, conforme Ata de Eleição datada de 06 de outubro de 1998, com mandato de 02 (dois) anos (às fls. 74/75 e verso e 77), está assim constituída:

### CARGOS

### NOMES

Presidente	Jovina Maria Magalhães Bastos
Vice-Presidente	Maria Martins Ferreira
1º Secretário	Edson Pereira de Sousa
2º Secretário	Maria do Socorro Sampaio Alves
1º Tesoureiro	Regina Maura Ferreira de Mesquita
2º Tesoureiro	Lucilândia Mesquita Costa

## II - DO MÉRITO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
18/07/2001  
(19)

5. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal, alínea “a”, inciso XII, do art. 21.

6. É também a Carta Maior, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo, competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

7. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, D.O.U. de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

Proc. nº 53000.000315/00 Parecer Nº FS-56/00

**“Art. 13.****§ 1º - É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”**

8. A documentação instrutória referente à entidade e aos diretores, após cumpridas as exigências formuladas por esta Delegacia, encontra-se em ordem (fls. 27/60, 66/101 e 106/111). A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial da União em 19 de abril de 1999 (fls. 26).

9. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração firmada pelos mesmos.

**III – CONCLUSÃO**

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

Após a decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal, em seu art. 223.

É o nosso parecer, salvo melhor e mais autorizado juízo.

Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2000

  
FABÍOLA M. S. DE CARVALHO  
Chefe do SEJUR/DMC/CE

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO DE LICITAÇÃO  
UNIDADE DE LICITAÇÃO  
em 18/07/2001

Proc. nº 53000.000315/00 Parecer Nº FS-56/00

De acordo.  
Data supra.

  
JOAQUIM BORGES NETO  
Delegado Interino

(À Comissão de Educação)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 68, DE 2002**

(Nº 1.643/2002, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão  
à Fundação Cultural Exército Brasileiro  
para executar serviço de radiodifusão so-  
nora em frequência modulada na cidade  
de Brasília, Distrito Federal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 185, de 19 de fevereiro de 2002, que outorga permissão à Fundação Cultural Exército Brasileiro para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM 154/2002**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 185, de 19 de fevereiro de 2002, que outorga permissão à Fundação Cultural Exército Brasileiro para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 11 de março de 2002.



**MC 00180 EM**

Brasília, 26 de fevereiro de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.002376/2001, de interesse da Fundação Cultural Exército Brasileiro, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente,

**PIMENTA DA VEIGA**  
Ministro de Estado das Comunicações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 185 , DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.002376/2001, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Cultural Exército Brasileiro para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

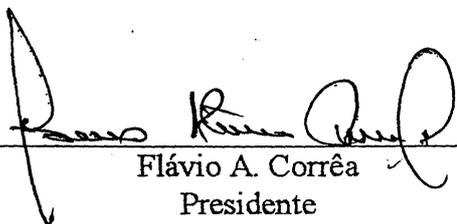
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

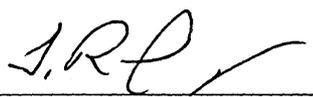
  
**PIMENTA DA VEIGA**

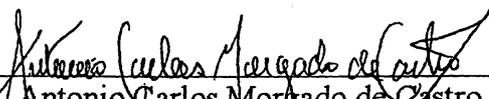
**Termo de Posse do Núcleo de Rádio e Televisão Educativos da FUNCEB**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2001, às dez horas, no Palácio Duque de Caxias – RJ, perante o senhor Flávio Antônio Artur Oscar Alcides Corrêa, Presidente da FUNCEB, do senhor Sérgio Roberto Dentino Morgado – Diretor de Planejamento, e do senhor Antonio Carlos Morgado de Castro, Diretor Administrativo e Financeiro, foram empossados o senhor Pedro Theóphilo Gaspar de Oliveira Filho, como Gerente Executivo, o senhor Roberto Itamar Cardoso Plum, como chefe da Seção de Produção e Programação e o senhor Sebastião José Moreno Gama, como Chefe da Seção Técnica, que comporão o Núcleo de Rádio e Televisão Educativos da Fundação Cultural Exército Brasileiro, constituída conforme escritura pública Protocolo nº 980487, de 1º de março de 2000, lavrada às folhas nº 124 a 129 do livro nº 0179 do Cartório do 4º Ofício de Notas de Brasília, para um período de 2 (dois) anos, a partir desta data de posse. Ao serem investidos nos cargos acima, assumem o compromisso de bem e fielmente servir à Fundação Cultural Exército Brasileiro e cumprir rigorosamente as atribuições estabelecidas em seu Estatuto e suas Normas Regulamentares. O presente termo foi lavrado por Carlos de Proença Cadaval, da Fundação Cultural Exército Brasileiro e vai assinado por Diretores da mesma e pelos membros empossados.

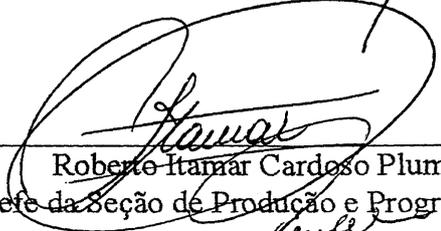
Rio de Janeiro, RJ, 25 de maio de 2001

  
Flávio A. Corrêa  
Presidente

  
Sérgio Roberto Dentino Morgado  
Diretor Planejamento

  
Antonio Carlos Morgado de Castro  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
Pedro Theóphilo Gaspar de Oliveira Filho

  
Roberto Itamar Cardoso Plum  
Chefe da Seção de Produção e Programação

**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
E. 25/05/02

  
Sebastião José Moreno Gama  
Chefe da Seção Técnica

(À Comissão de Educação)

Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 53 a 68, de 2002, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 223, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com o art. 122, II, "b", do Regimento Interno, poderão receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação.

### AVISOS DA PRESIDÊNCIA

Recebimento do Aviso nº 160/2002, na origem, de 28 de março passado, do Ministro da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 3º da Resolução nº 57, de 1995, com a redação dada pelas Resoluções nºs 51, de 1997, 23, de 1999 e 74, de 2000, todas do Senado Federal, relatório sobre a execução do Programa de Emissão e Colocação de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, relativo ao período de novembro de 2001 a janeiro de 2002.

O expediente, anexado ao processado do Diversos 34, de 1997, e, em cópia aos processados das Resoluções referidas, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

### CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA

A Presidência convoca sessão deliberativa extraordinária a realizar-se na próxima terça-feira, dia 16, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação da Medida Provisória nº 14, de 2001.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Os Srs. Senadores Edison Lobão, Francelino Pereira e Mozarildo Cavalcanti enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do art. 203 do Regimento Interno.

S Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Associação Comercial e Industrial de Imperatriz elegeu recentemente, por 93% dos votos dos seus associados, o empresário Wilson Estácio Maia para mais um biênio à frente da entidade.

Este será o quarto mandato consecutivo desse líder do empresariado comercial daquela cidade, o que por si só demonstra o quanto é reconhecido o seu trabalho em prol de Imperatriz e do Maranhão. Nessa sua nova etapa na direção da prestigiosa Associação, naturalmente lhe imprimirá a mesma tenacidade e transparência que marcaram suas gestões anteriores.

Mais de 200 pessoas estiveram no Palácio do Comércio acompanhando o processo eleitoral que reconduziu Wilson Maia para mais um mandato, que o consolida em Imperatriz como o dirigente empresarial com maior tempo no comando de uma entidade de classe de empregadores.

A Associação Comercial e Industrial de Imperatriz foi fundada em primeiro de fevereiro de 1960, e, desde então, tem se destacado como um instrumento do desenvolvimento econômico e social que vem sendo conquistado por aquele município. É, portanto, com otimismo que vejo a perspectiva de realização, em breve, do principal projeto de sua administração: a construção do Centro de Convenções de Imperatriz que, com a parceria da entidade e do Governo do Estado, será o primeiro de toda a região. Iniciativas como esta não poderiam deixar de receber todo o estímulo deste representante do Maranhão no Senado.

Wilson Maia tem destacado que não tem veleidades político-partidárias. "Sou candidato, juntamente com os nossos diretores, a continuar a desenvolver ações que melhorem a qualidade dos nossos serviços e que contribuam para o desenvolvimento econômico desta terra", disse ele por ocasião de sua recondução ao cargo.

O ano de 2002, segundo Maia, será marcado por dois grandes acontecimentos: a segunda edição da Feira do Comércio e da Indústria e, como já citei, a construção do centro de convenções, uma reivindicação da classe empresarial de Imperatriz. A obra está estimada em cerca de R\$5 milhões, segundo os especialistas que vão conduzi-la.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, falar de Imperatriz, seu povo e sua história é um tema que sempre me emociona, tal a profundidade da minha ligação com aquela região. Segundo maior colégio eleitoral do meu Estado, a cidade é um pólo de desenvolvimento na área que abrange o território tocantino. Remonta a 16 de julho de 1852, segundo historiadores, o primeiro registro que se tem do antigo povoado de Imperatriz. A cidade está prestes, portanto, a completar 150 anos de existência. Ao longo de décadas, Imperatriz passou por profundas transformações. Hoje, o município tem menos de 10% do seu território original.

Dela desmembraram-se, ao longo desse tempo, vários novos municípios: Montes Altos, João Lisboa, Açailândia, Cidelândia, São Francisco do Brejão, Vila Nova dos Martírios, São Pedro d'Água Branca, Davinópolis e Governador Edison Lobão.

Sua população é de 230.450 habitantes, segundo dados do IBGE de 2000. A mais importante cidade

do interior do Maranhão está classificada entre as 100 mais populosas do Brasil. Tem mais de duzentas escolas, dois jornais diários, oito emissoras de rádio, sete emissoras retransmissoras de televisão, treze instituições bancárias com dezessete agências para atendimento ao público. É detentora de um sistema aeroviário, servido pelas grandes companhias nacionais e regionais de aviação, e de um sistema ferroviário da Norte-Sul para carga e passageiros, conectando-se com Carajás. É cortada pelo sistema rodoviário da rodovia federal Belém-Brasília, ligando-se às principais cidades da região e do Brasil. Imperatriz tem quatro instituições de ensino superior, totalizando vinte e três cursos.

É o maior centro de abastecimento regional e de prestação de serviços, influenciando fortemente na economia do norte do Tocantins, Sul do Pará, e de todo o Estado do Maranhão.

Quando se fala na prosperidade de Imperatriz, há de destacar-se o potencial hidrelétrico de Serra Quebrada, a ser implantado no rio Tocantins, com a construção da barragem, nos Estados do Maranhão e do Tocantins, com capacidade de produzir 1.332 MW de energia, 15km a montante da cidade.

É com muito prazer que saúdo desta tribuna os dirigentes da Associação Comercial e Industrial de Imperatriz, enviando-lhes votos de sucesso e de muitas realizações que beneficiem a região tocantina.

Era o que tinha dizer.

Muito obrigado.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) –** Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na quinta e na sexta-feira da próxima semana, a cidade de Montes Claros, porta de entrada para o Norte de Minas Gerais e uma das grandes metrópoles de Minas e do Brasil, estará promovendo o *2º Encontro das Estradas – A Integração do Brasil*.

Trata-se de evento do maior significado, no qual se promoverá um amplo debate sobre a recuperação do trecho da BR-135 que liga Montes Claros à BR-40, a rodovia que, por sua vez, liga Belo Horizonte a Brasília e ao Rio de Janeiro.

O encontro analisará a importância estratégica das BRs 135, 365 e 251, essenciais à integração do Nordeste e do Centro-Sul, facilitando o acesso às regiões conectadas ao Mercosul.

Além disso, a reunião avaliará os impactos econômicos e sociais para as micro e pequenas empresas dos diversos Estados, decorrentes da construção do trecho da BR-251, entre a BR-116 e o Porto de

Ilhéus, especialmente com relação ao incremento das exportações dos vários segmentos empresariais.

O *2º Encontro das Estradas* é uma clara afirmação da liderança que Montes Claros exerce sobre todo o Norte de Minas Gerais, uma demonstração da capacidade de seus líderes políticos e empresariais e da disposição do seu povo de lutar pelo desenvolvimento e pelo progresso da região, desenvolvimento e progresso que têm na integração rodoviária um dos pilares mais expressivos.

Não é segredo para ninguém que tenho por Montes Claros, desde muitos anos, uma relação de respeito e de muito afeto.

Acompanhei, desde meus primeiros tempos em Minas, e hoje mais do que nunca, o crescimento e o progresso de Montes Claros, a evolução de sua economia, a expansão de sua indústria e de sua agricultura.

Vejo de perto sua juventude vibrando nos bancos universitários, suas lideranças lutando para superar as dificuldades, muitas de natureza climática, e mobilizando os recursos naturais limitados para transformá-los em riqueza.

Vejo agora, nesse *2º Encontro das Estradas*, a preocupação com a integração ao Norte de Minas, ao Centro-Sul e ao restante do Brasil.

Esse evento é uma realização da Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços de Minas, a Federaminas; da Confederação Nacional dos Transportes – CNT – e da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Montes Claros – ACI.

A promoção é de iniciativa das mais representativas entidades empresariais de Montes Claros, do Norte de Minas e de todo o Estado de Minas Gerais.

No evento de Montes Claros, estarão representantes das Associações dos Municípios e dos Vereadores da Área Mineira da Adene; do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Minas Gerais; da Câmara de Dirigentes Lojistas de Montes Claros; da Federação das Indústrias de Minas Gerais; da Prefeitura Municipal de Montes Claros; do Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do Norte de Minas; do Sindicato dos Trabalhadores de Transportes de Minas Gerais; da Sociedade Rural de Montes Claros e da Universidade Estadual de Montes Claros.

Na abertura solene, na noite da próxima quinta-feira, serão lidas mensagens do Governador de Minas Gerais, Itamar Franco; do operoso Prefeito de Montes Claros, Jairo Ataíde Vieira e do Presidente da Federaminas, Arthur Lopes Filho.

Caberá ao Ministro dos Transportes, Alderico Jefferson da Silva, instalar o encontro, na manhã da próxima sexta-feira, ocasião em que serão iniciados os painéis temáticos, com a participação de expressivas personalidades mineiras.

Lá estarão o Presidente da Câmara dos Deputados, Aécio Neves; o Presidente da Comissão de Infra-Estrutura do Senado, Senador José Alencar, e o Deputado Eliseu Resende, integrante da Comissão de Transportes da Câmara dos Deputados. Também lá estarão o Senador Waldeck Ornelas e o Deputado federal Walfrido dos Mares Guia, Presidente da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados.

Os painéis temáticos abordarão questões da mais alta relevância para Montes Claros, Minas Gerais e o Brasil, tais como a *Integração do Nordeste Brasileiro com os Países do Mercosul; Recursos Públicos e Privados para Rodovias; Eixos Estruturantes do São Francisco – o Porto de Ilhéus e a Exportação da Região Centro – Oeste e o Polo de Agronegócios do Norte de Minas.*

Técnicos e lideranças nessas áreas de especialização estarão debatendo esses problemas, tais como o Secretário de Planejamento de Minas Gerais, Frederico Penido de Alvarenga; o Presidente da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene, Roldão Gomes Torres; o Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, Francisco Magalhães Gomes; o Secretário de Transportes de Minas Gerais, Marco Antônio Marques de Oliveira; o Presidente da Confederação Nacional dos Transportes, Clésio Andrade; e o Presidente do Banco do Nordeste, Byron de Queiroz.

Estou convencido de que as conclusões do Encontro, que serão aprovadas ao final dos trabalhos, constituirão um roteiro seguro para que o Governo nos seus três níveis – Federal, Estadual e Municipal – possa, em definitivo, enfrentar o desafio de complementar a integração do norte de Minas ao resto do Brasil e ao Mercosul, por pequenos, médios e grandes eixos rodoviários.

Parabenizo, desde já, os organizadores e os participantes do *2º Encontro das Estradas – A Integração do Brasil e*, desta tribuna do Senado Federal, envio meu afetuoso abraço às lideranças políticas e empresariais e a todo o povo de Montes Claros e do Norte de Minas, desejando-lhes êxito nessa nova empreitada em busca do desenvolvimento e do progresso.

Muito obrigado.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)**

– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em meio à

profusão das duras imagens relativas à atual crise argentina, uma particularmente chamou-me a atenção. Não me refiro aos confrontos de rua, às ruidosas manifestações das massas, à renúncia de presidentes, aos milhares de nervosos correntistas à porta de bancos, aos homens e mulheres clamando pelo emprego que não há, aos jovens buscando a saída para o exterior, ao ensurdecido barulho das panelas usadas como arma de pressão política por cidadãos assustados com o caos em que transformaram um outrora rico e opulento país.

Não! Embora todas essas imagens sejam fortes o suficiente para que delas não nos esqueçamos jamais, não foram elas as que mais me impressionaram. O que se gravou de maneira mais nítida em minha memória foi a cena chocante de farmácias rigorosamente desprovidas de medicamentos, inclusive daqueles de uso contínuo, uma das mais perversas formas de manifestação de desabastecimento que se conhece. Em complemento à cena, em si mesma de incontrastável dramaticidade e horror, via-se a chegada de carregamento de insulina brasileira – isso mesmo, de insulina brasileira – para o atendimento emergencial de pacientes argentinos que dela dependem para viver.

Essa cena, Sr. Presidente, mais do que fazer chorar pela Argentina, deve nos alertar para a possibilidade de passarmos por situação semelhante, em futuro não muito distante.

Embora múltiplas, as causas determinantes para o colapso argentino encontram-se, fundamentalmente, na abertura desenfreada do país ao comércio e aos capitais internacionais, sem a adoção de um mínimo de salvaguardas. Especialmente sob Carlos Menem, em seus dez anos de governo, a Argentina, na ânsia desvairada por uma pretensa modernidade que tinha na economia globalizada seu símbolo incontestável, perdeu-se no caminho e se viu enredada no mais completo processo de desnacionalização econômica de que se tem notícia: dos laboratórios farmacêuticos aos bancos, todos os setores mais importantes da economia passaram ao comando de grupos internacionais. A primeira e mais óbvia consequência desse desatino todos sabemos: o país tornou-se mais e mais vulnerável a crises e, desguarnecido, viu-se sem forças para reagir a um quadro de desestabilização financeira.

A cada dia mais me convenço, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, de que o nosso Brasil, desgraçadamente, em termos de indústria farmacêutica, dá mostras de seguir a malfadada trilha percorrida pela infeliz Argentina. A propósito disso, tive a oportuni-

de de ler, há pouco, matéria séria, grave, contundente, publicada pela revista **Dinheiro**, em sua edição de número 236, com data de 6 de março último. Dela retirei alguns dados e citações, os quais utilizarei neste pronunciamento.

Partindo da premissa de que a abertura descontrolada transformou o País numa espécie de "zona franca farmacêutica", que jogou na lona a indústria local – reparem, por favor, que estamos falando de indústria local, não necessariamente nacional –, a revista informa: "Em dez anos, a importação saltou de US\$ 50 milhões para US\$ 2,5 bilhões"; "A participação dos estrangeiros pulou de 1% para 30% do mercado nacional"; "Genéricos viram porta de entrada de componentes com alíquota zero"; "Laboratórios nacionais são aniquilados pela concorrência"; e, por fim, o fecho absolutamente previsível, dando conta de que "Dos 19 projetos de investimento no País, 12 foram cancelados".

Há uma questão de fundo a ser abordada: a mais absoluta inexistência de uma **política industrial para o setor farmacêutico**, de que decorrem, no mínimo, dois desastrosos efeitos colaterais – a abertura comercial inconseqüente e o equivocado modelo de controle de preços. As autoridades públicas da área contestam o diagnóstico, mas o fazem apegando-se à implacável lógica de mercado, como se nisso – e tão somente nisso – residisse todo o problema.

A ausência de uma consistente e inteligente política industrial para o setor responde, em última análise, pelo quadro infeccioso, a inspirar o máximo de cuidado, de nossa indústria farmacêutica. Por certo que medidas foram tomadas, algumas das quais bem-intencionadas e passíveis de êxito. Todavia, em torno delas foram cometidos erros crassos, que acabam ou por inviabilizá-las por completo ou, pelo menos, impedem que obtenham o êxito desejável e possível.

Veja-se, por exemplo, o caso dos genéricos. Criados a partir do diagnóstico correto, pelo qual preços mais baixos poderiam atrair para o mercado cerca de 55 milhões de brasileiros sem condições de fazer compras em farmácias, o projeto sofre os efeitos de um terrível erro na dosagem ministrada. Como bem lembrou a matéria publicada pela **Dinheiro**, "num país que tem como grande desafio equilibrar o déficit externo, o governo praticamente zerou as alíquotas de importação de remédios e insumos, permitindo a entrada de US\$ 2,5 bilhões em medicamentos por ano. Os genéricos, de fato, beneficiaram o consumidor, mas como não havia na receita nenhuma indicação de que deveriam ser produzidos no Brasil, tam-

bém contribuíram para aumentar o rombo na balança comercial".

Que política industrial é essa, que o Ministério da Saúde afirma existir no Brasil, que permite tamanha insensatez? Ao transformar o País numa imensa "zona franca para importação de remédios", condena ao aniquilamento a indústria nacional. O Brasil, que tinha todas as condições de aqui produzir todos os genéricos, assiste à entrada dos importados prontos, direto das matrizes dos grandes laboratórios internacionais, sem qualquer tipo de controle.

Que política industrial é essa, que o *marketing* político governamental busca sustentar, que não consegue imaginar para o Brasil um modelo de reembolso dos medicamentos vendidos nas farmácias à população carente? Países avançados, como França e Alemanha, por exemplo, o praticam com pleno êxito. Aqui, não! Em vez de o Governo promover a compra em grande quantidade de remédios, via pregões públicos, para colocá-los à disposição da população, o máximo que se fez foi extinguir a Central de Medicamentos, a Ceme, acusada de praticar ilícitos. É o exemplo clássico de se jogar fora a criança junto com a água do banho...

Dirigentes de laboratórios que atuam no País, não importa se de capitais nacionais ou estrangeiros, são unânimes em afirmar que a eliminação das alíquotas de importação, tal como tem ocorrido, sem qualquer critério e **sem a exigência de qualquer tipo de contrapartida**, nada mais é que instrumento apto a atender a bandeiras de campanha eleitoral. Não sou eu quem o diz, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mas os próprios empresários do setor.

Volto à revista **Dinheiro** e à sua irresponsável conclusão: "O projeto do ex-ministro e hoje candidato José Serra era disseminar os genéricos e reduzir os preços, o que de fato ocorreu. Porém para os representantes da indústria, os objetivos não foram plenamente atingidos. A Abifarma constata que houve apenas a transferência de consumo de produtos de marca para os genéricos, mas os consumidores que não tinham acesso aos remédios continuaram fora do mercado".

Esse tipo de política, Sr. Presidente, cria um clima de desânimo e desalento em quem tem condições e projetos para investir. Para os grandes laboratórios estrangeiros, é muito mais cômodo e vantajoso importar de suas matrizes. Para os nacionais, resta a opção de fechar as portas, engolidos pelos mecanismos oficiais que estimulam a concorrência predatória.

O mais dramático, o mais surreal em toda essa situação é que o Brasil dispõe de inúmeras vantagens

comparativas para desenvolver sua produção local de remédios. Para começar, que outro País possui uma biodiversidade maior do que a nossa? Nenhum, claro! Além disso, dispomos de vigorosa estrutura acadêmica para apoiar a indústria farmacêutica: em nossas universidades, atuam nada menos que 30 mil especialistas na área de saúde, sobretudo nos campos químico e farmacológico. São mestres e doutores bem preparados, à espera de chances concretas de oferecer seu conhecimento ao avanço da ciência em nosso País.

Por fim, faço minhas as palavras de José Eduardo Bandeira de Mello, presidente do poderoso laboratório Aché, que acaba de suspender investimentos de US\$150 milhões que seriam feitos em uma nova fábrica em Guarulhos, no Estado de São Paulo. Disse o executivo, coberto de razão: "Não haverá solução enquanto a indústria farmacêutica continuar sendo tratada de forma demagógica e populista". Chega! Como bem lembrou José Fernando Magalhães, da Associação dos Laboratórios Nacionais, a Alanac, "está na hora de começar a virar esse jogo".

Se não o fizermos agora, já, amanhã poderá ser tarde demais. O espectro da Argentina nos ronda e emite incessantes sinais. Por falar em Argentina, volto ao ponto de partida deste pronunciamento. Lembra-se de que lhes falei da insulina brasileira levada às pressas ao nosso vizinho? Pois bem: a grande produtora brasileira de insulina, a mineira Biobrás, sediada em Montes Claros, é o mais recente exemplo do processo em marcha de desnacionalização de nossa indústria farmacêutica – ela acaba de ser vendida para uma multinacional de origem dinamarquesa.

Meditemos bem sobre tudo isso. Antes que seja tarde.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os presentes trabalhos.

Está encerrada a reunião.

*(Levanta-se a reunião às 9 horas e 15 minutos.)*

#### **Ata da 10ª Reunião Realizada em 06/03/2002**

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dois, às quinze horas e cinco minutos, na sala 15 da Ala Senador Alexandre Costa, reúnem-se os Senhores Senadores Waldeck Ornelas, José Coelho e Teotônio Vilela, membros da Comissão Especial, criada através do Requerimento nº 392, de 2001-SF, destinada ao "**Acompanhamento e Avaliação do Projeto de Conservação e Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e da instalação**

**do respectivo Comitê de Bacia (instituídos pelo decreto s/n de 5 de junho de 2001)**". Presentes também o Deputado Clementino Coelho e o Prefeito Jorge Dantas, de Pão de Açúcar, do Estado de Alagoas. Havendo número regimental, o Senador José Coelho, no exercício da Presidência, declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. A Presidência em exercício esclarece que a presente reunião destina-se a ouvir a exposição do Dr. Mário Fernando de Melo Santos, Diretor-Presidente da Operadora Nacional do Sistema Elétrico, do Ministério de Minas e Energia, convidando-o para tomar assento à mesa dos trabalhos e concendo-lhe a palavra para dar início a sua exposição. A seguir, o Presidente em exercício concede a palavra ao Relator para suas considerações iniciais e indagações e, após, ao Expositor para responder aos questionamentos. Fizeram uso da palavra o Senador Teotônio Vilela. Foi concedida também a palavra ao Deputado Clementino Coelho. A seguir, a Presidência concede a palavra ao Dr. Mário Fernando para responder às indagações e para suas considerações finais. O Senador José Coelho, Presidente em exercício, agradece a presença do Mário Fernando de Melo Santos pela colaboração prestada a esta Comissão. Não havendo nada mais a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião e, para constar, eu, *Janice de Carvalho Lima*, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

**O SR. PRESIDENTE** (José Coêlho) – Está aberta a reunião da Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação do Projeto de Conservação e Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e da instalação do respectivo Comitê da Bacia.

Com a palavra o Dr. Mário Fernando de Melo Santos, Diretor-Presidente da Operadora Nacional do Sistema Elétrico do Ministério das Minas e Energia.

#### **O SR. MÁRIO FERNANDO DE MELO SANTOS**

– Boa tarde! Em primeiro lugar, gostaria de saudar o Senador José Coêlho, o Senador Waldeck Ornelas, eminentes Senadores da República pelos quais tenho muito respeito e a honra de ser amigo.

Em segundo lugar, gostaria de agradecer este convite, pois sendo Diretor-Presidente da Operadora Nacional do Sistema Elétrico, que tem uma responsabilidade para todo o sistema interligado nacional, devo revelar que falar em fórum como o Senado, em uma comissão especial que tem como missão a revitalização e a conservação do Rio São Francisco, é

algo que muito me toca tendo em vista as minhas raízes atávicas.

Sou pernambucano, portanto nordestino, e passei 30 anos da minha vida na Companhia Hidrelétrica do São Francisco – Chesf, onde formei o meu caráter e, sobretudo, a visão de um nordestino que se vocaciona a ver o Brasil através do próprio Rio São Francisco, que é o símbolo da integração nacional.

Os nordestinos, desde o cearense, que se encontra em qualquer lugar do mundo, até os pernambucanos, que também são encontrados em qualquer lugar do Brasil, e os baianos, que geralmente voltam para a Bahia, temos uma relação com o Rio São Francisco que só quem é da região consegue entender. Entenda-se como nordestino também o norte de Minas, que é banhado pelo São Francisco e que tem uma textura social muito próxima à do nordestino.

Então é uma honra, e quero agradecer pessoalmente ao Senador Waldeck Ornelas, que me fez este convite para falar sobre um problema que envolve o Rio São Francisco.

Falar no Rio São Francisco é falar do problema de energia elétrica para o Nordeste, que é um assunto tremendamente atual. O São Francisco é uma cornucópia do bem, logo não se pode olhá-lo apenas sob o ângulo do setor elétrico, o que faz com que nos sensibilizemos no sentido de descobirmos como fazer que o São Francisco amplie a sua capacidade de trazer o bem ao Nordeste, compatibilizando isso com a ênfase que, historicamente, foi dada em primeiro lugar ao setor elétrico. Se eu tivesse que concluir aqui e agora, diria que o Operador Nacional de Sistemas não pode continuar a pensar em priorizar a utilização do Rio São Francisco apenas para a energia, mas balancear o seu uso, sobretudo quando a própria Constituição determina que o uso da água para abastecimento humano é prioridade em relação a qualquer outro custo.

Pretendo resumir alguns capítulos, mas gostaria da orientação dos ilustres Senadores que dirigem a Mesa no sentido de dizer qual assunto deveria ser priorizado. Sendo Operador Nacional do Sistema Elétrico, e olhando os objetivos importantes desta Comissão especial, quais sejam, estabelecer o Comitê de Bacia, manter vivo o... O que o Operador Nacional de Sistema pode trazer nesse contexto? Escolhemos alguns aspectos que, a nosso juízo, poderiam ser úteis à Comissão, sempre procurando nos restringir à missão e ao papel do Operador. Que aspectos seriam esses?

O primeiro, seria caracterizar por que temos um Operador Nacional de Sistema Elétrico. Há poucos

exemplos no mundo de operadores nacionais do sistema elétrico. Há um para o Uruguai – o que é bom -, assim como na Argentina. Nos Estados Unidos, há cinco ou seis; na Rússia, há um até por decorrência do processo de internacionalização do modelo que lá foi adotado, e assim por diante.

O Brasil tem um modelo de Operador Nacional do Sistema Elétrico. Já o tinha antes, de maneira quase volitiva. Era o Grupo Coordenador da Operação Interligada - GCOI, que era mais um clube. Hoje, quem for um agente de transmissão ou de geração e, ao maximizar sua ação, ferir princípios do conjunto, prejudicando a sociedade na exploração do sistema, será obrigado a ser sócio do Operador.

O Operador é uma entidade privada sem fins lucrativos. Não pertence ao Governo. O Governo tem poder e voto de veto no Conselho, mas somos – brinco muito com isso – uma privada chapa branca, porque é uma empresa privada que não tem fins lucrativos e que trabalha para a comunidade. O Operador usa todos os recursos de geração e de transporte do Sistema Elétrico Nacional. Entenda-se transporte como transformação e transmissão, já que a partir de 230 mil volts a pessoa é obrigada a entrar no condomínio, não tendo liberdade.

As empresas de geração hidroelétricas que, no processo de cisão da Cesp, ganharam a concessão do Tietê e do Paranapanema, assim como a Eletrosul- hoje Gerasul -, que ganhou a concessão do Rio Iguaçu, foram forçadas a se associarem ao ONS, não tendo liberdade de definir esse despacho. A Chesf, por exemplo, não pode definir se despacha ou não a Xingó. O representante da empresa diz: aqui estão as máquinas, o meu contrato é esse, e você despacha para otimizar. O Operador tem o poder legal, dado pelo Congresso Nacional, de usar os recursos para o bem da comunidade.

Como a capacidade instalada do ONS é de 95% de hidroelétricas, e 93% do mercado é de geração hidroelétrica, temos um profundo envolvimento com o comportamento das bacias hidrográficas brasileiras. E o Rio São Francisco representa 99% da grande fonte de energia elétrica de todo o Nordeste. Então, o Operador Nacional tem uma profunda dependência não só de São Pedro como também de todas as grandes entidades que crescem e positivamente, tendo em vista o valor cada vez maior da água, irão gerir o uso dessas águas, inclusive para a geração de energia elétrica. Portanto, a Nação precisa entender que a forma é prioritária.

O Operador Nacional do Sistema Elétrico tem que vir a esta Comissão e demonstrar qual é a intera-

ção que tem com ANA, com Aneel e preparar-se estrategicamente pela decisão que esta Comissão tomará, como deverá se modificar, ampliar e adaptar-se à maneira de usar à Bacia do Rio São Francisco, porque temos singularidades incríveis.

Há uma enorme dimensão de bacias. São doze grandes bacias hidroelétricas, mais de 90 usinas, sendo 40 delas com grandes reservatórios para regularizar, e trabalhamos isso tudo como se fosse um grande condomínio. Imaginem V. Ex<sup>as</sup>, se o setor elétrico fosse livre para qualquer operador dono de usina ou de uma linha fazer o que quisesse. Seria o mesmo que um condomínio em que cada andar fosse particular. Qual seria o custo desse condomínio? O fato de o Operador ser o responsável pela integração elétrico-energética economiza pelo menos 20% da tarifa de cada cidadão brasileiro. Se não fosse assim, seria preciso um sistema 20% maior, com mais motorização, com mais usinas e mais linhas para atender ao mesmo mercado porque todos precisariam ter sua própria reserva. Se um rio estivesse seco, o gerador iria continuar gerando energia, mesmo que secasse mais o rio, provocando diversas conseqüências.

Trouxemos para V. Ex<sup>as</sup> a característica do sistema elétrico brasileiro, que é elétrica e energeticamente conduzido como num condomínio, suas vantagens e alguns exemplos de abundância e de escassez nos últimos três anos do operador. Mostraremos também claramente como foi a operação do Rio São Francisco – que é o nosso objetivo – e falaremos mais dele. Faremos uma pequena avaliação do Rio São Francisco. Mostraremos como será o atendimento de 2002 e 2003, se a Comissão assim desejar, pois há outros documentos para essa demonstração. Tentamos trazer para V. Ex<sup>as</sup> uma visão de médio e longo prazo de como o setor elétrico tem que se preparar para que o Rio São Francisco possa dar menos ao setor elétrico. Mostraremos que isso é possível, desde que façamos um planejamento a longo prazo. Finalmente, faremos nossas sugestões finais.

**O SR. PRESIDENTE** (José Coêlho) – Peço permissão ao Dr. Mário Santos para fazer uma indagação.

Quando Mário Andreazza foi Ministro do Interior, prevendo o crescimento e o desenvolvimento da economia do Vale do Rio São Francisco como um todo, admitiu a possibilidade da transposição das águas do Rio Tocantins. Foram feitos estudos, que ainda devem existir. A Chesf também os deve ter em seus registros. Dada a crise econômica que o País passava naquela oportunidade, não houve quem financiasse a transposição das águas do Rio Tocantins, que era orçado em US\$4 bi-

lhões. O Banco Mundial se propôs a fazer o financiamento. Se a transposição tivesse sido feita naquela época, talvez não tivéssemos enfrentado a crise por que passamos em 2001.

Indago ao Dr. Mário Santos como ele vê, nessa exposição, a possibilidade de retomarmos a transposição das águas do Rio Tocantins. No Estado do Tocantins, não há objeção alguma a que a transposição seja feita sem qualquer ônus para o Estado. Em decorrência disso, pergunto se não poderíamos levantar a hipótese gerada anteriormente para transformar isso em realidade e evitar que tivéssemos de passar por situação crítica como a que enfrentamos, sobretudo porque tanto a Paraíba, como o Piauí e o Ceará reclamam que o Rio São Francisco não pode somente atender aos Estado da Bahia e Pernambuco, sem falar de Minas Gerais, que é o dono do rio.

Assim, examinando a situação do Rio São Francisco em sua exposição, eu gostaria de saber como o senhor vê a possibilidade da transposição das águas do Rio Tocantins.

**O SR. MÁRIO FERNANDO DE MELO SANTOS**

– Pois não, Senador. Vou falar sobre o assunto. Mas, **en passant**, posso lhe responder como cidadão nordestino e como homem do setor elétrico.

Como homem do setor elétrico e restringindo-me a esse ângulo, diria ao senhor que o setor elétrico resolve seu problema não com a transposição real de águas, canais, e bombeamento. O setor elétrico resolve o problema do racionamento com transposições virtuais, que são linhas de transmissão. Vamos mostrar que, em 1999, já podíamos ter tido racionamento no Nordeste. E não o tivemos porque trouxemos energia do Norte. Como em 1996 e 1997, levamos energia para Belém. Em 2001, 26% de toda a energia que o Nordeste precisou vieram do Norte. Coincidentemente, o Norte está supermotorizado e é uma região de exportação que podia ajudar muito mais se não tivéssemos atrasado Tucuruí.

Isso não elide, enquanto cidadão, a necessidade de que se volte a discutir, em profundidade, o problema da transposição das águas do Rio Tocantins para o São Francisco, que é menos traumática e mais compreensível do que do São Francisco para outras áreas. Com certeza, lembro – até por respeito ao Senador Teotônio Vilela Filho – como V. Ex<sup>a</sup> também é muito modesto, que o São Francisco não é importante apenas para Bahia, Pernambuco e Minas Gerais. Ele é também profundamente vital para Alagoas e Sergipe. As benesses do São Francisco são distribuídas para os demais Estados, como Paraíba e Rio Grande do Norte, em virtude da energia.

No decorrer da apresentação, abordarei esse assunto, Senador Waldeck Ornelas.

**O SR. RELATOR** (Waldeck Ornelas) – V. S<sup>a</sup> poderia simplificar essa fase inicial e aprofundar a questão em relação à área do São Francisco.

**O SR. MÁRIO FERNANDO DE MELO SANTOS** – Ótimo, Senador.

**O SR. RELATOR** (Waldeck Ornelas) – Há aqui um microfone móvel.

**O SR. MÁRIO FERNANDO DE MELO SANTOS** – Quando estou de pé, V. Ex<sup>as</sup> já não me vêem direito. Se eu me sentar, V. Ex<sup>as</sup> não terão visão nenhuma.

**O SR. RELATOR** (Waldeck Ornelas) – Mas podemos ouvi-lo.

**O SR. MÁRIO FERNANDO DE MELO SANTOS** – Como disse, serei breve em relação a esse tema. Primeiramente, o operador nacional, quando opera o sistema integrado, tem uma solução de compromisso. Em cada subsistema – por exemplo, o subsistema Nordeste, o Centro-Oeste e intersistemas – há um problema interno: a segurança. É necessário fazer um difícil, complexo e delicado equilíbrio em relação à solução de compromisso entre o binômio produção e transporte de energia.

Há, ainda, outro problema referente a esse trinômio geração hidrelétrica, geração térmica e segurança. Muitas vezes, está-se vertendo no Norte, no Sul ou em algumas bacias do Sudeste e é preciso gerar térmica por problemas de segurança ou dificuldade de transporte. Esse é um dos dilemas.

Um exemplo recente no Nordeste é o seguinte: quando são utilizados 1.300 megawatts – 20% do mercado do Nordeste –, Senador Teotonio Vilela Filho, trazendo energia do Norte para o Nordeste, leva-se o sistema a um nível de segurança menor do que o normal. Hoje, saindo uma ou duas máquinas de Xingó ao mesmo tempo, pode haver um blecaute controlado – mas no Nordeste – em razão de equilíbrio do sistema. Entretanto, se não houvesse o transporte de 1.300 megawatts, secava-se Sobradinho. Hoje, consegue-se operar Sobradinho largando apenas 1000 m<sup>3</sup> por segundo, negociando com Alagoas e Sergipe todo o problema de abastecimento d'água e mantendo também o nível mínimo, porque há energia do Norte na ordem de 20% do mercado – que permitiu inclusive acabar com o racionamento.

Todo esse trabalho é necessário, mas, muitas vezes, não é claro para a sociedade, para a imprensa e para grandes agentes do setor, que geralmente se sentem prejudicados. Como balancear um sistema que deve ter o menor custo possível de operação,

buscando também maior segurança? Esse é um dilema que aparecerá na própria operação do São Francisco.

Exploramos os diferentes regimes hidrológicos, levando em conta a sazonalidade das bacias e as suas complementaridades, a exemplo da seca em determinados locais como ocorre no Sul agora, e da chuva em outras regiões – não me aterei a esse ponto. O ONS tem contato com a bacia hidrográfica em situação de cheia. O Sr. Gérson Kelman já falou sobre isso. Deixam-se reservatórios vazios para poder mitigar e cortar pico de enchente.

Eu já estava na Chesf em 1979. Tinha muito medo e respeito – medo é uma palavra carinhosa no Nordeste, entendam isso – aos coelhos, a quem tinha de prestar contas da cheia de 1979, em que entravam 19 mil m<sup>3</sup> por segundo em Sobradinho. Conseguimos liberar 12.300, inundando, mesmo assim, áreas de Petrolina e Juazeiro. No entanto, o setor elétrico conseguiu cortar pico de enchente, porque deixava o reservatório vazio durante o período molhado. Apenas no final daquele período, ao se perceber que não haveria mais cheias, começava-se a negociar com a natureza e a permitir que se voltasse a encher o reservatório.

Para V. Ex<sup>as</sup> terem uma idéia, não fazemos isso somente com o São Francisco. Realizamos esse serviço levando em conta Buenos Aires. Se se operar com muita água em Itaipu – existe a ligação da R-11 –, temos um compromisso diplomático, acordo de países com a Argentina e o Uruguai, segundo o qual não se pode variar o tirante d'água abaixo de Itaipu em mais de dois metros por dia e 20 centímetros por hora, porque pode ocorrer uma onda de cheia que atingirá as cidades argentinas. Esse fato demonstra como somos obrigados a estar altamente articulados com o problema das explorações das bacias.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (Bloco/PSDB – AL) – Atualmente, qual é a média dos reservatórios do São Francisco?

**O SR. MÁRIO FERNANDO DE MELO SANTOS** – Em Sobradinho, é da ordem de 56, em Enfermaria, 60. Já atingiu aproximadamente oito no fim do ano, o pior de todos. A quem mostraremos esse índice em situação de escassez? Mesmo que se desotimize o sistema, havendo um reservatório quase secando, há necessidade de gerar naquele reservatório. Tirante o mínimo de água para a navegação e para a tomada d'água de abastecimento, o operador é obrigado a estar preparado para administrar em regime de abundância normal e de excesso de abundância, em enchente e na escassez. Há uma briga para negociar

com Três Marias, da Cemig, que deve continuar gerando um mínimo para chegar água a Sobradinho. São posições muitas vezes polares e eticamente legítimas, porque cada um está procurando defender-se.

Quando a regra não é muito clara – e não há regra que consiga atingir todos os detalhes da dinâmica da operação do sistema que depende da natureza, pois há sempre detalhes que dependem de interpretação ou de negociação –, o operador deve negociar com o dono do aproveitamento. Muitas vezes, negociamos com Três Marias, com a Cemig e com o Governo de Minas, para compatibilizar as necessidades de água em Sobradinho.

Temos consciência de que o uso múltiplo da água, cada vez mais, forçará o operador nacional a estar profundamente informado, articulado e envolvido, além de ser cobrado por aqueles que cuidarão do problema do uso da água, particularmente do São Francisco.

Abordarei, rapidamente, o papel da retransmissão, das interligações e da interdependência. Há um sistema que, por ser interligado, gera uma interdependência enorme entre geração e transmissão, entre térmicas e hidrelétricas. A transmissão de energia, nobre Senador José Coêlho, é exatamente uma usina virtual. Há quatro anos, usamos essa expressão pela primeira vez. Graças a Deus, está sendo compreendida. Hoje, entende-se que transmissão merece tanta atenção quanto usina.

Geralmente, no passado, a transmissão não tinha **appeal**. Não havia remuneração adequada. O programa tarifário não respeitava quem fazia linhas, e as tarifas, no antigo regime, apenas eram alteradas para quem ampliava a geração. Já que esta é a Casa que pode manifestar-se a respeito do assunto, o **appeal** político de inaugurar uma linha de transmissão é difícil, porque há apenas poste para inaugurar. É possível inaugurar uma usina, pois coloca-se placa nela. Numa linha de transmissão, não se coloca placa.

É importante esclarecer a idéia de que transmissão é uma única e boa maneira, tomando-se como base apenas o setor elétrico, de fazer transposição de bacia. Hoje, há uma excepcional transposição de bacia entre o São Francisco e o Tocantins, porque se está poupando água do São Francisco, em Sobradinho. Na hora de reduzir os dois mil metros cúbicos por segundo, seria necessário soltar em Sobradinho para aproximadamente 1.100, porque a energia vem de longe.

Na realidade, hoje, o Tocantins, sob o ponto de vista do setor elétrico, já banha as cidades nordestinas, como, de resto, o baixo Paraná também banha

Pernambuco e Alagoas, porque a energia de Itaipu também é levada para o Nordeste em razão da necessidade do próprio Nordeste e do São Francisco. Essa é a grande vantagem das transmissões virtuais.

Em relação ao São Francisco, apontarei, rapidamente, os problemas da transmissão de bacias em virtude do custo da água. O que é custo da água? Intrinsecamente, trata-se de um custo de oportunidade. Num reservatório que está próximo a verter, a transbordar, aquela água vale menos do que a de um reservatório que está mais vazio. Esse fato está associado a um custo social do déficit; é feito um modelo matemático que busca definir custos de água que variam por época do ano e pelo nível de armazenamento. Se há um nível de armazenamento muito alto e começará o período seco, aquela água tem um valor. Se o reservatório está vazio, mas já está começando o período molhado, aquela água tem valor decrescente, enquanto a outra terá valor crescente, porque ele começará a esvaziar.

Todo esse modelo complexo e matemático deve ser defendido. Existem pessoas que argumentam que se deve dar mais liberdade ao dono das usinas, como está sendo estudado. Acredito que deve ser dada toda a liberdade possível ao dono de uma usina, desde que sua decisão não traga prejuízo ao conjunto. Este será um grande debate agora, pois o modelo está sendo reavaliado. Tirar a liberdade do agente de produção pode inibi-lo de investir. Vamos, então, tentar dar-lhe mais liberdade! Mas o limite é dar-lhe toda a liberdade pretendida, desde que não se "desotimize" o conjunto. Ele é dono do barramento, da máquina, mas não é dono da água. A água é da sociedade brasileira, de cada um de nós que estamos aqui. É um bem comum. Então, será bem-vinda toda mudança do modelo que confira mais liberdade ao agente para que este se sinta mais responsável e para que se atraiam mais investimentos. Mas há um limite, ou seja, não pode haver "desotimização" do setor elétrico brasileiro. Se a liberdade do agente acarretar, em determinado período, um nível mais baixo do reservatório do que seria se não existisse essa liberdade, esta não pode ser conferida ao mencionado agente.

Vamos mostrar o que aconteceu com o São Francisco nos últimos três anos: 1999 foi um ano seco; 2000, um ano bom; 2001, um ano crítico. Então, analisaremos um ano normal, um ano crítico e outro mais crítico, só para darmos a idéia de como se comportou o rio. Daremos também uma perspectiva para o biênio 2002/2003.

Nosso objetivo é mostrar a enorme necessidade de mantermos nossa vocação hidrelétrica. E sei que

esta Casa tem consciência disto, até pelas pessoas aqui presentes; os três Senadores, juntamente comigo, são devotos dessa quase religião. Pois bem, devemos manter a predominância, a hegemonia das hidrelétricas porque temos um enorme potencial a explorar, e o Brasil não pode perder essa vantagem relativa, mas sem prejuízo da utilização de outras fontes de energia. Não podemos ficar só dependendo de São Pedro. Então, há necessidade do uso da água, mas também devemos buscar atividades outras até mais nobres, visando a complementar esse uso imediatamente com outras fontes. Isso é vital no contexto do próprio São Francisco, até porque usina térmica, se for interiorizada, precisa de água, o que aparentemente é um contra-senso. Nos Estados Unidos, um dos grandes usuários de água são as térmicas. As térmicas novas estão no litoral, mas aquelas localizadas no interior precisam de água.

Isto está em todas as leis e documentos. O importante é ter em mente que não se trata agora de um acordo. Este condomínio, cujo coordenador é o Operador Nacional do Sistema Elétrico, não é acordo de vontades, não é volitivo. É um condomínio coercitivo, baseado numa decisão democrática, respaldada no que há de mais nobre: as leis aprovadas. Então, cabe a nós, como síndico desse condomínio, como gestor desse condomínio, fazer todo o planejamento de programação da operação do sistema, da operação em TPA, administração da transmissão.

Saliento que, quando faltar energia na casa de V. Ex<sup>as</sup>, muitas vezes o Operador Nacional não terá nada a ver com isso, porque ele cuida apenas da geração e da transmissão. A subtransmissão e a distribuição já cabem à Aneel e a empresas diretamente. Cuidamos da produção e transporte em grosso. No caso de manutenção de equipamentos, também não é problema do Operador, pois este define regras gerais de qualidade do serviço. O dono do equipamento é que é responsável pela sua manutenção e operação. Somos o gestor do sistema, como se fosse a Infraero conduzindo o tráfego aéreo.

Então, planejamos a operação do sistema, fazemos a operação em tempo real para isso, existem os centros de operação dos computadores em Brasília e, finalmente, administramos a transmissão, que é muito importante. Cabe a nós a oportunidade de propor ampliações no sistema de transmissão, novas linhas, para que o Governo possa decidir se licita ou não.

Em termos de caracterização do sistema, podemos dizer que ele é de alta predominância hidrelétrica, com aproveitamento em cascatas. Esse aprovei-

tamento é muito importante porque, num mesmo rio como o Grande, o Paranaíba ou o Tietê, há usinas pertencentes a diferentes proprietários, alguns privados, outros estatais. Nessa hora, o Operador necessita de todo o respaldo legal e o apoio de fato, independentemente do dono, para que possa operar para o conjunto, para o melhor, liberando o que precisa ser melhorado. Daí a necessidade do aproveitamento em cascata. Contudo, se há cascatas em diferentes bacias, é necessário integrar essas bacias. Para integrar essas diferentes bacias em diferentes regiões, tenho que ter uma "senhora" retransmissão que nenhum país do mundo tem, fora a França - o Canadá não, porque as províncias são muito fortes, é uma federação muito forte -, e, no ano passado, a Suécia, mas na Suécia são grandes blocos de transmissão saindo do Norte hipergelado para o centro menos gelado; a Rússia também, da Sibéria ultragelada para os grandes centros, o sistema concebido como o nosso, fora a Rússia, que foi planejado centralmente, fora a Suécia, que foi planejado centralmente, só o nosso.

Nós temos uma vantagem incrível em relação aos americanos, porque eles sempre fizeram o seu planejamento por áreas puramente de monopólio, mesmo privado, mas monopólios regionais, geração local; eles não têm sistema interligado, agora têm sistema interligado, por isso é que veio a crise na Califórnia. Eles não têm especialidade nenhuma, porque temos a nossa, é autóctone a nossa experiência, não é?

Então temos, na realidade, que fazer uma coordenação hidrelétrica integrada entre usinas de uma mesma cascata, integração entre bacias - Tocantins e São Francisco, Paranaíba, assim por diante -, integração entre regiões. Uma das coisas de que mais me orgulho foi ter conseguido - o Deputado Clementino Coelho me acompanhou um pouco e me deu apoio - fazer com que o Norte entrasse no racionamento. Foi proposta do Operador, respaldada em reuniões prévias com os Governadores do Norte, e se cobrou solidariedade. A Usina Hidrelétrica de Tucuruí, pelo fato de estar no Pará, ou a Usina Hidrelétrica de Três Marias, pelo fato de estar em Minas, não são nem de Minas nem do Pará, são do País, porque é um recurso hidrelétrico. Elas são feitas para operar no País.

E há aquela palavrinha final, "coordenação hidrotérmica", que é interessante: por menor que seja o parque térmico, é muito caro. Então à decisão da famosa Conta de Consumo de Combustíveis (CCC), de gerar térmica, você acrescenta 2%, 3% na capacidade, mas ela entra numa hora extremamente estratégica. Mal comparando hoje, é como você ter na sua casa um revólver que pede a Deus para não usar, por-

que há consequência, mas precisa ter o revólver, porque de repente você precisa se defender dentro da sua casa. Então, em alguns casos - no passado, agora não -, precisamos mesmo de máximo de complementação porque o programa hidrelétrico não acompanha numa velocidade tal que não precise de térmica. Precisa de térmica, térmicas flexíveis, que é vantagem, em vez das térmicas **Take or Pay**, que não sei por que se chamam **Take or Pay**, devia ser **Pay, Take or Not**, porque queimar o gás ou não queimar o gás tem que pagar, então devia ser... É uma coisa que é necessária, mas os efeitos colaterais são terríveis. Quanto menos flexíveis forem nossas térmicas, mais chances tenho de verter gás, verter carvão e verter óleo, porque, se o sistema está bem planejado, sempre devo estar com muito mais chance de verter do que de secar. Logo, se tenho térmica para gerar, obrigatoriamente vou verter mais. Se olho dez, vinte anos à frente, a chance de verter é muito maior, quando tenho térmica que não posso reduzir, quer dizer, não posso substituir. Então esse é um dos grandes desafios do setor elétrico, do Governo como um todo: como tornar o mais flexível possível o despacho das térmicas que têm contrato com o **Take or Pay** alto, que geralmente usa o gás da Petrobras. Essa geração hidrotérmica é muito difícil de ser feita num país que tem uma oferta hidrelétrica hegemônica e altamente volátil. Ora estou no paraíso, como de repente posso ser jogado no inferno. Qual é a única maneira de eu sair do paraíso para o inferno sem passar no limbo? É ter bons reservatórios de regularização que não sejam usados de maneira muito acelerada para que eu perca a regularização plurianual. Preciso ter a regularização que possa ser plurianual. Qual é o outro antídoto para que eu possa perder um pouco de níveis desse reservatório, não correr mais risco no reservatório? É térmica de segurança. Quais são as térmicas de segurança? São aquelas que merecem, se forem contratadas, caro ou não, mas elas essencialmente estão corretas.

O Senador Teotônio Vilela acompanhou muito minha luta para apoiar a CCC, porque era um seguro coletivo. A térmica estava lá, paga na tarifa a sua instalação, e quando precisávamos usar de uma maneira transparente era usado e com isso poupava o nosso reservatório. As térmicas estão sendo contratadas agora da Companhia Brasileira de Energia Emergencial, está exatamente no espírito de ser uma reserva. A chance de este ano ser usada é mínima. Se fosse simplesmente uma decisão comercial não instalaria nunca, mas como receberá a disponibilização da máquina, instala e, se for precisar, todo o mês o ONS cal-

cula. Um mês antes a sociedade sabe que vai usar e ele paga só se usar. Hoje ele tem um seguro. Isto deveria ser estendido para a maioria das térmicas do sistema para aumentar a nossa base de segurança.

Essa coordenação hidrotérmica é delicadíssima e altamente estratégica, até pelo valor econômico, pois se trata de muita geração e pouco dinheiro e é pelo momento que se deve despachar. Se não se tiver um modelo transparente pode-se mandar despachar pensando que, daqui a um mês, sua previsão de chuva não vai ocorrer. De repente, cai uma chuva e sempre haverá alguém dizendo "está vendo, você usou até o que não precisava porque choveu" ou, senão, como o Governo contratou agora, começa a chover. Isto é uma safadeza e não precisava ter feito essas térmicas.

Qualquer situação com térmica de emergência é como a situação do cachorro do menino, o velho e o burro, onde qualquer solução será criticada. Não adianta, mas eu, como técnico - tenho a minha simpatia, mas não sou político-partidário -, respaldo a decisão do Governo, que foi feita tecnicamente precisada.

Provamos, quando fazemos uma simulação da operação nos últimos dez anos, com ou sem condomínio, como se todo mundo fosse livre, que, para eu atender o mesmo mercado que atendo, precisaríamos de um sistema 22% maior, o que representaria uma economia imensa para o País, por conta de sermos um condomínio.

Se eu tivesse que instalar, pela última vez, em uma casa onde se decide e se constrói os destinos do País, o nosso Congresso, a única coisa é que eu pediria, antes de sair, seria para manterem o condomínio da operação do sistema elétrico brasileiro, que é absolutamente essencial para a economicidade do setor elétrico brasileiro, para a modicidade de suas tarifas.

Essa cascata tem que ser mantida e busque-se dar maior liberdade possível ao operador, ao agente privado e estatal. Não sou contra a privatização, mas tem que saber que está entrando em clube que tem regras, e a regra é priorizar o conjunto geral para depois priorizar o seu. Se perdermos essa lógica, prejudicaremos a sociedade.

Aqui, temos exemplos de como o ONS age, mostrando que o Norte é sempre um sistema exportador com pequena capacidade de armazenamento. O Sul é atualmente importador e tem somente 6% de capacidade de armazenamento. Assim, ou está em muita abundância e não tem mercado suficiente e tem que dar um jeito de mandar energia para o Sudeste. É preciso transmissão do Sul para o Sudeste, se não começa a inverter.

O Sul, lentamente, tende a ser um sistema mais equilibrado e preponderantemente exportador, porque, com as integrações que temos com a Argentina, cada vez mais, está entrando mil em Garabi e mais dois mil e, mais ainda, há as térmicas do Sul, as de carvão, que devem ser apoiadas, e as térmicas a gás, como a de Uruguaiana.

Assim, o Sul tende a ser um sistema superavitário, mas não tem capacidade de armazenamento e o Rio Iguaçu e o Jacuí são tempestuosos, são tipo adolescentes em que não se pode prever o que vão fazer, ora estão cheios, ora estão secos e não se tem a capacidade de regularizar. Ou se tem mercado para rapidamente transmitir ou se perde aquela água e têm-se dois grandes sistemas com enorme capacidade de armazenamento e regularização.

A primeira é a região Centro-Oeste, que é o grande banco central da energia, porque 68% da nossa capacidade de armazenamento está no Sudeste e no Centro-Oeste. Se não estiverem bem, o País não estará. Infelizmente em outras coisas também, mas sobretudo em energia elétrica, onde temos que estar com os reservatórios do Sudeste e Centro-Oeste – que são poucos – bem.

São exatamente os reservatórios que estão no Planalto, mais alto, reservatórios do Rio Grande e o do Paranaíba, que, junto com quatro a cinco reservatórios das noventa usinas das dozes bacias, decidem o destino do setor. São as usinas do Grande, Furnas, Emborcação, Nova Ponte, Serra da Mesa, em que 70% da capacidade do armazenamento estão nas regiões Sudeste e Centro-Oeste, no famoso quadrilátero das chuvas. Se não chover, temos que verificar onde chove, quanto e quando chove.

Muitas vezes, há um ano muito bom. Segundo um relatório, no Sudeste foi bom. Não foi tão bom. Choveu no baixo Paraná.

Senador Waldeck Ornelas, o Rio Paranaíba e o Rio Tietê possuem regime de água semelhante ao do baixo Paraná, situado nas mediações das regiões Sul e Sudeste. Se não chover nesse quadrilátero, existe a chance de uma perversa situação. Há uma forte correlação. Quando há seca no São Francisco, há seca no rio Grande e há seca no alto Tocantins. Por quê? Porque estão situados mais ou menos no mesmo quadrilátero de fonte. Assim, há o risco, independente de eletricidade, de haver uma perversa confluência de situações em três ou quatro bacias ao mesmo tempo. E já ocorreu isso. Daí a necessidade da famosa complementação térmica ou seguro térmico. E como há apenas um estoque... Por essa razão, dizemos que os modelos são estocásticos. O que quer dizer "modelo estocástico"? Con-

forme as previsões – após uma semana de chuva ninguém sabe o que pode acontecer –, podemos dizer que há tendência de chuva, mas quando, onde e quanto, não sabemos. Dependendo da época do ano, pode chover muito em uma bacia. Se estiver muito seca, a resposta do reservatório é muito diferente, porque as águas deverão encher primeiro os lençóis freáticos. Portanto, dependendo da época, do quanto, do quando e de onde, há água dentro do seu banco, que são os grandes reservatórios.

Realmente, setenta anos de observação é muito pouco. O estoque é pequeno para inferir estatisticamente. Mesmo que a natureza não ande em saltos. Apenas em terremotos e maremotos a natureza anda em saltos. Em bacias enormes como as nossas, apenas o Rio São Francisco ocupa uma área de mais de 600.000km<sup>2</sup>, sempre podemos ser pegos de surpresa. No ano passado, fomos pegos de surpresa. Foi a pior seca, e não havia nem estoque. Ou seja, 51%, 52% de afluência ao ano, quando, no ano passado, foi de 61%.

Cito muito em minhas conversas – e apesar da extrema importância do ambiente, eu me sinto acolhido como pessoa – o exemplo dos egípcios, que há quatro mil anos observam o Rio Nilo. Moisés enganou o Faraó dizendo que era mágica, mas faziam suas observações, se vinha seca ou cheia. Mesmo assim, foram pegos de surpresa com a cheia. Nós, com setenta anos de observação do Rio São Francisco, podemos ser pegos de surpresa a qualquer momento, apesar de a natureza não andar em saltos, se os saltos forem de setenta anos de espaço, quem sabe. Mas se o espaço for de setecentos anos? Seiscentos e trinta não conhecemos.

O importante é que o Sudeste esteja bem e, conseqüentemente, o Nordeste, que possui 21% de capacidade de armazenamento. E o que é o Nordeste? O Nordeste é Três Marias, com 30% de capacidade de armazenamento, e Sobradinho, com pouco mais de sessenta. Itaparica é 2%, 3%. Portanto, Três Marias e Sobradinho, para nós, nordestinos e brasileiros, é **locus sagradus**, devem ser observados com extrema atenção. Não são problemas apenas do setor elétrico, mas desta Casa, do Governo, do País. Não devemos permitir a regionalização nem de Três Marias nem de Sobradinho. Regionalização não no sentido de que possam a ser responsabilidade das autoridades locais, que é a parte que mais sente. A responsabilidade é de quem vive no local e deve cada vez mais ter uma visão de integração nacional. Há uma relação de interdependência extremamente forte entre Três Marias e Sobradinho, consigo mesmo, com a região e com o resto do País.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** (Bloco/PSDB – AL) – Mário, desculpe interromper, gostaria de pedir permissão ao Presidente dos trabalhos para lembrar que haverá sessão deliberativa logo mais. Talvez fosse importante que discutíssemos algumas questões, e sobretudo o Relator, a fim de que pudéssemos tirar o máximo proveito do discurso. V. Ex<sup>a</sup> sabe que tenho o maior gosto pelo tema. Passaria o dia discutindo. Tantas vezes já discutimos a respeito.

**O SR. MÁRIO FERNANDO DE MELO SANTOS** – Se V. Ex<sup>a</sup> entendesse conveniente, passaria por um ou outro ponto sem me estender. E V. Ex<sup>as</sup> poderão chamar-me quando entenderem necessário.

Mostramos a rede de transmissão e como operamos as diferentes bacias, dando os nomes de São Francisco, Paranaíba, Tocantins etc.

Três Marias e Sobradinho são vitais, porque garantem a integração. Mostramos a importância da água em Sobradinho e em Três Marias. Mostramos também a integração com Serra da Mesa e Tucuruí, a interdependência. A idéia era explorar essa interdependência.

Mostramos a sazonalidade do rio, como são característicos os períodos úmido e seco. Se houver um bom período úmido, como está havendo agora, não deve haver um mau período seco. Gostaria de explicar como exploramos essa sazonalidade para decidir sair ou não do racionamento, mas não dará tempo.

Mostramos como o rio é complexo e difícil de controlar, porque ele tem uma faixa central entre 80% e 89% da média de aflúências mais ou menos bem-comportada e tem situações de extremos: 5% muito molhados e 8% muito secos. É um rio que engana. Você pensa que ele está secando ou está esvaziando, mas ele tem uma ciclo que ninguém nunca conseguiu determinar, porque só tem 70 anos.

Estamos entrando em outro período crítico. Houve um período bom, outro razoável e um crítico agora, pior que em 1951 e 1952. O período crítico corresponde à necessidade de racionamento.

Mostramos o esvaziamento progressivo, por conta do período crítico.

Mostramos um ano bom, um ano normal, quando a importação foi só 10%. Aliás, 1999 já foi um ano ruim. Sobradinho secou e só não foi a racionamento porque trouxemos 10% do Norte. O ano 2000 foi um ano bom, quando o São Francisco teve um bom ano, e precisamos de apenas 3% do Norte.

Se não tivéssemos decretado racionamento, teoricamente, o lago teria secado em agosto. Teoricamente, se se continuasse a operar, chegar-se-ia a

zero já a partir de setembro. Em 30 de setembro, Sobradinho zeraria e continuaria hipoteticamente secando. Então, fazer o racionamento e trazer a energia do Norte eliminou o risco de zerar Sobradinho. Foi trazido do Norte 25% de toda a energia.

Os senhores já conhecem a previsão para 2002 e 2003. Deixo o documento. Não há risco para 2002 nem para 2003, mesmo em condições críticas no Nordeste. Quando fizemos uma curva que significa que chega a 5%, não estamos planejando operar 5%. Estamos dizendo que, se voltasse a 52%, como em 2001, mesmo assim, com um programa emergencial, se atenderia o mercado sem racionamento e o reservatório chegaria em torno de 5%. Acreditamos que o reservatório hoje deve estar, no fim do ano, acima de 25%. Todas as perspectivas agora são essas.

Há simulações para 31 de março que são óbvias. Lendo o documento, os senhores terão acesso.

Mesmo que a aflúência seja de 36% da meta, se estiver todo o programa térmico com 36%, ainda se atende o mercado. A decisão tomada foi muito segura.

Quanto à visão clara do Norte e do Centro-Oeste do Operador Nacional do Sistema e, de certa maneira, de grande parte do planejamento, precisamos nos preparar para termos menos água livre para energia elétrica no São Francisco, por conta dos outros usos. Devemos despender menos de água para energia elétrica. Temos de nos preparar, e existem meios para tanto. Devemos ter consciência de que nós, nordestinos e brasileiros, temos de estar de olho em todo planejamento de aproveitamento do Tocantins e do Araguaia, porque não se trata de um aproveitamento somente para São Paulo e para o Sudeste, mas também para o Nordeste. Temos de olhar o sistema de transmissão que sairá dessas linhas, tem que atender não só São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, mas o sistema interligado nacional, e o Nordeste faz parte deste sistema, de fato e de direito.

Então todas essas ligações – estou correndo por causa do apelo do Senador Teotônio Vilela...

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** (Bloco/PSDB – AL) – Não é meu, não. Apenas coloquei porque é uma reunião deliberativa e interessa aos Senadores Waldeck e José Coêlho, enfim, a todos.

**O SR. MÁRIO FERNANDO DE MELO SANTOS** – Geralmente falo depressa e hoje estou falando mais depressa ainda, por conta da adequada colocação de V. Ex<sup>a</sup>.

Então, vejam, o sistema é de transmissão em 500 mil volts, que vai interligar todas as usinas planejadas e depois escoar para o Sistema Nordeste e

para o Sistema Sudeste. Há a Messalinha, Serra da Mesa, Governador Mangabeira, que é vital, deve ser altamente apoiada para melhorar essa integração, e a integração por cima, via Fortaleza, também, e depois algumas outras linhas que deverão surgir nessa coleção para garantir...

**O SR. RELATOR** (Waldeck Ornelas) – Quais são as usinas não construídas nesse eixo?

**O SR. MÁRIO FERNANDO DE MELO SANTOS**

– Nesse eixo, Senador: Canabrava já foi construída, vai inaugurar; Peixe não; Lajeado já foi construída; Tuparatema não; Santa Isabel foi licitada recentemente, deve sair daqui a cinco anos; Estreito não; Serra Quebrada não; Belo Monte está se decidindo agora. E um dos grandes problemas é a integração de Belo Monte, como o sistema de transmissão de Belo Monte deve ser feito. Nesses próximos 60 dias será decidido, se será até Colinas, até São Paulo, até o Rio, ou se entra numa malha que atenda a todo mundo. Quer dizer, Belo Monte, a meu ver, deve ser integrada ao sistema como um todo.

E ali são as térmicas que têm que sair também, que são muito importantes.

Agora, são mais duas ou três fases para concluir.

As premissas. São valores, premissas, crenças nossas, que acho que são compartilhadas pela grande maioria da Casa.

Água é um bem comum da sociedade brasileira, que tende a ser cada vez mais valioso.

A hidreletricidade é uma vocação natural do País, tendo em vista seu potencial para a expansão, que deve ser assegurada, a expansão hidrelétrica. Não só grandes hidrelétricas, mas pequenas e médias centrais deverão ser construídas.

A operação otimizada pelo operador é uma garantia da expansão econômica do sistema hidrotérmico, condicionada à gestão articulada do uso múltiplo da água.

A ação coordenada pela Aneel e ANA, e outras agências, Comitê de Bacias, devem assegurar o uso múltiplo da água.

A exploração econômica crescente da água, sobretudo seus usos múltiplos, é de adaptação do planejamento da operação do sistema elétrico.

A crescente integração em termos de integração nacional, a evolução da matriz energética com a introdução de gás natural, gás nacional, termelétrica com esse combustível, assim como a exploração de fontes não convencionais, como o Programa (?) Biomassa, que permitirão maior flexibilidade da gestão hidroenergética, menor dependência.

A exploração da geração hidráulica não contemplou, até o momento, adequado estudo e controle das bacias hidrográficas nacionais. Houve realmente um arrefecimento de ênfase nessa área.

Acreditamos que, no caso de São Francisco, a Bacia Hidrográfica do São Francisco com cerca de 70% da bacia do Alto São Francisco que integra diversos sistemas hidrológicos, englobando a área da mata, etc., vem sendo explorada há quatro séculos, necessita e merece um projeto de revitalização que vislumbre a recuperação das áreas degradadas na calha, nas margens, nas nascentes, assim como na regulamentação complementar.

Isso é óbvio, vocês já estão dizendo, mas no setor elétrico, não na operação. Quando fomos chamados para depor no Congresso em comissões para discutir enchente, ou para discutir seca, sentimos claramente que o Alto São Francisco tem que ser regularizado. E tem muita coisa a ser feita, inclusive de pequeno e médio aproveitamentos.

Ganham todos os seus usuários quanto mais cedo for feito isso, teremos menor custo. A Bacia do São Francisco continuará sendo muito importante para a (?) energética do País, especialmente o Nordeste. Porém a expansão do sistema interligado nacional vem ao encontro da necessidade de flexibilização da gestão da ação, o atendimento não será mais somente em função da bacia dessa região. Ou seja, o Nordeste não pode, do ponto de vista elétrico, depender do São Francisco exclusivamente.

Para terminar, consideração final.

Lembro que o Operador Nacional, por tudo que eu disse agora, como está na lei que temos que articular com ele, mostro os papéis, para fins do disposto, as definições das considerações das declarações serão efetuadas em articulação com o Operador Nacional do Sistema, ONS.

Por conta disso, tomamos a liberdade de lançar algumas sugestões.

Entendemos que seria de profunda importância para nós que pudéssemos, de alguma forma, participar do Conselho de Bacias do São Francisco, tendo em vista tudo o que foi exposto, o grau de interação que tem.

Agradeço a oportunidade e desculpem-me por não ter conseguido ser mais sucinto.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Coêlho) – Após a brilhante exposição do Dr. Mário Santos, passo a palavra ao Presidente da Comissão da Bacia do São Francisco, Senador Waldeck Ornelas.

Antes, porém, gostaria de pedir desculpas ao Senador Teotônio Vilela pela omissão em que incorri ao falar do Rio São Francisco e não falar de Alagoas.

**O SR. RELATOR** (Waldeck Ornélas) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, meu prezado Dr. Mário Santos, acredito que ficou muito clara e evidente a importância de termos aqui a palavra do operador nacional do sistema elétrico. A geração de energia elétrica é hoje a principal finalidade do Rio São Francisco sob um ponto de vista; e de outro lado existe a forte dependência do Nordeste em relação ao rio como fonte de suprimento de energia.

Procurarei ser rápido porque muitos pontos devem ser abordados, e acredito que o Dr. Mário precisará voltar aqui outro dia. Queria começar as minhas considerações falando sobre a utilização da energia emergencial. O Dr. Mário nos informa que ao final do ano o reservatório de Sobradinho estará com seu volume útil em torno de 25%. Mas sabemos que com o esvaziamento progressivo – apresentado por ele numa das transparências – haverá necessidade de recomposição, de recuperação desse volume. Então chegar ao final do ano com 25% do volume útil não significa que já poderemos voltar a um gerenciamento plurianual do reservatório de Sobradinho. Gostaria de ouvir do Dr. Mário sobretudo a respeito da conveniência de se usar energia emergencial este ano no Nordeste a fim de garantir e de criar condições para que o reservatório de Sobradinho possa chegar ao final do ano com um volume útil superior aos 25% esperados pelas condições naturais previstas.

Mencionarei logo vários pontos para facilitar e ganhar tempo no procedimento: o segundo aspecto que quero referir é a compatibilização Chesf/Cemig; temos tido sempre essa questão, a da gestão do rio, dividida. Penso que certamente o Dr. Mário aponta uma solução ao sugerir que o operador seja incluído no comitê de gestão. Pergunto se o operador, participando do Comitê de Bacia, substituiria a Chesf e a Cemig nesse comitê, uma vez que ele tem hoje o papel e a responsabilidade de determinar a vazão dos diversos reservatórios.

O terceiro ponto é o problema da compatibilização entre o uso do rio para energia e para outras fontes. O Dr. Mário, aliás, mostrou sensibilidade ao dizer que é preciso encontrar caminhos para que o São Francisco possa ser menos utilizado pelo setor elétrico, liberando com isso as suas águas para a irrigação e a navegação, que são fontes geradoras de emprego e renda para a população barranqueira, a população são franciscana.

É preciso que saibamos, Dr. Mário, como o operador tem considerado as vazões. Que variáveis ou parâmetros têm sido utilizados, por exemplo, em relação a Três Marias e às cotas para navegação do São Francisco, e de outro lado a questão da irrigação.

Sabemos que se criou uma solidariedade trágica para a irrigação no submédio São Francisco, porque as quotas de captação dos projetos de irrigação foram indicadas pela companhia geradora de energia. É evidente que ela fez isso de acordo com a vazão compatível com a mínima necessária para manter as suas usinas em operação. Mas, de todo modo, há a análise apresentada aqui na Comissão pela Codevasf, estudo segundo o qual já existe um conflito de uso entre a geração de energia e a irrigação da ordem de 70,5 metros cúbicos por segundo na área do submédio São Francisco. Era importante ouvi-lo a esse respeito.

Um quarto ponto diz respeito à companhia de desenvolvimento hídrico proposta pelo Governo. Há dois aspectos a serem considerados. O primeiro diz respeito ao fato de que se está transformando parte significativa da Chesf numa companhia de desenvolvimento hídrico. Ora, a Chesf só tem experiência em geração de energia; não tem experiência sequer no gerenciamento do rio. O segundo aspecto acoplado a este é que a extensão da área da concessão da Chesf vai até o médio São Francisco; não chega ao alto São Francisco. Como V. S<sup>a</sup> apontou, 70% da vazão do rio vem de Minas Gerais, do alto São Francisco. Essa companhia de recursos hídricos terá competência sobre toda a bacia porque as obras de regularização, que, como V. S<sup>a</sup> apontou, são indispensáveis, serão necessárias lá em cima, no alto São Francisco, e não embaixo, no submédio São Francisco. Provavelmente – como aqui ficou demonstrado na exposição da Cemig – não poderá ser feita no eixo do rio principal, na calha do rio principal, mas deverá ser feita nos seus afluentes mineiros para possibilitar melhor condição para a utilização disso.

Esses pontos que abordei agora seriam suficientes para o começo dessa conversa.

**O SR. MÁRIO FERNANDO DE MELO SANTOS**

– Pois não, Senador, é um prazer responder.

Por solicitação do meu orientador, Senador José Coêlho, procurarei falar mais devagar.

Quanto à primeira questão, a utilização da energia emergencial, neste ano a probabilidade de gerar a energia emergencial, mesmo olhando o nível de que devo partir para atender 2003 e 2004, se disponho dessa energia emergencial chegando a 20% ou 25%... Para se ter uma idéia do peso do programa de energia emergencial, quando considerado o ano

todo, praticamente posso gerar 1.500 megawatts médios ao longo do ano de 2003, porque todo o programa já estaria implantado. Mesmo que eu partisse de 5% no reservatório de Sobradinho de 31 de dezembro de 2002, atenderia bem 2003 e 2004.

Então, a presença daquele seguro volta como um remédio que tem certo preço, começo até a dizer que o sistema elétrico do nordeste passa a ter regularização plurianual. Segundo estudo que estamos concluindo, Senador, eu poderia antecipar a V. Ex<sup>a</sup> que com 25% volto a equilibrar todo o quinquênio, ou seja, de 1º de janeiro de 2003 até 2007, terei riscos abaixo daqueles 5% de probabilidade, eu reequilibro.

Estamos tendo um período molhado razoável. Esta semana tivemos um veranico. Se o período molhado continuar razoável, com afluições da ordem de 75% da média no período seco, chega-se em torno de 25%. Com 25%, neste ano, talvez não se precisasse despendar geração térmica emergencial.

**O SR. RELATOR** (Waldeck Ornélas) – A energia emergencial está contratada até quando?

**O SR. MÁRIO FERNANDO DE MELO SANTOS**

– No caso do Nordeste, 80% até 2004 e o restante até 2005. Estamos com seguro instalado lá até 2005. Isso significa que, dando em torno de 75% da média este ano, não se precisaria gastar com óleo. O que se tem de pagar é a disponibilidade. Agora, se – Deus me livre e guarde! – acontece algum problema ou o famoso programa de gás atrasa, temos de – penso que V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão – ficar atentos para antecipar gerações ainda em 2002. Podem acontecer atraso no programa emergencial de térmicas e atraso de linhas que irão trazer energia do Norte. Por enquanto, eu diria que 25% já é uma boa poupança no reservatório, para atender aos anos seguintes.

**O SR. RELATOR** (Waldeck Ornélas) – Em termos de custos, não seria preferível utilizar a energia emergencial neste ano, pagando-se mais pela energia, e ter maior segurança nos anos vindouros, inclusive depois de 2005?

**O SR. MÁRIO FERNANDO DE MELO SANTOS**

– Depois de 2005, com certeza, as soluções serão mais baratas com as interligações, ao invés de geração térmica. Em segundo lugar, se for gerada agora, posso ter um custo e um arrependimento grandes, porque essa energia não é barata, é cara, e porque tenho uma chance muito grande de poder atender ao sistema, criamos um sistema de gestão, uma curva de aversão ao risco. Agora, o Operador, pela primeira vez, tem esse instrumento. Se prevermos que, daqui a um mês, iremos ficar abaixo dessa curva, geramos

energia térmica. As decisões, Senador, serão a cada mês. A grande vantagem não é apenas ter as térmicas, é ter as térmicas e o sistema de gestão, sistema de controle de riscos. Agora, a cada mês, a cada semana, o Operador pode dizer se é preciso ou não gerar. Então, Senador, a decisão – posso tranquilizá-lo – não é não gerar, mas gerar sempre que for necessário, com visão mensal.

Quanto à questão da compatibilização Chesf-Cemig e a nossa participação, eu diria a V. Ex<sup>a</sup>, já agradecendo a possibilidade de ser estudada a nossa participação, que ela seria complementar à da Chesf-Cemig, porque há outros problemas, de responsabilidade do Operador, como vazão, navegação, segurança da barragem, compromisso que essas empresas devem ter com as populações, que deverão também estar incluídas. O Operador somente trabalharia na ótica de definir o espaço. Então, a eventual participação do Operador Nacional no Comitê de Bacias seria complementar ou suplementar à atuação da Chesf-Cemig. A minha postura é a de que, se alguém tiver de participar, é a Chesf-Cemig. Eles têm uma responsabilidade muito grande, como também o Operador tem na complementação e suplementação.

Quanto ao problema da compatibilização do uso de energia, V. Ex<sup>a</sup> citou, com muita propriedade, navegação e irrigação, dizendo claramente como o Operador tem compatibilizado o problema de cota de navegação em Pirapora e no tirante do rio todo. Com certeza, teremos de negociar com a ANA, que irá nos dizer quais são as restrições. O Operador terá de se submeter às condicionantes que a ANA ou o Comitê de Bacias decidir e procurar, com a maior antecedência possível, fazer os órgãos responsáveis pelo planejamento verem, por exemplo, que, com essa decisão, perde-se tanto de geração no Rio São Francisco. Com isso, é preciso, para atender ao mercado, algumas vezes, gerar térmica emergencial. Muitas vezes, isso é conjuntural. Posso ter um problema no tirante com seca, quando tenho de manter a água. Se é um problema conjuntural, resolve-se com emergencial, ou, se é estrutural... Por exemplo, Três Marias não poder baixar de 10, é um problema estrutural, assim como Sobradinho não poder baixar de 5. Aí, tirou-se mesmo energia permanentemente do sistema, e tenho de sugerir que o Governo complemente com outra fonte.

**O SR. RELATOR** (Waldeck Ornélas) – Hoje, o Operador tem algum modelo de vazão de Três Marias que considere a cota do rio, para efeito da navegação?

**O SR. MÁRIO FERNANDO DE MELO SANTOS**

– O Operador usa modelos anteriores que definem

que Três Marias tem de garantir, todo o tempo, em Pirapora, 500 metros cúbicos por segundo.

**O SR. RELATOR** (Waldeck Ornelas) – No contrato?

**O SR. MÁRIO FERNANDO DE MELO SANTOS**  
– Está no contrato.

Quem fez Três Marias, nosso querido amigo Rapp, que era um jovem Deputado, foi a Sulvale, foi dinheiro da sociedade. A barragem é da sociedade, não é de Três Marias. O que é de Três Marias é a máquina; o que é da Cemig são as máquinas. Tenho um documento pessoal do Dr. Clementino, quando era diretor da Chesf. Dr. Clementino era um jovem, mas, quando houve essa briga em 1971 e 1978 – eu soube em 1985 e 1986 – de racionamento, fomos obrigados a caracterizar que a vocação de Três Marias é o Nordeste. Ela é 1,5% do Sudeste, em termos de capacidade, e 33% do Nordeste.

Então, Senador Waldeck Ornelas, nós hoje operamos assim. Muitas vezes, Três Marias só larga 300m<sup>3</sup> por segundo. Por quê? Porque negocia conosco. Nos 200Km que a separam de Pirapora, entra o Rio das Velhas. Tanto faz o serviço, no monitoramento – o operador precisa, inclusive, melhorar seu sistema de monitoramento, porque hoje trabalho, muitas vezes, com informações do próprio interessado.

A ANA, a Aneel e a ONS precisam ter rede não porque as pessoas nos informarão errado. Elas sempre informarão certo. Mas, por questão de gênese, devemos ser independentes, neutros. Por isso, precisamos ter nossos próprios meios de supervisão.

Esta é a meta, Senador: 500m<sup>3</sup> por segundo. Levamos em conta, também, as influências laterais. Agora, nesta época, eles podem soltar 300m<sup>3</sup> por segundo porque o Rio das Velhas dá muita água, dá mais de 500m<sup>3</sup> por segundo em Pirapora.

Portanto, há todo tipo de modelo, muitas vezes baseado na experiência.

Quanto ao problema da Companhia de Energia e Desenvolvimento Hídrico do Nordeste e quanto ao problema de a Chesf não ter experiência, V. Ex<sup>a</sup> sabe que meu coração de 30 anos bate Chesf. Tenho ligações atávicas profundas com a Chesf. Digo que o Rio São Francisco é meu pai e minha mãe, e que eu sempre vivi de holerite, até hoje. Quem batia o meu holerite eram as águas do São Francisco, porque só recebi salário da Chesf há quase 10 anos. Há 10 anos, a Chesf me pagava meu salário de toda a vida. Então, olho o Rio São Francisco com muito respeito.

Com certeza, V. Ex<sup>a</sup> tem razão: a Chesf não tem nenhuma experiência ou a experiência necessária

para ser a grande gestora dos recursos hídricos. Por isso o Governo decidiu que não é a Chesf, mas uma nova companhia.

Aprendi a história do fermento. Alguém precisa se organizar. Quem tem, no mínimo, alguma experiência, alguma vocação já acumulada, junto com a Codevasf, é a Chesf. Com certeza, no Alto São Francisco, V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão, é onde se vai fazer a grande regularização, nos afluentes do São Francisco, no Alto São Francisco. Apesar, também, de que em algumas outras regiões têm, mas sobretudo será lá – Rio Preto etc.

Acho que a direção, o corpo técnico da Chesf é uma base extraordinária, mas terá de ser enriquecido com outras pessoas, outras entidades, outras alianças estratégicas. Como a Codevasf fica, como não fica é algo a modelar. Entendo que a decisão enriquece, é mais um desafio para parte da Chesf modificar, que precisará ser complementada.

**O SR. RELATOR** (Waldeck Ornelas) – O senhor considera também que essa Companhia de Energia e Desenvolvimento Hídrico do Nordeste deve ser responsável por essa regularização?

**O SR. MÁRIO FERNANDO DE MELO SANTOS**  
– Com certeza. Se assim não fosse, não teria sentido a proposta. É uma visão integrada do São Francisco que tem de ser tomada.

Eu diria que, quanto a recursos hídricos do Nordeste, temos outros rios, como o Paranaíba, o Parnaíba, outros rios, o Rio das Contas, rios que precisam ser estudados. Claro que 90% da atenção deve ser focada – para não perdermos o foco inicialmente – no Rio São Francisco.

Acho que V. Ex<sup>a</sup> tem razão: a Chesf deve ser enriquecida, mas, sem sombra de dúvida, ela será sal e fermento dessa companhia.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (Bloco/PSDB – AL) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer algumas considerações.

**O SR. PRESIDENTE** (José Coêlho) – Com a palavra o Senador Teotonio Vilela Filho.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (Bloco/PSDB – AL) – Dr. Mário Santos, ouvi-o com muita atenção e quero parabenizá-lo pela palestra. V. S<sup>a</sup> não somente é um especialista no assunto – eu o conheço e a seu trabalho, há muitos anos, na área de energia –, como também tem se revelado um excelente gestor na condução da Operadora Nacional do Sistema Elétrico. V. S<sup>a</sup> é um dos responsáveis pelo sucesso do programa de conservação de energia, de racionamento, para que chegássemos a bom termo.

É verdade que o grande protagonista dessa crise de energia foi a sociedade brasileira, que colaborou da melhor forma. O Presidente Fernando Henrique Cardoso, com coragem, com humildade e muita transparência, comandou esse processo que, sem dúvida alguma, traz para todos nós um enriquecimento muito grande. Na área de conservação de energia, hoje, mesmo sem racionamento, a previsão é de que façamos uma economia em torno de, pelo menos, 5%. Isso equivale aproximadamente a 3.500 Mw. É muito dinheiro, se fôssemos gastar para instalar essa capacidade em geração de energia. Talvez aí, 3 bilhões e meio. Então, é uma economia muito significativa.

Esse é um dos ganhos dessa crise energética, apesar do desconforto que houve para a sociedade. E também há a consciência de que o modelo energético não está pronto, continua indefinido em uma série de pontos. Precisamos, o quanto antes, superar alguns obstáculos, e avançar, por exemplo, na questão dessa energia de segurança, das termos, e incentivar as outras energias alternativas. V. S<sup>a</sup> sabe que sou um entusiasta, de há muito, da energia solar, da energia dos ventos, a energia eólica, das pequenas hidroelétricas, do aproveitamento mais racional do gás – e há pouco discutia com alguns amigos, dizendo que estamos aproveitando o gás nessas termoelétricas, porque não temos, no momento, alternativas para ter uma base de segurança. Mas, ao usar o gás para gerar energia elétrica, vai aí um certo desperdício. É como usar uma madeira nobre como o cedro para fazer carvão. O gás tem que ser usado nas indústrias. Esse é o aproveitamento nobre do gás, que é uma fonte de energia, que é a menina dos olhos do mundo inteiro, porque é uma energia limpa, de fácil manuseio e tudo o mais.

Mas, valeu! E o seu papel foi importante nesse processo!

Queria, aqui, levantar três questões, Mário.

A primeira é a seguinte: há um projeto, abaixo de Xingó, para a construção de uma hidroelétrica, ali na altura do Município de Pão de Açúcar, no Estado de Alagoas, uma hidroelétrica em torno de 1.200 mw. Temos aqui a honra de estar ao lado do Prefeito de Pão de Açúcar, que é o Presidente da Associação dos Municípios Alagoanos e que tem acompanhado as reuniões desta comissão com muita frequência, que é o Prefeito Jorge Dantas.

Qual é a sua opinião sobre essa hidroelétrica, diante dessa gama de informações que você tem hoje, dessa experiência que vivemos nessa fase de racionamento e tudo o mais, tendo em vista que já é uma hidroelétrica privada, mas que, àquela altura, já

há um desnível pequeno? Ela é importante? Ela vai acrescentar? Ela é necessária? Ela é urgente? Qual a sua opinião sobre isso?

E queria também já colocar a segunda questão. Você tem conhecimento de alguma hidroelétrica, no mundo, que já tenha sido privatizada? Procurei um dia desses essa informação, e não achei. Gostaria de tê-la só para as nossas discussões. Sei que existem hidroelétricas privadas. Mas você tem conhecimento de privatizadas? Porque o manuseio da água, no meu entender, quando é feito pelo estado ou por uma estatal, tem muito mais condições de ser feito em benefício do todo. É difícil que a gestão da água possa ser feita por uma instituição privada. Sei que no modelo que está proposto não é para fazer por privada. Mas na medida em que se privatizam as hidrelétricas, eu pergunto: isso não traria, de alguma forma, um empecilho para a boa gestão do manuseio da água nas suas múltiplas finalidades? Se não, por que – pelo menos pelo que é do meu conhecimento – nenhum país do mundo, nem os Estados Unidos, nem o Canadá, nem nenhum dos países do Norte da Europa que têm hidrelétrica, como a Suécia, a Noruega, a Dinamarca, privatizou qualquer hidrelétrica?

Era isso. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Coêlho) – Com a palavra o Dr. Mário Santos.

**O SR. MÁRIO FERNANDO DE MELO SANTOS**

– Sr. Presidente, Srs. Senadores, apesar do adiantado da hora, quero primeiro dizer que quando vamos ficando mais velhos, nós, pessoas humanas, que temos a tendência de ser avaras no elogio e pródigas na crítica, nos servimos da idade para alguma coisa, para refletirmos sobre certos hábitos. Estou agora tentando mudar, ser menos avaro nos elogios, sobretudo quando encontro pessoas que têm rosto amigo, olhar amigo e que são amigas.

Dentre essas, apesar de conviver pouco com ele, eu gostaria de me referir ao Exm<sup>o</sup> Sr. Senador Teotônio Vilela como um amigo que eu comecei a respeitar porque ele foi um dos idealizadores da Lei de Eficiência Energética.

Quando Diretor da Chesf e, depois, na Eletrobrás, como mentor do Procel, tivemos um apoio incedível do Senador Teotônio Vilela, que não deixou o nosso entusiasmo morrer e nos ajudou depois a transformar a Lei Fernando Henrique na realidade que é agora. E o entusiasmo de S. Ex<sup>a</sup> por fontes não convencionais também marcou a minha vida.

Eu quero aproveitar a oportunidade, Senador, para falar, em público e neste lugar muito importante, do respeito que tenho pelo senhor e da admiração.

Em segundo lugar, de uma forma muito mágica, o senhor está acompanhado por dois amigos de infância, inclusive um prefeito que era um excelente goleiro. Eu tive a honra, ano após ano, com o jovem aguerrido, todo fim de semana, no Recife, quando a Chesf deixava, de jogar futebol. O Dr. Jorge foi um pessoa que sempre admirei muito. E fazia anos que eu não o via, assim como o Dr. Clementino. Então, hoje, fiquei me sentindo um pouco mais jovem, por estar junto a esses dois jovens. Fomos muito amigos e convivemos em momentos muito bons, que gostaria de recordar.

Respondendo diretamente agora. Sobre o Projeto Pão de Açúcar, eu diria que, dada a decisão de ampliar Xingó, ele é essencial. Não tem sentido pensar em chegar a 5 mil megawatts em Xingó, que é o plano original – são dez máquinas de 500, e não seis de 500 –, se ele não tiver capacidade de evitar o efeito de maré sobre Alagoas e Sergipe. Porque para defluir, com 5 mil megawatts, em Xingó, vou ter descargas que ora estarão muito altas e ora muito baixas. É como se fosse a regra R11 da Argentina, de que eu falei.

Então, Pão de Açúcar seria um reservatório de regularização que amorteceria as variações da água. Como em Pedra do Cavalo, não é, Senador, onde temos esses problemas. Então, Pão de Açúcar, com certeza, passará a ser algo indispensável para a complementação de Xingó.

Se V. Ex<sup>a</sup> me pergunta se é hoje ou se é amanhã, vou dizer que depende de como vou usar o balanço de ponta, se é mais energia de ponta, menos energia de firmar. Porque Xingó também não firma energia. Quem firma energia, o pulmão do Nordeste, é Sobradinho, e há um pequeno pedaço de pulmão suplementar, que é Itaparica. O resto é tudo usina de ponta, usina de fio d'água.

Há trinta anos, Paulo Afonso regularizava um ano; hoje, dois dias. O reservatório de Paulo Afonso seca em dois dias. Então, Sobradinho é absolutamente indispensável.

Xingó, para melhorar a sua capacidade de geração, tem que fazer Pão de Açúcar. São irmãs siamesas, que podem nascer em épocas diferentes. Mas para Xingó atingir a sua maturidade precisa da criação Pão de Açúcar construída.

Quanto ao problema da privatização, falar ao cidadão, com sua visão ética, do compromisso de Go-

verno, eu tenho dificuldades, por toda a minha história de vida, de ver a energia elétrica como **commodities**. Para mim, energia elétrica é serviço essencial. O que a energia elétrica mede hoje em dia não é o progresso material, mas o limiar da dignidade humana. Como é que um cidadão pode ter dignidade, no mundo moderno, se não tiver energia elétrica?

Então, desde que a privatização garanta a universalização, eu sou a favor da privatização. Para um País que não tem necessidade de crescer aceleradamente, que está crescendo, mais ou menos, a 0,5%, vegetativo, que o Governo não precisa tão desesperadamente de recursos para equilibrar o seu erário e que não tem fonte hidrelétrica de regularização, com água de uso múltiplo, acho que o fato de privatizar o que existe é uma decisão muito mais fácil.

Um Governo que ainda precisa crescer 4% ou 5% precisa ter muito cuidado para acreditar só na mão invisível do mercado para tocar um ritmo de expansão. É preciso ter um processo muito bem articulado. Se algo falhou nesse modelo foi a lógica da expansão. Para mim, tem que haver um modelo, estatal ou privado, que garanta a lógica da expansão de um País jovem como o nosso, que precisa criar dois, ou três, milhões de empregos; um País no qual a energia foi um setor fundamental. Uma sociedade que para produzir precisa estar absolutamente eletrificada, cada vez mais, está sendo obrigada, por outros motivos também, a usar gás, como o senhor disse, com muita felicidade, e a usar cedro para fazer carvão, quando na realidade nós teríamos que tocar o nosso programa hidrelétrico, com alguma complementação, ou termos térmicas flexíveis. Nós não conseguimos resolver o problema de como acelerar o mercado secundário de gás, de como usar gás na indústria, de como aumentar a capilaridade dos nossos gasodutos. O que adianta ter um grande gasoduto, se não se tem capilaridade para os grandes mercados da cidade, residencial?

Então, só houve um jeito, que foi ancorar o programa de gás em cima de térmicas a gás, em círculo aberto, nem foi em círculo fechado.

Na realidade, o senhor tem razão quanto ao problema do gás. Como a expansão hidrelétrica não pôde acontecer, foi uma maneira de se tentar resolver o problema da expansão. Logo, eu diria que a privatização do que existe não deveria ser a primeira opção e, sim, muito mais, a privatização pela margem.

Se V. Ex<sup>a</sup> me perguntasse se eu privatizaria com essa prioridade, eu diria que poderia até vir a privatizar o que existe, se houvesse necessidade extrema e dentro de regras muito bem equilibradas. Se V. Ex<sup>a</sup> pergun-

tasse se, como Operador Nacional, eu operaria com hidrelétrica privada, eu responderia, que operaria sem problema nenhum. Se V. Ex<sup>a</sup> me perguntasse se eu operaria com hidrelétrica privada, de diferentes donos, em um mesmo rio, eu também diria que operaria, sem problema nenhum. V. Ex<sup>a</sup> sabe da minha vida. Por que, Senador Teotônio Vilela Filho? Porque, se temos uma ANA, se existem regras claras quanto ao uso de água, se a pessoa tem apenas a sua usina, mas não pode definir o despacho, se este País, que é sério e pretende ser cada vez mais, vai fazer com que as leis e o regulamento funcionem – e até hoje o Operador Nacional não tem tido nenhuma dificuldade com nenhum operador privado, quanto ao problema de seguir as ordens do despacho; não tenho tido problema –, se as regras da ANA forem claras, se as regras do Comitê de Bacia forem claras, se houver conseqüências para quem não obedecer regras claras e se houver custo de arrependimento realmente alto, não vejo problema em se privatizar hidrelétricas.

Agora, a última pergunta: Mário, você já viu, em algum lugar, privatizarem hidrelétrica? Eu conheço hidrelétricas privadas; agora, partir para um processo de privatização, eu tenho dúvidas se o Chile o fez. Acho que o Chile privatizou as suas usinas hidrelétricas. No caso brasileiro, com uma experiência que tenho de 20 anos de GCOI e, agora, de Operador, diante das leis que estão sendo seguidas e aperfeiçoadas, eu acho que é possível. Acho que é possível termos um regime de operação integrada, centralizada, com leis, com regras, duras, com a ANA, com Comitê de Bacias, onde o uso de energia elétrica é secundário. Eu acho que é possível se operar.

Se o senhor perguntasse a minha preferência, eu diria que não começaria privatizando o que existe, não.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** (Bloco/PSDB – AL) – Gostaria de fazer alguns questionamentos, rapidamente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Coêlho) – Quero apenas informar ao Senador Teotônio Vilela que a Ordem do Dia já começou.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** (Bloco/PSDB – AL) – Vou tentar ser bem conciso.

Doutor Mário Santos, essa questão que o Senador Waldeck Ornélas levantou, a questão da Chesf/Cemig, a questão, agora, de o Governo ter decidido que não vai mais privatizar a Chesf, que esta será desmembrada em três operações e que haveria uma que seria voltada para o gerenciamento hídrico e para o desenvolvimento sustentado do semi-árido, tenho uma pergunta a fazer a V. Ex<sup>a</sup>, que é um homem que conhece essa problemática da gestão hídrica no

Nordeste: por que não transformamos essa empresa, a Chesf, junto com a Cemig, na autoridade do Vale do São Francisco?

Essa é uma experiência bem-sucedida nos Estados Unidos, no Vale do Tennessee, onde há uma autoridade máxima justamente na gestão do multiuso da água: navegação, energia, dessedentação, irrigação. Fica tudo dentro de um só foco. E aí seria mais fácil fazer essa interlocução com a Ana (Agência Nacional de Águas), com o ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico), com o Comitê Especial de Estudos Integrados de Bacias Hidrográficas, enfim, com todos.

Às vezes, ficamos preocupados, porque, quando se buscou privatizar, tomou-se como base um modelo importado que não tinha nada a ver conosco: era o modelo inglês, baseado em **commodity** e não nos rios. Agora, a realidade mostrou, a um custo elevado, que não se deve, sobretudo no Nordeste, privatizar o complexo Chesf. Por que não adotar um modelo que vem dando certo no noroeste americano há mais de 50 anos? Esse modelo vem obtendo sucesso, êxito. Trata-se de uma empresa pública com gestão privada.

Então, por que não aproveitarmos este momento e termos a nossa autoridade do Vale incorporando a Cemig? Como V. Ex<sup>a</sup> falou, o reservatório de Três Marias é insignificante para eles, mas para nós é determinativo, representa 33%. E aí se unificaria essa questão operacional, administrativa, a interlocução. Essa era a minha primeira consideração.

A segunda é que concordo plenamente com o que V. Ex<sup>a</sup> falou: no Brasil, ninguém tem uma experiência de gestão do multiuso da água, porque o nosso viés histórico era o de priorizar a energia. Mas, se há quem tenha o sal e o fermento, essa empresa é a Chesf, justamente pelo dia-a-dia, com todas essas estatísticas e o manuseio da água. Com a autoridade do Vale, juntando Chesf e Codevasf, haveria uma empresa capacitada para dar essa resposta que estamos querendo.

Quanto à questão da energia emergencial, ontem mesmo tivemos uma audiência com o Ministro Pedro Parente em que sugerimos o seguinte: o Lago de Sobradinho hoje é talvez o maior potencial que existe na América do Sul para a exploração de energia eólica **off-shore**, que é o que acontece no Mar do Norte hoje. Podemos ter fazendas de 300Mw para poder complementar, e essa energia eólica é mais barata do que a energia do **diesel** emergencial.

Estamos fazendo uma proposta, Senador Waldeck Ornélas, ao Ministro Pedro Parente: o megawatt de **diesel** despachado custará quase R\$280, e, se criarmos um estímulo no Lago de Sobradinho, pode-

remos substituir o megawatt de **diesel** de R\$280 por um megawatt eólico de R\$180, R\$190, R\$200, com um alto incentivo, porque também é a única fonte alternativa que pode ser implementada em menos de doze meses. É uma energia limpa e complementar.

A Chesf mesmo tem um estudo que diz que, como o Sobradinho gera 1.050Mw, de 25% a 35% poderiam ser de energia complementar eólica **off-shore**, porque há a superfície do lago. Quando há uma superfície de água como a daquele espelho d'água, os ventos são mais freqüentes, mais assíduos, o que propicia um aproveitamento de energia melhor do que o do litoral do Nordeste.

Esse era um nicho que poderíamos aproveitar nessa questão da segurança, do seguro. Poderia ser oferecido até um seguro mais barato para a sociedade. Isso envolveria a questão de pesquisa e desenvolvimento, que é a questão da energia eólica. Cada megawatt de energia eólica representa US\$1 milhão. Se chegarmos a 1.000Mw, serão US\$1 bilhão de investimento na Região Nordeste.

Eram somente essas as considerações que eu gostaria de fazer.

O problema da privatização, sobretudo no semi-árido, não é a questão de garantir a universalização da energia, porque no Nordeste a energia é secundária em relação ao uso prioritário da água, que é a questão da irrigação e da navegação. Mesmo que se justificasse privatizar, o Nordeste teria que ser exceção a essa regra, pela interdependência vital que existiria na navegabilidade do Rio São Francisco e na irrigação, que é a nossa única matriz de desenvolvimento sustentado.

Muito obrigado. Agradeço ao Presidente e ao Relator pela deferência.

**O SR. PRESIDENTE** (José Coêlho) – O senhor pretende fazer algum comentário?

**O SR. MÁRIO FERNANDO DE MELO SANTOS**

– Desejo apenas elogiar o Deputado Clementino Coelho pela sensibilidade. A própria modelagem dada pelo Governo à Companhia de Recursos Hídricos do Nordeste pode chegar a ações similares à da UTVA. Penso que talvez parte da Cemig devesse estar envolvida em Três Marias, porque, por ser uma grande empresa, tem outros grandes interesses que são vinculados ao próprio Estado. A parte do São Francisco.

**O SR. CLEMENTINO COELHO** (PPS – PE) – Agradeço ao Dr. Mário Santos. Sem dúvida alguma, haveria outros pontos para debatermos de forma aprofundada, mas já está em andamento a Ordem do

Dia, há matéria em votação, e o Regimento Interno do Senado nos impede de continuar a reunião.

Na próxima quarta-feira, neste plenário, votaremos a emenda constitucional que vincula recursos à revitalização do São Francisco, em segundo turno. É importante que tenhamos o apoio de todos da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Coêlho) – Está encerrada a reunião.

*(Levanta-se a reunião às 16h38min)*

#### **Ata da 11ª Reunião Realizada em 12/03/2002**

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dois, às quinze horas e trinta e cinco minutos, na sala 09 da Ala Senador Alexandre Costa, reúnem-se os Senhores Senadores Waldeck Ornelas e Lúdio Coelho, membros da Comissão Especial, criada através do Requerimento nº 392, de 2001-SF, destinada ao "**Acompanhamento e Avaliação do Projeto de Conservação e Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e da instalação do respectivo Comitê de Bacia (instituídos pelo decreto s/n de 5 de junho de 2001)**". Havendo número regimental, o Senador Lúdio Coelho, no exercício da Presidência, declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. A Presidência em exercício esclarece que a presente reunião destina-se a ouvir a exposição do Dr. Antônio Félix Domingues, Superintendente de Cobrança e Conservação da Agência Nacional de Águas – ANA, Coordenador do Projeto Rio Verde Grande, convidando-o para tomar assento à mesa dos trabalhos e concendo-lhe a palavra para dar início a sua exposição. A seguir, o Presidente em exercício concede a palavra ao Relator para suas considerações iniciais e indagações e, após, ao Expositor para responder aos questionamentos. O Senador Lúdio Coelho, Presidente em exercício, agradece a presença do Dr. Antônio Félix Domingues pela colaboração prestada a esta Comissão. Não havendo nada mais a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião e, para constar, eu, *Janice de Carvalho Lima*, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – Havendo número regimental, declaro aberta a 11ª Reunião da Comissão Especial criada através do Requerimento nº 392, de 2001, do Senado Federal, destinada ao acompanhamento e avaliação do Projeto de Conservação e Revitalização da Bacia Hidrográfica

do Rio São Francisco e da instalação do respectivo Comitê da Bacia, instituídos pelo decreto de 5 de junho de 2001.

Indago do Plenário se é necessária a leitura da Ata da reunião de instalação realizada em 12 de dezembro ou se podemos considerá-la aprovada. (Pausa)

Aprovada.

Comunico que a presente reunião destina-se a ouvir a exposição do Dr. Antônio Félix Domingues, Superintendente de Cobrança e Conservação da Agência Nacional de Águas – ANA, Coordenador do Projeto Rio Verde Grande.

Convido para tomar assento à mesa o Dr. Antônio Félix Domingues, a quem concedo a palavra para dar início a sua explanação.

**O SR. ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES** – Sr. Senador Lúdio Coelho, Sr. Senador Waldeck Ornelas, senhoras e senhores presentes à reunião, estamos muito satisfeitos por haver sido convocados pelo Senado Federal, por intermédio da comissão destinada ao acompanhamento e avaliação do Projeto de Conservação e Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Estamos acompanhando, por meio da Agência Nacional de Águas e do Ministério do Meio Ambiente, os trabalhos desta Comissão e as suas recomendações. O Senador Waldeck Ornelas pediu-nos que, além de uma visão geral da bacia do São Francisco, nos detivéssemos, em particular, no trabalho que fazemos na bacia do Rio Verde Grande.

O São Francisco tem um área de drenagem de 634.000km<sup>2</sup>, 8% do território brasileiro, seu rio principal tem cerca de 2.700km, 54% da área da bacia está incluída no Polígono das Secas, abrange sete unidades da Federação, 503 Municípios, e tem uma população estimada em cerca de 15 milhões e 200 mil habitantes.

A bacia está dividida em: alto São Francisco, da cabeceira até Pirapora, em Minas Gerais; médio, de Pirapora até Remanso, na Bahia; submédio, de Remanso a Paulo Afonso, na Bahia; e baixo São Francisco, de Paulo Afonso até a foz.

A nossa maior preocupação com o São Francisco é em relação à falta de água. O São Francisco, um dos maiores rios brasileiros, tem uma vazão de cerca de 1% da vazão do rio Amazonas, em termos médios.

Embora seja um rio com uma bacia tão extensa, um rio tão longo, tem uma vazão muito pequena.

Temos que considerar todo o trabalho de regularização, da possibilidade de aumento da vazão. A ANA tem uma atenção especial com a chamada Zona Produtora de Água. Rio das Veras, Paracatu e Grande, cada um deles produz cerca de 12% do total da vazão regularizada do São Francisco. Urucuaia, 10%; Paraopeba e Pará, 4%; Corrente, 9%; e Carinhanha, 6%. Nos quatro primeiros, principalmente, é que está a chamada "zona produtora de água" do rio São Francisco, região a que devemos dispensar uma atenção especial pois necessita de dois tipos de investimento.

Um investimento muito forte com relação à conservação do solo – hoje pela manhã participamos de uma reunião com a FAO, que nos auxiliará na preparação de um projeto que estamos realizando juntamente com a Embrapa –, e um outro trabalho também fundamental. Aliás, como a própria Comissão nos recomendou em um relatório de dezembro do ano passado, ainda existe uma grande possibilidade de aproveitamentos a serem realizados no alto São Francisco. Haveria a possibilidade de aumentar muito a vazão regularizada do rio, pois a grande regularização é o reservatório de Sobradinho.

Ora, da foz do rio das Velhas, do rio Paracatu e do rio Grande – deste nem tanto –, mas do rio Urucuaia até o São Francisco são mais de 1.000Km de distância. Portanto, existe um grande horizonte espacial para trabalharmos ainda a fim de armazenar mais água nas cabeceiras, onde, diga-se de passagem, a evaporação é cerca de um terço daquela verificada em Sobradinho, que é o maior consumidor de água isolado do Brasil, cerca de 200m<sup>3</sup> por segundo de evaporação. Assim, é mais inteligente armazenar a água no alto São Francisco do que trabalhar com um grande espelho d'água, o que é, na verdade, uma grande panela de pressão.

Em vez de analisarmos os rios, analisemos agora os trechos. O rio São Francisco, como apresentamos, é dividido em quatro trechos. O alto São Francisco, cuja vazão é da ordem de 12 litros por segundo por quilômetro quadrado; o médio, da ordem de 4,5; o submédio, que é a menor contribuição por quilômetro quadrado da bacia; e o baixo. Ou seja, a grande região produtora de água é o alto São Francisco.

Esses são os principais problemas ambientais: degradação da qualidade de água; poluição física,

química e biológica; redução drástica da vazão no período das secas e das longas estiagens; conflito pelo uso da água; abastecimento; diminuição de afluentes; geração de energia; irrigação; piscicultura; navegação e outros.

Desmatamento, produção de carvão e lenha, assoreamento do leito e reservatórios, enchentes periódicas e ocasionais, perda por evaporação nos reservatórios, especialmente naqueles com grande superfície livre.

Graves problemas ambientais da bacia do rio São Francisco: primeiro, a questão de erosão de solos, falta de cobertura vegetal para que consigamos obter a regularização da vazão natural. À medida que se vai retirando a floresta e implantando a pecuária ou a agricultura, o que acaba por compactar o solo, diminui a taxa de infiltração da água no solo. A água passa a ser arrastada superficialmente, causando a erosão, e assim por diante. Essa é a matriz de todos os males do rio São Francisco.

Não há no Brasil, por exemplo, uma política agressiva na área florestal. Seria conveniente que pelo menos na bacia do São Francisco houvesse uma política florestal de fomento à produção florestal. Pois a floresta que não é ofertada de maneira cultivada a fim de responder à demanda da sociedade, é tomada da área natural. A formação de carvão, por exemplo, ainda encontramos no sudoeste da Bahia, principalmente, e em outras regiões da bacia do São Francisco.

Outros problemas que também estudamos, e muito graves, no rio São Francisco, além do assoreamento, são a queda de barrancos, motivada pela retirada da vegetação ciliar, e também, em alguns casos, principalmente a jusante de Sobradinho, pela grande oscilação da vazão das barragens. O que acontece? Como nós temos uma demanda elétrica que é móvel durante o dia e que, também, no caso do São Francisco, opera no limite, a vazão dessas barragens também oscila muito durante o dia. Então, temos alguns momentos em que a barragem de Sobradinho solta 4, 5 m<sup>3</sup>/segundo e que, em outras horas, solta 800 m<sup>3</sup>/segundo. Essa grande oscilação de vazão umedece e seca a barranca, e acaba havendo uma queda muito grande de barranco.

Um grande problema do São Francisco são os sedimentos. Em algumas regiões do São Francisco temos excesso de sedimentos, em função do trabalho da agricultura; em outras regiões, nós temos a falta de sedimentos. A cascata hidrelétrica, principalmente o último barramento, que é Xingó, está retendo esses sedimentos ao longo dessas barragens.

Os estudos mais conservadores demonstram que o Brasil, como País, perde 1% da capacidade dos reservatórios ao ano. É muito, Senadores! Não é brincadeira imaginar que, daqui a menos de cem anos, nós teremos os nossos grandes reservatórios completamente assoreados, como hoje já há um reservatório no rio Doce, o Mascarenhas. O rio Doce, assim como o Jequitinhonha e o São Francisco, é uma bacia muito sujeita à questão da erosão do solo. Então, é um grande problema, como vou demonstrar daqui a pouco, a questão da falta ou do excesso de sedimentos.

Outro problema gravíssimo no São Francisco, com o qual estamos nos preocupando muito, é a exploração desordenada da água subterrânea. A água não é subterrânea, ela está subterrânea, principalmente na bacia do São Francisco. Ora, a água da chuva cai, ela percola, ela vai se aprofundando no lençol e vai até um ponto em que, a partir dali, é descarregada para o leito do rio. Se você captura essa água antes de ela chegar ao rio, você vai diminuir a vazão do rio, e aí pode levar a consequências gravíssimas, como vamos verificar no Verde Grande.

Temos aqui algumas fotos do rio São Francisco. Essa é no Médio São Francisco, em que vemos a retirada da vegetação ciliar e o desmatamento, causando essa erosão.

Essa outra é no Alto São Francisco, bem nas nascentes. Olhem na margem direita. Não sei se é possível perceber, na parte direita da foto, a quantidade de barrancos que está caindo.

Nessa foto vemos um trecho próximo à Barra, na Bahia, também demonstrando esse problema de falta de proteção das margens.

Essa é um ilustrativo de poluição por indústrias, que, em algumas regiões, chega a ser mais grave do que a poluição das cidades, porque, como o rio é muito longo, ele acaba, de alguma maneira, diluindo os refluente do esgoto doméstico. Mas a poluição industrial, em muitos casos da bacia, principalmente no Velhas, no Pará, onde há mineração, acaba levando a algum problema de contaminação por metais pesados.

Essa é uma foto interessante. A conta mais alta da tragédia do São Francisco quem está pagando são os Estados de Sergipe e Alagoas. À direita é o Estado de Alagoas e à esquerda é o Estado de Sergipe. O que acontece é que, na foz do São Francisco, nós tivemos uma situação em que a natureza encontrou um ponto de equilíbrio. Todos os anos, o São Francisco colocava milhões de toneladas de sedimentos nessa foz, e o Oceano Atlântico vinha e retirava, principalmente porque nós temos aqui uma força das marés que vem nessa direção. Essa direção, com esse

ângulo da costa, acaba tendo uma resultante de norte para sul. Ou seja, na região da foz do São Francisco, há uma corrente marítima muito forte de norte para sul, o que faz com que essa corrente poupe um pouco o Estado de Alagoas, mas se concentre na região de Sergipe, e acaba levando embora os sedimentos. Como o aporte de sedimentos, a partir do fechamento de Xingó, principalmente, diminuiu muito, por duas razões: primeiro, porque o sedimento acabou ficando preso em Xingó, mas um outro problema é que, mesmo antes de Xingó, ainda tínhamos cheias no São Francisco. São as cheias que levam sedimentos até a foz. Nós não temos mais cheias no São Francisco, então o sedimento está ficando preso nas barragens e no próprio leito do rio; ele não chega até a foz.

O que acontece? O mar já acabou com um povoado em Sergipe, chamado Cabeço, onde cerca de 300 casas foram destruídas, e ele continua avançando sobre essa região, o que muito nos preocupa. Os senhores já devem ter visto uma foto de um farol, que é da época de D. Pedro II, que já está quase totalmente coberto pelo oceano.

*(expondo transparências)*

Processo de erosão também devido a esses detritos às margens do São Francisco.

Então, a visão geral que queríamos dar do São Francisco, para falar um pouco do Verde e Grande, é essa.

A Ana tem trabalhado, estamos lá em duas áreas, a minha e a da Dr<sup>a</sup> Dilma, com organização do comitê. Temos feito um trabalho mais nessa área de revitalização e conservação da bacia. Para isso, fizemos, junto com o Ministério do Meio Ambiente, um trabalho, que o Senador Waldeck Ornelas, enfim, todos os Senadores desta Comissão, tem acompanhado, onde tivemos um desempenho fantástico do percentual. O que a Ana tinha para aplicar aplicamos, inclusive excedemos o limite. Tínhamos R\$6,8 milhões para aplicar no São Francisco, no ano passado, e aplicamos quase R\$8 milhões, em convênios: com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Emater, com a Embrapa; com vários municípios da Bacia do Verde Grande; com o Estado da Bahia, três convênios, um de navegação entre Ibotirama e Juazeiro, dois de revitalização, no rio Parimirim e no rio Salitre; convênio com o Distrito Federal, para monitoramento e melhoria da qualidade das águas aqui no Distrito Federal; e no Estado de Goiás, revitalização da Lagoa Feia, município de Formosa.

Então, há toda uma lógica. Paralelamente, outros órgãos que também integram esse trabalho estão fazendo vários convênios.

Enfim, estamos com um projeto muito grande de racionalização do uso da água na irrigação, e vamos agora começar a fazer algumas intervenções no rio, para tentar melhorar principalmente essa questão do assoreamento do rio.

Vamos trabalhar de uma maneira inteligente e, possivelmente, vou combinar com esta Comissão, com os Senadores, para fazermos talvez uma reunião específica sobre o tema de navegação, porque gostaríamos de dar uma contribuição.

Então, esses são os principais problemas dessa Bacia. Achamos que o fundamental é melhorar a produção de água nessa bacia, e ela passa principalmente por duas vertentes: a questão da conservação do solo – um solo bem conservado, com terraços, com as estradas feitas com aquelas bacias que podem reter água da chuva, que evitam erosão. Esse solo é o maior regularizador, e o mais barato, da água. Aquela água que ia embora numa única chuva, fica retida e acaba por infiltrar e dar origem às minas, aos mananciais, e assim por diante.

Tenho certeza de que o Senador Coelho, que conhece muito de agricultura, sabe que uma fazenda que tem seu solo bem conservado não tem problema de água na seca – principalmente na região do Senador, que conheço bem, que é o Mato Grosso do Sul.

Também podemos fazer isso em muitas regiões do semi-árido, onde existe essa condição. É lógico que, num solo cristalino, não temos essa condição. Mas, num solo onde temos sedimentos em grandes volumes para armazenar essa água, devemos fazer esse trabalho.

Portanto, a questão da conservação do solo é fundamental, da racionalização do uso da água em todas as etapas, e também de uma grande gama de investimentos que temos que fazer ainda em regularização, através de barramentos, para usos múltiplos desse rio. Não é só para hidrelétricas, não só para navegação, não só para irrigação, e, sim, para uso múltiplo. Hoje, os dados mais conservadores dizem que o rio São Francisco pode ainda ganhar 300 metros cúbicos por segundo, se fizermos uma regularização no Alto São Francisco. Isso é muita água, principalmente em se tratando de semi-árido brasileiro. Então, devemos nos concentrar nessa situação.

Bom, agora vamos falar um pouco na Bacia do Rio Verde Grande.

O Verde Grande é uma bacia cujo rio principal é um rio de domínio da União, o rio Verde Grande, que nasce no Estado de Minas Gerais e divide, por um trecho razoável, o Estado de Minas Gerais do Estado da Bahia. É uma bacia das mais complicadas do País; grandes conflitos entre os usuários de água; o rio principal já secou, o rio Verde Grande, que é um rio de 500 quilômetros de comprimento – vamos ver fotos dele completamente seco. As outorgas desse rio foram suspensas pelo Ministro do Meio Ambiente Gustavo Krause, em 30 de dezembro de 1996. E o que aconteceu? Embora tivesse as outorgas suspensas, continuou, infelizmente, uma exploração desordenada dessa bacia, que hoje se apresenta complicadíssima e a ANA resolveu aceitar o desafio e fazê-la sua bacia-piloto, com a qual estamos aprendendo e tentando ensinar alguma coisa. Estamos discutindo com os usuários dessa bacia todo um calendário de formação de comitê, de implantação do uso pela cobrança, tudo de acordo com a lei, e mais, como mandam as boas práticas em recursos hídricos em todos os lugares do mundo. Qualquer solução tem que ser negociada com os usuários da bacia, porque do contrário não dá certo, o fundamental é que tenhamos condições de fazer esse trabalho.

A próxima foto é do rio Verde Grande e mostra o leito do rio, há um ponto em que ele seca totalmente. Esse rio, como disse, tem cerca de 500 quilômetros de comprimento, e temos relatos extensos sobre essa bacia, região de Montes Claros, Janaúba, Jaíba. O rio era muito piscoso e O Dr. Paulo Romano, que trabalha conosco, dispõe de vários relatos que dizem que ele era verdadeiramente importante para a região e hoje está completamente seco.

Esta foto mostra um afluente da margem direita do São Francisco, divisa do Estado de Minas Gerais, como disse, e tem 31 mil quilômetros quadrados de drenagem.

O Verde Grande é um afluente da margem direita – tradicionalmente os da margem esquerda são grandes produtores de água, e são rios um pouco mais secos –, como disse, é um afluente da margem direita, tem 31 mil quilômetros de drenagem e 87% da área pertence a Minas Gerais e 13% à Bahia, principais cursos de água são o Verde Grande, o Gorotuba, o Verde Pequeno, o Juramento, o Quenquém.

A próxima foto: 35 Municípios, 27 em Minas Gerais e oito na Bahia, o maior percentual populacional da bacia está localizado na área urbana, principalmente devido à população de Montes Claros e Janaúba.

Cerca de 785 milímetros, em média, de chuvas na bacia, elevada variabilidade de chuvas o que quer dizer que nos anos mais secos há até 20% de chuvas a menos e, nos anos mais chuvosos, 20% a mais. Portanto, há uma grande variabilidade. Essa é uma região típica onde temos que fazer muitos investimentos para a colheita dessa água, tentando armazená-la para a época da seca, quando há falta.

A próxima foto: potencial de erosão do solo, as áreas mais escuras são as mais suscetíveis à erosão do solo, não é muito potencial a erosão do solo nessa bacia, porque não temos grandes volumes de chuvas. O trabalho nosso de conservação de solo não visa a erosão, mas, sim, a recarga dos aquíferos.

A próxima foto: temos um problema de contaminação bacteriológica porque a bacia tem pouca água e principalmente Montes Claros, que tem uma população razoável, acaba contaminando quase toda a bacia.

A próxima foto: degradação, falta de esgoto em Montes Claros, em Janaúba, falta de água, e como não há água para se fazer a diluição qualquer coisa feita expõe a grande vulnerabilidade da bacia. Ocorrência de transmissores de esquistossomose, representada em 66% dos 21 copos de águas.

A próxima foto: temos aí uma superexploração de água subterrânea, como diminui o afluxo de água até o leito do rio, surge daí o seu comprometimento.

A próxima foto: paradoxalmente é uma região que tem terras bastantes férteis para irrigação. O São Francisco apresenta esse paradoxo, temos na Bahia regiões com terras fantásticas para irrigação, como é o Vale do Luiú, que conheço muito bem, porque é a região do meu pai. É a região vizinha do Verde Grande. Há outras regiões também, com solos calcários fantásticos que têm um potencial enorme de produção de frutas de altíssima qualidade. No futuro, vamos ter de saber partilhar a água do rio São Francisco para poder viabilizar esses empreendimentos que levariam a um desenvolvimento muito grande da região.

Vamos ao próximo.

Como eu disse, há um problema de cobertura vegetal na bacia do rio São Francisco como um todo, mas, em particular, no Verde Grande. Essa é uma região em que teríamos de ter uma política florestal de

fomento, não na sua extensão total, porque há uma possibilidade de se formarem desertos verdes, mas em algumas áreas para recarga de aquíferas, temos uma política de produção florestal, para diminuir a pressão sobre a floresta natural.

Vamos ao próximo.

Temos também contaminação industrial, metalurgia, mecânica, laticínios, frigoríficos etc.

Vamos ao próximo.

A irrigação consome cerca de 85% da água. As águas superficiais irrigam 17 mil hectares e as subterrâneas, 4 mil. Há irrigação desde a mais rudimentar, como era usado há seis mil anos na Suméria, até à irrigação mais moderna do Brasil, que está localizada em Juazeiro e Petrolina, que é o **top** da irrigação brasileira.

A maioria não dispõe de outorga.

Houve um entendimento entre o Governo Federal, por meio da ANA, o Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Infra-estrutura e a Superintendência de Recursos Hídricos, e o Governo de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e do Igam, que é a autoridade de águas de Minas Gerais. Harmonizamos toda uma agenda, porque o rio Verde Grande é de domínio da União, mas os outros rios são de domínio do Estado. Então, fazemos tudo de comum acordo com os dois Estados.

Fizemos um pacto, pela bacia, de constituição das estruturas institucionais, o comitê da cobrança, o comitê da bacia, a implantação de uma série de trabalhos de conservação na bacia, a implantação de cobrança. Enfim, tudo está de acordo, negociado para que consigamos tirar a bacia da situação gravíssima em que ela está hoje. Temos empreendimentos grandes na bacia, que estão correndo o risco de se perderem por falta de água.

Assim como temos, no alto São Francisco, uma série de barramentos que dariam uma grande produção de água, temos alguns também na bacia do Verde Grande que não dariam uma grande produção de água para a bacia do São Francisco, mas dariam uma grande produção de água para essa bacia do Verde Grande. Talvez não signifiquem muito para o rio São Francisco como um todo, assim como o Velhas ou o Paracatu ou o Pará e o Urucuia, assim por diante, mas, para o Verde Grande, são barramentos importantes. Agora, acertamos com a Codelvasf que já está contratando três desses aproveitamentos: Água Limpa, Sussuapar e Santa Rosa. Já se está fazendo o contrato, o plano executivo.

Vamos ao próximo.

Elegemos como bacia prioritária.

O balanço hídrico é desfavorável, ou seja, temos o potencial de uso de vazão do rio maior do que verificamos, se não tiver regularização.

Vamos ao próximo.

Elaboração de um plano de ação emergencial.

Pretendemos retomar a outorga que foi suspensa pelo Ministro do Meio Ambiente, já em novas bases, ou seja, vamos procurar priorizar as outorgas daqueles que são mais racionais no uso da água, mais parcimoniosos. Então, vamos privilegiar a irrigação por gotejamento e mesmo a irrigação por aspersão em que se tenha um gerenciamento melhor da água, para não se fazer molhação e, sim, irrigação. Não é sempre que a planta precisa de água. Já temos ferramentas produzidas pelas universidades que ensinam o agricultor a fazer isso corretamente.

Vamos ao próximo.

Todo o nosso trabalho é baseado nos instrumentos previstos pela Lei nº 9.433.

Vamos ao próximo.

Aí, há todo um calendário de reuniões que fizemos no Verde Grande. Neste momento, existe uma comissão de mobilização que está caminhando para a formação de um comitê da bacia hidrográfica.

Sr. Presidente, não sei quanto tempo teríamos para a discussão, mas acredito que abordei o que era fundamental.

Srs. Senadores, estou à disposição de V. Ex<sup>as</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – Com a palavra o Relator, Senador Waldeck Ornelas.

**O SR. WALDECK ORNELAS** (PFL – BA) – Prezado expositor, Dr. Antônio Félix Domingues, inicialmente, gostaria de discutir a questão institucional.

O Presidente da República, por intermédio de um ato, criou o Comitê da Bacia do São Francisco. Estamos falando aí de um comitê da bacia do Verde Grande. Qual modelo institucional que a ANA concebe para o caso de uma bacia? Tanto o rio São Francisco quanto o Verde Grande são rios federais, portanto, pertencentes à União. Entendo até que o critério da escolha do Verde Grande atendeu a esses dois requisitos: o de ser uma bacia complicada, em termos de conflito de uso, mas também a legitimidade por ser um rio da União. A idéia que se tem é a de se ter mais de um comitê? Um comitê irá se su-

perpor a outro? O comitê do São Francisco terá uma posição hierárquica superior ao do Verde Grande ou os dois coexistirão? Como será essa forma de operação? O que está na cabeça da ANA?

**O SR. ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES** – Senador Waldeck Ornelas, V. Ex<sup>a</sup> está na ordem do dia. Nós ainda não temos uma posição fechada. A única proposta que temos é com relação à Agência de Bacia, pois pensamos que deva ser uma só para a bacia do São Francisco, porque a Agência precisa ter escala.

Assim, a Agência de Bacia do Comitê do São Francisco poderá ser a Agência da Bacia do São Francisco e inclusive de outras bacias. Vamos imaginar que o Jequitinhonha, que também é um rio de domínio da União, que é uma bacia pobre, talvez não tenha condições de manter sua bacia, então, ela poderá fazer uma parceria com a Agência de Bacia do São Francisco. A França tem uma série de bacias grandes, mas tem seis agências de bacias.

No que diz respeito ao Comitê, a ANA não tem uma fórmula acabada. Ainda estamos conversando acerca dessa questão. Hoje de manhã, na ANA, conversamos sobre isso com a Dilma. Penso que no caso do Verde Grande, como a ANA elegeu a bacia do Verde Grande como a sua bacia-piloto, foi feito um acordo com os Estados da Bahia e de Minas Gerais tentarem melhorá-la, já que ambos os Estados têm a pior bacia do Brasil. Dado a especificidade dessa bacia, que tem problemas gravíssimos, a minha opinião é que deveríamos ter um comitê dessa bacia, até porque existe uma mobilização, e um comitê do São Francisco. É lógico que o comitê da bacia do São Francisco, por ser um corpo receptor da água do Verde Grande, na medida em que o Verde Grande manda a água do São Francisco, porque nem sempre manda, mas ele tem, evidentemente, uma posição de muito mais importância do que a bacia do rio Verde Grande. Possivelmente a bacia do Verde Grande terá uma representação, não sei em que nível, dentro do comitê do São Francisco.

No entanto, em outros rios, como o Carinhanha, por exemplo, não vejo por que haver o comitê da bacia do Carinhanha. Não vejo sentido. No caso específico do Verde Grande, isso ainda está em discussão – e as sugestões são bem-vindas. Porém, achamos fundamental que a Agência de bacias seja forte, porque, inclusive, a lei determina que ela deve ser auto-suficiente. Por isso, achamos que tem de ser uma só Agência para a toda a bacia.

**O SR. WALDECK ORNELAS** (PFL – BA) – Já que o senhor provocou a questão da Agência de bacias,

eu gostaria de ter alguma idéia sobre a sua visão e a sua expectativa em relação à anunciada Companhia de Energia e Desenvolvimento Hídrico do Nordeste, já que ela surgirá de uma "costela" da Chesf. Contudo, a Chesf não tem, na sua área de concessão, toda a bacia do São Francisco. E aí há um problema. Porque, como o senhor acaba de nos mostrar e demonstrar, a água do São Francisco vem do Alto São Francisco. As três das quatro grandes bacias contributivas do São Francisco vêm do Alto São Francisco.

Se essa companhia não tiver uma área de jurisdição que envolva, ou que abranja, toda a Bacia do São Francisco, sendo esta a principal bacia hidrográfica do Nordeste, é de se raciocinar que, pela lógica, toda a bacia deva estar aí dentro.

Além dessa questão da área de jurisdição – porque os grandes investimentos têm que ser feitos aí para essa regularização de vazão tão importante a que o senhor se refere –, é preciso que haja também essa percepção de que o São Francisco é a chave de toda a política de recursos hídricos, e é o grande potencial, para a região.

Quanto à abrangência territorial, ainda não existe um projeto de lei a respeito, de modo que os comentários são, naturalmente, especulativos sobre se essa companhia de desenvolvimento hídrico seria vista como uma agência de bacia. No caso, não ficou claro, quando foi anunciado o projeto, se isso envolveria as funções da Codevasf, que é, hoje, a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco, sucessora e herdeira da antiga Suvale, por sua vez, sucessora e herdeira da poderosa Comissão do Vale do São Francisco, criada em decorrência da Constituição de 46.

Gostaria, então, de alguns comentários sobre que expectativas devemos ter sobre essa Comissão de Desenvolvimento Hídrico do Nordeste.

**O SR. ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES** – Senador, em primeiro lugar, a intervenção do Governo em bacias problemáticas e dependentes de recursos se provou corretíssima, no caso americano, onde temos o **TVA**, que foi uma aplicação de recursos que acabou mudando, por completo, uma região inteira, e o trabalho do órgão americano **Bureau of Reclamation**, no oeste americano. Então, a idéia de se ter um volume de recursos para aplicação na Bacia do São Francisco é corretíssima.

Agora, o senhor falou que estão tirando uma costela da Chesf. E vou dizer uma coisa: conforme o senhor colocou muito bem, se não se levar em consideração a área produtora de água da Bacia do São Francisco, vamos ter uma companhia capenga. Vão tirar uma perna do São Francisco. Por quê?

Tenho o maior respeito pela Chesf. Ela construiu uma estrutura que possibilitou a redenção do Nordeste, pela produção de energia elétrica, mas a Chesf entende de um segmento usuário da água, que é a eletricidade. Temos que ver o rio e a bacia dentro da visão dos múltiplos usos. Os pescadores, os irrigantes, as cidades, os navegadores dependem do rio e assim por diante.

Esperamos que essa companhia, de cuja estrutura não conheço detalhes, tenha uma abrangência territorial que englobe toda a bacia do São Francisco, pelo menos. Gostaríamos que ela tivesse uma abrangência inclusive maior na aplicação de recursos, que abrangesse o semi-árido setentrional também, mas, pelo menos, toda a estrutura da bacia do São Francisco se volta para que a região produtora de água, que é onde temos o motivo de ser do São Francisco, não fique com uma outra visão, com a dependência de investimentos que têm que ser feitos lá em grande monta.

A questão dos múltiplos usos tem que ser preservada. Imaginando a cifra de R\$600 milhões por ano para essa companhia, se o País fizer um trabalho sério, em dez anos, mudamos o Nordeste brasileiro. Agora, tem que se fazer um trabalho dentro da visão dos múltiplos usos, com as intervenções, tendo aquele máximo retorno possível.

Não podemos dar uma opinião detalhada porque não conhecemos detalhes do projeto. Agora, esperamos que não seja capenga esse filho que vai nascer da costela que foi retirada da Chesf.

**O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA)** – Na sua visão, a agência de bacia pode ser ou deve ser também Companhia de Desenvolvimento da Bacia? As duas funções são compatíveis ou são conflituosas?

**O SR. ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES** – A agência de bacia tem que trabalhar de acordo com as emanções do comitê da bacia hidrográfica. A agência de bacia tem um corpo técnico próprio e recursos para contratar produtos, serviços e obras. Evidentemente ela pode ser, pelo direcionamento do recurso que vai fazer, da aplicação, um grande alavancador de desenvolvimento. Eu não saberia dizer agora, dá uma opinião se ela é de desenvolvimento ou não. Mas, de qualquer maneira, a agência da bacia do São Francisco, dependendo dos recursos que ela venha obter, seja pela cobrança, pelo uso da água, seja por outras fontes, ela vai ter um impacto gigantesco de desenvolvimento. Eu não sei se ela teria no Brasil um papel, por exemplo, como nós temos o TVA america-

no, mas de qualquer maneira ela é um grande direcionador, é um braço executivo operacional do comitê da bacia hidrográfica. Ela não é do Governo Federal, não é do Governo Estadual; ela é da bacia, através do seu comitê.

**O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA)** – O Senhor chamou a atenção para o fato – o Gerson também havia enfatizado isso aqui na sua exposição, nós temos batido muito nesse aspecto – de que o principal problema da bacia de São Francisco é falta de água. Isso nos remete a um outro debate que eu chamei muito atenção nas primeiras reuniões da Comissão de que o projeto de revitalização tem que ter uma atenção, sem desprezar as preocupações com a qualidade da água, tem que ter uma preocupação muito grande com a quantidade de água. Precisamos ter volume de água e sobretudo regularização da vazão do rio São Francisco. Esse é um ponto importante e eu queria lhe fazer uma provocação – já que o Senhor é Superintendente da área de cobrança na ANA. Enquanto não existe o comitê de bacia, a ANA exerce a competência da gestão direta dos recursos hídricos. Por que não se implanta de imediato uma cobrança da água pelas geradoras de energia, em face do uso de geração de energia, para reverter esse recurso para as obras necessárias e para os serviços necessários de regularização da vazão que vão, em última instância, garantir a própria geração de energia? Sei que não temos experiência prévia, mas como estamos aprendendo fazendo, a mim me parece que essa seria uma boa provocação para aprendermos mais rápido.

**O SR. ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES** – Sem dúvida, essa é uma grande provocação, Senador.

Pessoalmente, enquanto profissional da área, tenho algumas críticas à cobrança que hoje já é feita do setor elétrico. A lei que criou a ANA já dispõe que a cobrança, que o recurso que o setor elétrico repassa aos Estados e aos Municípios na forma de uma compensação, é caracterizada como pagamento pelo uso da água.

Aí podemos discutir se esse pagamento pelo uso da água está justo, se os valores estão corretos ou não. Mas a verdade é que hoje o setor elétrico é o único setor brasileiro que paga pelo uso da água; os outros ainda não pagam. O que podemos discutir, como estou colocando, é se esse valor está correto. Eu acho que deveria ser mais, mas, na verdade, o setor elétrico, quando da formação da ANA,

nesse Congresso Nacional, houve uma discussão com os Deputados e Senadores, e o projeto que saiu do Congresso Nacional para a sanção do Presidente acabou já contando com esse dinheiro que o setor elétrico hoje paga há vários órgãos públicos, governos estaduais, municipais, Ministério do Meio Ambiente, Ministério de Ciência e Tecnologia, como sendo cobrança pelo uso da água.

Agora, entendo que o setor elétrico é mais organizado e tem condição de dar uma contribuição expressiva para melhorarmos a qualidade da água. Quando eu disse que respeito muito a Chesf, mas que ela tem apenas a visão de um usuário de água, é verdade.

Será que a Chesf conhece a região produtora de água do São Francisco? Eu acho que não. Será que a Chesf sabe que pode perder Sobradinho em menos de sessenta ou setenta anos? Eu não sei se ela sabe disso.

A erosão no São Francisco, particularmente na margem do Sobradinho, é muito grande. Então, não vejo preocupação alguma do setor elétrico com a conservação do solo, não só no São Francisco, mas neste País. A barragem de Mascarenhas, no Rio Doce, está totalmente assoreada. Ela hoje produz energia elétrica a fio d'água. Ela não consegue mais armazenar água.

Um relatório feito pelo Banco Mundial mostra que, na média mundial, meio por cento ao ano dos reservatórios são perdidos por assoreamento. Na China, esse número é 3%. No Brasil, é 1%; segundo o Banco Mundial. Ou seja, se for feito um lago hoje, dependendo da região, daqui a 50 anos, ele pode ter perdido metade da sua capacidade de armazenamento de água. Ora, isso é uma tragédia quando verificamos o quanto o Brasil é dependente da energia hidrelétrica.

Então, eu não vejo preocupação do setor elétrico quanto à questão da conservação do solo, por exemplo. De qualquer maneira, hoje, se falarmos isso, nos dirão: "nós já pagamos pelo uso da água de acordo com a lei que criou a ANA".

**O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA)** – Vou discordar de V. S<sup>a</sup> neste ponto.

O meu entendimento é de que o setor de energia paga o correspondente a uma indenização pelas áreas inundadas, em face da construção das barragens, das áreas de acumulação das barragens, porque, geralmente, as áreas mais férteis dos

vales dos rios é que são perdidas pelos Municípios e pelos Estados, que se empobrecem com a inundação. Desse modo, essa indenização são os **royalties** das correntes; tanto que é calculada em função da área inundada de cada Município, de cada Estado. Aí se incluíram o MMA e o Ministério da Marinha também como recebedores de parcelas desses recursos de indenização. No entanto, essa indenização não corresponde ao consumo da água, mas ao uso da terra que foi inundada, que foi tornada improdutivo em face da construção das barragens, deslocando muitas vezes cidades, populações, atividades agrícolas e etc.

Creio que devemos aprofundar nesta Comissão a discussão sobre os conceitos referentes ao uso, porque a indenização como pagamento pelo uso da água significaria que os comitês de gestão não teriam nenhuma receita a partir do volume de água utilizado pelas usinas hidrelétricas, o que, sem dúvida, seria um grave problema.

V. S<sup>a</sup> levantou a questão do desmatamento, do desflorestamento na Bacia, sobretudo no caso do Verde Grande, da destinação de uso para carvão vegetal, que é consumido pelas usinas de ferro-gusa, sobretudo na área mineira. No trabalho que está sendo feito, V. S<sup>a</sup> chamou muita atenção para a necessidade de uma política florestal de fomento na bacia como um todo, mas esperamos que esteja sendo contemplada a hipótese dessa política florestal como uma vertente importante na região do Verde Grande.

**O SR. ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES** – Senador, infelizmente não tenho a lei em mãos. Não quero polemizar com V. Ex<sup>a</sup>, mas, no que diz respeito à cobrança, quando da criação, houve uma grande articulação do setor elétrico, por meio da Aneel. Parte dessa receita é destinada à ANA, sendo o recurso de que a ANA dispõe para fazer uma série de investimentos que estamos fazendo. Ele é tido pela contabilidade da União como receita oriunda de cobrança pelo uso da água pelo setor elétrico. Depois, poderei passar para V. Ex<sup>a</sup> esse detalhe.

Não tenho condição de entrar em mais detalhes com V. Ex<sup>a</sup>, porque vim a esta Casa mais preparado para debatermos a questão da conservação.

Como sou geminiano, tenho um "pé" também na questão da cobrança, que é o instituto mais eficiente para a gestão de água. Ela só é implantada para os usuários quando há concordância entre eles sobre a bacia. Ela é consensual, é discutido o valor, e o recur-

so oriundo da cobrança volta para a bacia em projetos aplicados e votados pelo próprio comitê da bacia hidrográfica, ou seja, faremos uma mudança radical na bacia ao longo dos anos.

A questão da política florestal infelizmente é uma atribuição que não está específica dentro da nossa agência. O que estamos colocando é o seguinte: para termos um trabalho de revitalização da bacia do São Francisco, Senador, precisamos buscar – o Executivo e o Legislativo – uma política florestal para o País. Todo país desenvolvido tem uma política florestal, inclusive para investimentos de longo prazo.

Hoje, temos recursos institucionais. Por exemplo, os fundos de pensão poderiam fazer um investimento de longo prazo neste País. Temos possibilidade de produção de madeiras nobres.

No país em que há política florestal, há condição de se fazer uma política ambiental, porque há muita área de recarga na qual se pode fazer uma floresta cultivada e fazer o manejo dessa floresta. Posso ter uma floresta destinada, por exemplo, à produção de carvão; mas posso tentar evitar que alguém tire o cerrado que está lá há milhares de anos, frágil, para fazer uma produção pífia de carvão.

Portanto, estou colocando esse assunto mais para mostrar a necessidade de o País ter uma política florestal. O Brasil não tem uma política florestal de manejo de produção florestal; temos de preservação, mas não de produção de florestas. Temos possibilidade de produzir centenas de madeiras nobres neste País.

Temos a teca, que está no Mato Grosso, em várias regiões. É uma madeira que tem cotação no mercado internacional a US\$1000 o metro cúbico, por exemplo; temos a acácia negra, no Rio Grande do Sul; temos a cajurana na Região dos Lagos, no Rio de Janeiro, que é uma madeira que substitui a aroeira, não apodrece na terra. Temos dezenas de variedades de produções florestais, inclusive algumas espécies brasileiras que podem ser cultivadas para dar um rendimento florestal e oferecer inclusive uma outra renda para o agricultor.

Nesse caso, é importante para o País uma política de incentivo à produção florestal, que hoje não temos. É nesse sentido as nossas palavras, para despertar o País para a necessidade de ter essa produção.

**O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA)** – O senhor nos chamou a atenção: existe algum projeto público de irrigação na bacia do Verde Grande?

**O SR. ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES** – Existe um projeto público grande da área lindeira ao Verde Grande, que é o Projeto Jaíba – na verdade, ele não pega água do Verde Grande, e, sim, do São Francisco, mas acaba impactando a questão de mercado – e o Projeto Gorotuba, que é da Codevasf, dividido em duas partes, que está localizado no Município de Janaúba.

Para o Senador ter uma idéia, o preço da banana, no Brasil, é formado na bacia do Verde Grande, tão grande é a produção de banana naquela região.

Ouvi também uma referência à barragem de Cova da Mandioca. Cova da Mandioca está no projeto de irrigação também ali?

**O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA)** – Se não me engano, é o Projeto Estreito.

**O SR. ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES** – Projeto Estreito.

**O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA)** – É na bacia?

**O SR. ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES** – Sim.

**O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA)** – Bem, o senhor chamou a atenção para o fato de que um dos fatores que levaram a se escolher essa bacia como a bacia piloto foi exatamente o conflito de usos.

**O SR. ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES** – Exato!

**O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA)** – Mas temos uma outra bacia, um outro afluente no rio São Francisco, também na margem...

**O SR. ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES** – Do rio Jacaré ou o Salitre?

**O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA)** – Não, mais do que isto, o Salitre, que é uma área onde já houve inclusive mortes por conflito de uso da água.

Qual seria a possibilidade, na perspectiva da ANA (Agência Nacional de Águas), de se priorizar, pela urgência de que se reveste, um trabalho similar também em relação ao Salitre, que é uma área onde tem havido muitos conflitos.

**O SR. ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES** – O Senador tem razão. Além do Verde Grande, há dois afluentes da margem direita do rio São Francisco com conflito: o Salitre e o Verde Jacaré.

**O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA)** – O Verde Jacaré na área de Irecê.

**O SR. ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES** – Senador, já temos um trabalho a respeito de convênio em relação ao Salitre, junto com o Dr. Milton Cedraz – tentaremos fazer uma administração de demanda. Estamos realizando alguns estudos relativos à água subterrânea, mas não podemos perder de vista que o rio Salitre é de domínio do Estado, portanto, para a ANA fazer um trabalho de gestão, precisa ser formalmente convidada. Se isso não ocorrer, poderemos ser acusados de estar fazendo intervenção em um rio de domínio do Estado.

Temos feito um trabalho muito estreito com o Dr. Milton Cedraz, da Bahia, assim como o Dr. William, do Igam de Minas Gerais. O Verde Grande só está indo para a frente por causa da colaboração desses dois homens. Também temos convênios com o Paramirim.

Dia 20 próximo, estarei em Barreiras, no Rio Grande, fazendo um grande trabalho de conservação porque, como V. Ex<sup>as</sup> viram, ele é o grande supridor de água do rio São Francisco. Temos interesse nisso. Porém, um trabalho como esse estaria mais afeto à autoridade estadual de águas, já que se trata de rio de domínio do Estado.

A ANA tem convênios com os Estados em algumas questões como, por exemplo, a outorga – passamos todas as informações necessárias, capacitarmos pessoal. Também temos convênios com todos os Estados que têm problemas de capacitação – enviamos pessoas para fazer o treinamento. Na Bahia, a colaboração com a ANA é fantástica, por exemplo, na questão da navegação, da água subterrânea, de contaminação de aquíferos. Estamos iniciando um trabalho muito importante, não no São Francisco, mas em um rio importantíssimo, que é o Pojuca, devido ao complexo hoteleiro de Sauípe. Também estou estudando, junto ao Banco Mundial, uma intervenção com o Estado da Bahia no sentido de organizar aquela bacia. É esse o nosso desafio e o nosso trabalho na ANA. Nossa agenda de longo prazo é técnica e política no sentido da importância do recurso hídrico como ente econômico para a Nação. É essa a nossa intenção nessa região.

**O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA)** – Fiz a pergunta em relação ao Salitre exatamente por causa do conflito de usos em razão do convênio que o senhor citou. Sua contribuição foi muito positiva para

esta Comissão, porque resulta de um trabalho concreto e objetivo. Temos ouvido algumas exposições que se situam mais no plano teórico, mas o senhor está na área prática.

Também procuraremos trazer o pessoal da Ceivap, do Paraíba do Sul, porque é outro caso concreto de existência de um comitê de bacia. Esta Comissão tem exatamente o objetivo de buscar trabalhar para que o projeto de revitalização se fortaleça e tenha os recursos necessários.

O número citado pelo senhor referente à disponibilidade de recursos da ANA para o projeto, que tem como fonte a indenização do setor elétrico, da ordem de R\$6,5 milhões, é muito pouco. Deve ser insuficiente para o trabalho em uma bacia da magnitude do São Francisco. Por essa razão, o Senado deve estar votando, em segundo turno, talvez na próxima semana, a emenda constitucional que vincula recursos à revitalização do rio São Francisco, que se faz necessária e indispensável em face de se tratar de projeto de longo prazo que necessita da garantia de recursos para poder ser efetivamente executado.

Queria dar-lhe essa informação e dizer que, certamente, com o apoio do Senado, V. S<sup>a</sup> contará com mais recursos e poderá acelerar suas atividades. Agradeço sua participação.

**O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho)** – Agradeço a sua presença.

A revitalização do rio São Francisco é assunto de interesse nacional. Tenho dito a alguns companheiros que gostaria de apresentar um projeto de armazenamento de água no País, mas ainda não consegui formar um esboço. Se fossem feitas, na área rural, represas pequenas e grandes, de acordo com as bacias existentes no local, poderíamos fazer um armazenamento imenso de águas. Em todas as propriedades rurais há cabeceiras.

Com o trabalho realizado pela Agência Nacional de Águas no rio São Francisco, tenho a impressão de que, com o tempo, não precisaríamos deixar a água do rio São Francisco chegar ao mar; nós a guardaríamos, como faz o México, que tem uma quantidade enorme de rios que não chegam ao oceano.

Pergunto se alguém mais quer fazer uso da palavra. (Pausa)

Está encerrada a reunião.

*(Levanta-se a reunião às 16h36min.)*

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA**  
**Nº 007 de 2002**

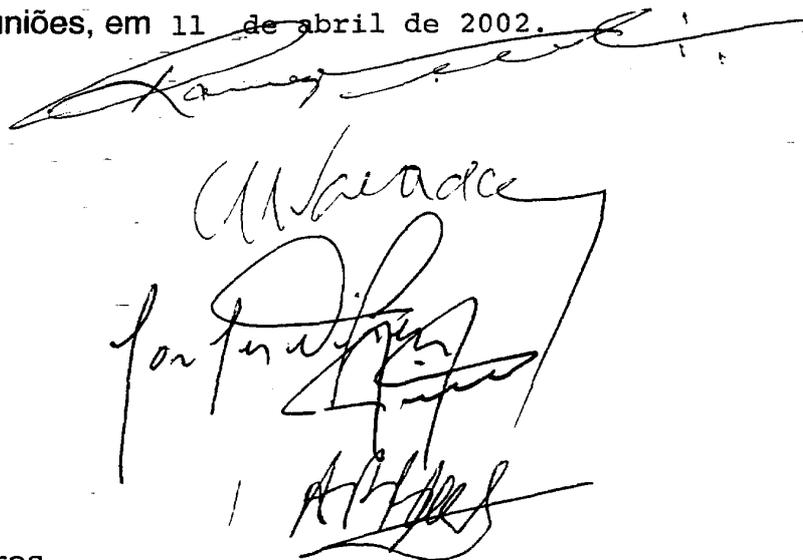
**A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Administrativo do Senado Federal, com nova redação dada pela Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista a previsão contida no parágrafo 1º do artigo 272, da citada Resolução,

**RESOLVE:**

Art. 1º São designados para compor o Conselho de Supervisão do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB o Senador José Sarney, Presidente; Senador Pedro Simon, Vice-Presidente; Senador Antero de Barros; Senador Carlos Patrocínio; Senador Paulo Souto; Senador Roberto Saturnino e o Diretor-Executivo do ILB.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2002.

The image shows three handwritten signatures in black ink. The top signature is the most prominent and appears to be 'Antero de Barros'. Below it are two other signatures, one of which is partially obscured by the first. The signatures are written in a cursive, somewhat stylized script.

Onde se Lê: Antero de Barros  
Leia-se : Antero Paes de Barros

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA N.º 008, DE 2002**

Regulamenta a Resolução n.º 11, de 1996, e dá outras providências.

A COMISSÃO DIRETORA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O acesso de profissionais da área de comunicação social para a cobertura das atividades e eventos desenvolvidos no âmbito do Senado Federal, ou para a produção de matérias não jornalísticas, dar-se-á mediante credenciamento ou autorização.

**DO CREDENCIAMENTO**

**Art. 2º** O credenciamento será concedido ao jornalista.

**Art. 3º** O credenciamento será definitivo ou provisório.

*Parágrafo único.* Considera-se credenciamento definitivo o concedido em caráter permanente.

**Art. 4º** O credenciamento definitivo terá validade indeterminada, devendo a credencial ser renovada anualmente.

**Art. 5º** Ao credenciamento definitivo serão exigidos:

I - compromisso firmado pelo profissional quanto ao uso regular da credencial;

II - apresentação, em formulário próprio, dos dados pessoais do profissional, acompanhado dos respectivos comprovantes;

- III - comprovante de inscrição na Federação Nacional de Jornalistas – FENAJ, ou do registro de jornalista profissional do Ministério do Trabalho;
- IV - CPF; e
- V - uma foto 3x4.

*Parágrafo único.* Ao jornalista estrangeiro, além das exigências previstas nos incisos I, II e V, será também solicitado o comprovante de credencial de imprensa estrangeira, expedida pelo Ministério das Relações Exteriores – MRE, ou de jornalista internacional, e passaporte válido, salvo inexigência legal quanto a este.

## DO CREDENCIAMENTO PROVISÓRIO

**Art. 6º** Considera-se credenciamento provisório o concedido a título precário.

**Art. 7º** O credenciamento provisório atribui ao seu detentor as mesmas prerrogativas e os mesmos deveres do credenciamento definitivo

**Art. 8º** O credenciamento provisório dar-se-á nas seguintes hipóteses:

- I - substituição eventual de credenciado;
- II - enquanto se processa o credenciamento definitivo; e
- III - para coberturas especiais eventuais.

**Art. 9º** O credenciamento provisório será concedido pela Secretaria de Comunicação Social, *ad referendum* do Primeiro-Secretário.

§ 1º. Para a concessão do credenciamento provisório exigir-se-á:

- I - compromisso firmado pelo profissional quanto ao uso regular da credencial;
- II - preenchimento, em formulário próprio, dos dados pessoais do profissional, acompanhado dos respectivos comprovantes;
- III - comprovante de inscrição na Federação Nacional de Jornalistas, ou do registro de jornalista profissional no Ministério do Trabalho; e



IV - uma foto 3 X 4.

§ 2º. Ao jornalista estrangeiro exigir-se-á comprovante de credencial de imprensa estrangeira, expedida pelo Ministério das Relações Exteriores - MRE, ou de jornalista internacional, e passaporte válido, salvo inexigência legal quanto a este.

§ 3º. O pedido de credenciamento provisório será formulado pelo órgão ou empresa interessados e entregue diretamente na Secretaria de Comunicação Social.

§ 4º. O credenciamento provisório terá validade no transcurso da semana.

§ 5º. O credenciamento provisório terá a sua concessão, ao mesmo profissional, limitada a quatro vezes ao trimestre.

### DA AUTORIZAÇÃO

**Art. 10.** A autorização será concedida ao profissional da área de comunicação social não jornalista.

**Art. 11.** A autorização será concedida pela Secretaria de Comunicação Social, a requerimento do órgão ou empresa interessados.

*Parágrafo único.* Para atividades de apoio jornalístico, os órgãos e empresas interessados manterão cadastro atualizado dos profissionais cujo acesso dependa de autorização.

**Art. 12.** À autorização serão exigidos:

I - compromisso firmado pelo profissional quanto ao uso regular da autorização;

II - preenchimento, em formulário próprio, dos dados pessoais do profissional, acompanhado dos respectivos comprovantes;

III - CPF; e

IV - uma foto 3x4.



*Parágrafo único.* Aos estrangeiros, além das exigências previstas neste artigo, será solicitada a apresentação de passaporte válido, salvo inexistência legal quanto a este.

**Art. 13.** A autorização de que trata o art. 10 terá validade máxima de um trimestre.

### DA PRODUÇÃO NÃO JORNALÍSTICA

**Art. 14.** Toda produção não jornalística, nas dependências do Senado Federal, dependerá de autorização especial do Primeiro-Secretário.

*Parágrafo único.* A autorização de que trata este artigo dependerá de avaliação quanto ao mérito, à conveniência e à oportunidade da produção.

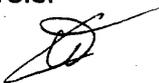
**Art. 15.** O pedido deverá indicar:

- I - a finalidade da produção;
- II - o período de sua duração;
- III - as dependências a serem utilizadas; e
- IV - a relação dos profissionais que participarão da produção.

**Art. 16.** Autorizada a produção não jornalística pelo Primeiro-Secretário, encaminhar-se-á o processo à Secretaria de Comunicação Social para o cumprimento do disposto no art. 10 e seguintes.

*Parágrafo único.* Concedida a autorização, na hipótese de modificação quanto à produção ou aos integrantes, caberá à Secretaria de Comunicação Social avaliar as alterações e respectivas substituições.

**Art. 17.** Caso a produção apresente desvio quanto às razões que motivaram a autorização, o Primeiro-Secretário ou seu substituto legal, ouvidas a Secretaria de Comunicação Social e a Subsecretaria de Segurança Legislativa, impedirá a continuidade da produção e adotará as providências administrativas, judiciais ou extrajudiciais cabíveis.



## DAS NORMAS GERAIS DE CREDENCIAMENTO E DE AUTORIZAÇÃO

**Art. 18.** O pedido de credenciamento ou de autorização será formulado pelo órgão ou empresa interessados, dirigido ao Primeiro-Secretário e apresentado à Secretaria de Comunicação Social, por intermédio do Serviço de Protocolo.

*Parágrafo único.* O pedido de autorização para a produção não jornalística conterà a indicação da finalidade da produção e a relação dos profissionais envolvidos, com a indicação dos respectivos cargos.

**Art. 19.** A Secretaria de Comunicação Social poderá, no caso de credenciamento ou de autorização, solicitar a manifestação do Comitê de Imprensa ou de órgão integrante do Senado Federal.

*Parágrafo único.* Com ou sem a manifestação solicitada, o pedido, devidamente instruído, será encaminhado ao Primeiro-Secretário para deliberação.

**Art. 20.** Não será admitido credenciamento ou autorização do mesmo profissional por mais de um órgão ou empresa ou em mais de uma categoria profissional.

**Art. 21.** Concedido o credenciamento ou a autorização, a respectiva documentação será encaminhada à Subsecretaria de Segurança Legislativa, que promoverá a confecção e a entrega da credencial ou documento de autorização ao interessado, mediante apresentação do documento de identidade.

## DOS DEVERES DO CREDENCIADO OU AUTORIZADO

**Art. 22.** São deveres do credenciado ou do autorizado nas dependências do Senado Federal:

I - portar visivelmente a credencial ou a autorização;



- II - trajar-se de forma compatível com o local onde se desenvolvem suas atividades, segundo critérios fixados em ato normativo específico;
- III - manter atualizados os seus dados pessoais e profissionais;
- IV - agir com urbanidade e disciplina no desempenho de suas atividades; e
- V - cumprir as normas regulamentares do Senado Federal.

*Parágrafo único.* O não cumprimento do preceituado neste artigo sujeitará o profissional faltoso às sanções previstas neste Ato, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal.

### **DO USO DA CREDENCIAL OU DA AUTORIZAÇÃO**

**Art. 23.** O uso da credencial ou da autorização é pessoal e intransferível, sujeitando-se o seu titular à responsabilidade administrativa, civil e penal, quanto ao seu uso indevido.

**Art. 24.** A credencial ou a autorização deverá ser devolvida à Subsecretaria de Segurança Legislativa nas hipóteses de cancelamento, suspensão ou revogação do credenciamento ou da autorização.

**Art. 25.** A perda ou o extravio da credencial ou da autorização deverão ser comunicados imediatamente, e por escrito, à Subsecretaria de Segurança Legislativa.

*Parágrafo único.* Caso não haja a comunicação mencionada no *caput*, o credenciado ou o autorizado será solidariamente responsável por sua utilização por terceiros.

### **DAS RESPONSABILIDADES**

**Art. 26.** O credenciado ou o autorizado, pelo descumprimento das disposições deste Ato, estará sujeito a advertência, suspensão temporária da credencial ou da autorização, ou revogação dessas, a juízo do Primeiro-Secretário, de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.



**Art. 27.** As empresas ou órgãos que tenham profissionais credenciados ou autorizados serão solidariamente responsáveis, perante a Comissão Diretora, pela conduta desses profissionais no desempenho de suas atividades, nas dependências do Senado Federal.

*Parágrafo único.* As empresas ou órgãos mencionados neste artigo deverão comunicar à Subsecretaria de Segurança Legislativa o desligamento de profissionais credenciados ou autorizados e devolver a credencial, caso não tenha sido devolvida pelo profissional.

**Art. 28.** O não-cumprimento de disposições deste Ato poderá acarretar às empresas ou aos órgãos acreditados junto ao Senado Federal, a juízo do Primeiro-Secretário:

- I - suspensão de credenciais ou autorizações concedidas;
- II - revogação de credenciais ou autorizações concedidas; e
- III - impedimento à concessão de novas credenciais ou autorizações.

**Art. 29.** A Subsecretaria de Segurança Legislativa, no âmbito de sua competência regulamentar, adotará providências preventivas e repressivas necessárias ao cumprimento das disposições deste Ato, comunicando-as de imediato ao Primeiro-Secretário e ao Diretor da Secretaria de Comunicação Social.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 30.** A produção jornalística ou não jornalística em áreas reservadas poderão ser objeto de critérios específicos a serem fixados pelo Primeiro-Secretário.

**Art. 31.** O acesso às dependências do Senado Federal somente será permitido aos jornalistas e aos demais profissionais de imprensa que portarem ostensivamente a credencial ou autorização concedidas na forma deste Ato.

**Art. 32.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Primeiro-Secretário, ou pelo Diretor da Secretaria de Comunicação Social no âmbito de sua competência.

**Art. 33.** Ficam aprovados os formulários de credenciamento e de autorização que constituem anexos ao presente Ato.

**Art. 34.** Este Ato entra em vigor 30 dias após a data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, em 11 de abril de 2002.



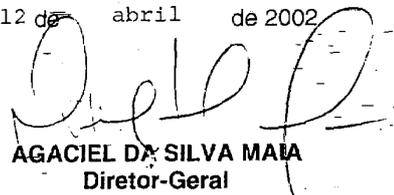
**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 36 , DE 2002**

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 320, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, até 30 de junho de 2002, os trabalhos da Comissão Especial instituída pelo Ato nº 911. de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2002.

Senado Federal, 12 de abril de 2002



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

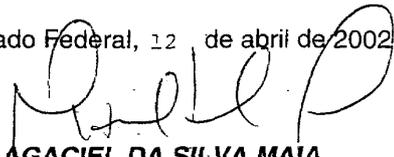
**PORTARIA**  
**Nº 037 , DE 2002**

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no desempenho de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

**RESOLVE:**

Designar os Servidores, **JOÃO MUGAYAR**, Consultor Legislativo, Matrícula nº 1114, **NEY GARCÊZ MATOS**, Técnico Legislativo, Matrícula nº 2518 (SEEP) e **LUIS FERNANDO VEIGA AVALONE**, Técnico Legislativo, Matrícula nº 2741, para sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 003974/02-2.

Senado Federal, 12 de abril de 2002



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

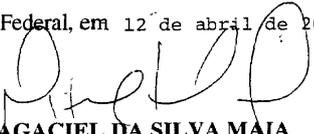
**ATO DO DIRETOR-GERAL**

N.º 421 , DE 2002

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004248/02-3**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **CLAÚDIO MARTINS RAMOS AARÃO REIS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Hartung.

Senado Federal, em 12 de abril de 2002.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

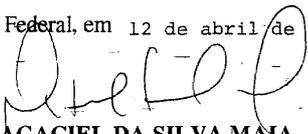
**ATO DO DIRETOR-GERAL**

N.º 422 , DE 2002

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **4255/02-0**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **ALDENORA TAVARES BORRALHÓ** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sebastião Rocha.

Senado Federal, em 12 de abril de 2002.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

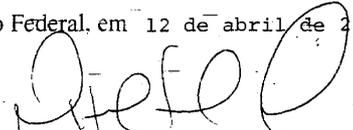
**ATO DO DIRETOR-GERAL**

N.º 423, DE 2002

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 04216/02-4,

**RESOLVE** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CÁSSIA REGINA CASSÊNEGO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Íris Rezende.

Senado Federal, em 12 de abril de 2002.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

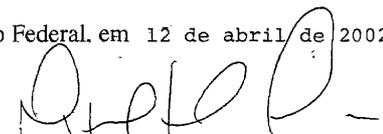
**ATO DO DIRETOR-GERAL**

N.º 424, DE 2002

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 04214/02-1,

**RESOLVE** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FRANCISCO RODRIGUES VALE** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Maguito Vilela.

Senado Federal, em 12 de abril de 2002.



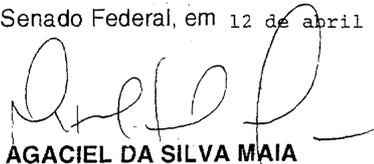
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 425, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004.210/02-6**,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 381, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2515, de 04/04/2002, que nomeou **MARIA GORETE DE FREITAS**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Chico Sartori.

Senado Federal, em 12 de abril de 2002.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 426, DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997.

**RESOLVE** dispensar a servidora **MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELI.O.** matrícula 1908, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área - 2, Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria-Geral da Mesa, com efeitos financeiros a partir de 27 de março de 2002, e lotá-la na Subsecretaria de Comissões a partir da mesma data.

Senado Federal, 12 de abril de 2002.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL  
(51ª LEGISLATURA)

<b>BAHIA</b>		<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>
PFL - Antonio Carlos Júnior		BLOCO - Geraldo Melo (PSDB)
PFL - Waldeck Ornelas		PFL - José Agripino
PFL - Paulo Souto		PTB - Fernando Bezerra
<b>RIO DE JANEIRO</b>		<b>SANTA CATARINA</b>
BLOCO - Artur da Távola (PSDB)		PMDB - Casildo Maldaner
BLOCO - Geraldo Cândido (PT)		PFL - Geraldo Althoff
- Roberto Saturnino		BLOCO - Ari Stadler (PPB)
<b>MARANHÃO</b>		<b>ALAGOAS</b>
PFL - Bello Parga		PMDB - Renan Calheiros
PFL - Edison Lobão		BLOCO - Teotônio Vilela Filho(PSDB)
PMDB - João Alberto Souza		BLOCO - Heloísa Helena (PT)
<b>PARÁ</b>		<b>SERGIPE</b>
PSB - Ademir Andrade		PSB - Antonio Carlos Valadares
PMDB - Fernando Ribeiro		BLOCO - José Eduardo Dutra (PT)
BLOCO - Luiz Otávio (PPB)		PFL - Maria do Carmo Alves
<b>PERNAMBUCO</b>		<b>AMAZONAS</b>
PTB - Carlos Wilson		PFL - Bernardo Cabral
BLOCO - Roberto Freire (PPS)		BLOCO - Jefferson Péres (PDT)
PFL - José Jorge		PMDB - Gilberto Mestrinho
<b>SÃO PAULO</b>		<b>PARANÁ</b>
BLOCO - José Serra (PSDB )		BLOCO - Osmar Dias (PDT)
PFL - Romeu Tuma		PMDB - Roberto Requião
BLOCO - Eduardo Suplicy (PT)		BLOCO - Álvaro Dias (PDT)
<b>MINAS GERAIS</b>		<b>ACRE</b>
PFL - Francelino Pereira		BLOCO - Marina Silva (PT)
PTB - Arlindo Porto		PMDB - Nabor Júnior
PL - José Alencar		BLOCO - Tião Viana (PT)
<b>GOIÁS</b>		<b>MATO GROSSO DO SUL</b>
PMDB - Mauro Miranda		BLOCO - Lúdio Coelho (PSDB)
PMDB - Iris Rezende		PMDB - Ramez Tebet
PMDB - Maguito Vilela		PMDB - Juvêncio da Fonseca
<b>MATO GROSSO</b>		<b>DISTRITO FEDERAL</b>
PMDB - Carlos Bezerra		PFL - Lindberg Cury
PFL - Jonas Pinheiro		BLOCO - Lauro Campos (PDT)
BLOCO - Antero Paes de Barros (PSDB)		PMDB - Valmir Amaral
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>		<b>TOCANTINS</b>
BLOCO - Emilia Fernandes (PT)		PTB - Carlos Patrocínio
BLOCO - José Fogaça (PPS)		PFL - Leomar Quintanilha
PMDB - Pedro Simon		BLOCO - Eduardo Siqueira Campos (PSDB)
<b>CEARÁ</b>		
BLOCO - Lúcio Alcântara (PSDB)		<b>AMAPÁ</b>
PMDB - Sérgio Machado		PMDB - Gilvam Borges
BLOCO - Luiz Pontes (PSDB)		BLOCO - Sebastião Rocha (PDT)
<b>PARAÍBA</b>		PMDB - José Sarney
PTB - Wellington Roberto		
BLOCO - Ronaldo Cunha Lima (PSDB)		<b>RONDÔNIA</b>
PMDB - Ney Suassuna		BLOCO - CHICO SARTORI (PSDB )
<b>ESPÍRITO SANTO</b>		PFL - Moreira Mendes
PMDB - Gerson Camata		PMDB - Amir Lando
BLOCO - Ricardo Santos(PSDB )		
PSB - Paulo Hartung		<b>RORAIMA</b>
<b>PIAUI</b>		PMDB - Marluce Pinto
BLOCO - Freitas Neto (PSDB)		BLOCO - Romero Jucá (PSDB)
BLOCO - Benício Sampaio (PPB)		PFL - Mozarildo Cavalcanti
PMDB - Alberto Silva		

**CONGRESSO NACIONAL**

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO EM ABRIL DE 2002**

**Presidente: Deputado Aldo Rebelo <sup>1</sup>**

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<p><b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Deputado <b>JUTAHY JÚNIOR</b> (PSDB-BA) Telefones: 318-8221/7167/8224</p>	<p><b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Senador <b>RENAN CALHEIROS</b> (PMDB-AL) Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052</p>
<p><b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Deputado <b>JOÃO PAULO</b> (PT-SP) Telefones: 318-5170/5172</p>	<p><b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Senador <b>EDUARDO SUPLICY</b> (Bloco PT/PDT/PPS-SP) Telefones: 311-3191/3192/3873/3861/3862</p>
<p><b><u>PRESIDENTE</u></b> <b><u>DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u></b> <b><u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Deputado <b>ALDO REBELO</b> (Bloco PSB/PCdoB-SP) Telefones: 318-6992/6997/6996/6984</p>	<p><b><u>PRESIDENTE</u></b> <b><u>DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u></b> <b><u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Senador <b>JEFFERSON PÉRES</b> (Bloco PT/PDT/PPS-AM) Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496</p>

**SENADO FEDERAL**

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)

Telefones: 311-4561 e 311-4569

<sup>1</sup> Alternância feita na 1ª Reunião de 2002, realizada em 2 de abril, às 15h.

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**1ª Eleição Geral:** 19.04.1995  
**2ª Eleição Geral:** 30.06.1999  
**3ª Eleição Geral:** 27.06.2001

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca**<sup>1</sup>  
**Vice-Presidente: Senador Geraldo Althoff**

PMDB						
Titulares	UF	Ramal		Suplentes	UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca <sup>2</sup>	MS	1128		1. Renan Calheiros	AL	2261
Carlos Bezerra	MT	2291		2. (vago) <sup>3</sup>		
Casildo Maldaner	SC	2141		3. Marluce Pinto	RR	1301
João Alberto Souza	MA	4073		4. Gilvam Borges	AP	2151
Nabor Júnior	AC	1478		5. Gerson Camata	ES	3203
PFL						
Geraldo Althoff	SC	2041		1. Carlos Patrocínio (PTB) <sup>4</sup>	TO	4058
Moreira Mendes	RO	2231		2. (vago) <sup>5</sup>		
Bello Parga	MA	3069		3. Mozarildo Cavalcanti	RR	1160
Waldeck Ornelas	BA	2211		4. Jonas Pinheiro	MT	2271
Bloco (PSDB/PPB) <sup>6</sup>						
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	1248		1. Freitas Neto (PSDB) <sup>7</sup>	PI	2131
Ricardo Santos (PSDB)	ES	2022		2. Romero Jucá (PSDB)	RR	2111
Leomar Quintanilha (PFL) <sup>8</sup>	TO	2071		3. Luiz Pontes (PSDB) <sup>9</sup>	CE	3242
Bloco Parlamentar de Oposição (PT/PDT/PPS) <sup>10</sup>						
Helofsa Helena (PT)	AL	3197		1. Marina Silva (PT)	AC	2183
Jefferson Péres (PDT)	AM	2061		2. Paulo Hartung (PSB) <sup>11</sup>	ES	1129
PSB						
Roberto Saturnino <sup>12</sup>	RJ	4220		1. Ademir Andrade	PA	2101
<b>Senador Romeu Tuma – Corregedor do Senado (PFL/SP) – Ramal 2051</b> (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)						

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-3265

<sup>1</sup> Em 27.6.2001, na 14ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em sua nova composição, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Senadores Gilberto Mestrinho e Geraldo Althoff respectivamente (DSF de 29.6.2001). Em 13.8.2001, o Senador Gilberto Mestrinho licenciou-se do mandato, para tratamento de saúde, tendo assumido, interinamente, a Presidência do Conselho o seu Vice-Presidente, Senador Geraldo Althoff. Na Sessão Ordinária de 5.9.2001, o Senador Gilberto Mestrinho comunicou sua renúncia às funções de Presidente e membro do Conselho (DSF de 6.9.2001). Em 13.9.2001, na 18ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, foi eleito Presidente o Senador Juvêncio da Fonseca.

<sup>2</sup> Eleito membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na Sessão Ordinária de 5.9.2001, em face da renúncia do Senador Gilberto Mestrinho às funções de Presidente e membro do Conselho, anunciada na mesma sessão (DSF de 6.9.2001).

<sup>3</sup> Vaga ocupada pelo Senador Ney Suassuna até 14.11.2001, quando comunicou, em Plenário, o seu afastamento do mandato de Senador, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Integração Nacional (DSF de 15.11.2001).

<sup>4</sup> Comunicação de filiação ao PTB lida na Sessão do SF de 27.9.2001 (DSF de 28.9.2001).

<sup>5</sup> Vaga ocupada pelo Senador Freitas Neto até 20.11.2001, quando comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho pelo PFL (DSF de 21.11.2001), tendo em vista sua filiação ao PSDB, anunciada na Sessão do SF de 9.10.2001 (DSF de 10.10.2001). Na mesma Sessão do SF de 20.11.2001, foi eleito membro suplente do Conselho na vaga do PSDB.

<sup>6</sup> Comunicação de formação do Bloco feita na Sessão do SF de 15.3.2001 (DSF de 16.3.2001).

<sup>7</sup> Eleito na Sessão do SF de 20.11.2001 (DSF de 21.11.2001) para a vaga deixada pelo Senador Geraldo Melo, que, em 6.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho (DSF de 7.11.2001).

<sup>8</sup> Comunicação de filiação ao PFL lida na Sessão do SF de 10.10.2001 (DSF de 11.10.2001).

<sup>9</sup> Eleito na Sessão do SF de 20.11.2001 (DSF de 21.11.2001) para a vaga deixada pelo Senador Sérgio Machado, que, em 8.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho (DSF de 9.11.2001), tendo em vista sua filiação ao PMDB, anunciada na Sessão do SF de 3.10.2001 (DSF de 4.10.2001).

<sup>10</sup> Comunicação de retorno do PPS ao Bloco Parlamentar de Oposição lida na Sessão do SF de 12.2.2001 (DSF de 13.2.2001).

<sup>11</sup> Comunicação de filiação ao PSB lida na Sessão do SF de 8.10.2001 (DSF de 9.10.2001).

<sup>12</sup> Comunicação de desfiliação do PSB, a partir do dia 27.2.2002, lida na Sessão do SF de 6.3.2002 (DSF de 7.3.2002).

**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

**Diretora:** Cleide Maria Barbosa F. Cruz

**Ramais:** 3488 – 3491 – Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**Chefe:** Will de Moura Wanderley

**Ramais:** 3623 – Fax: 3606

**Secretários:** Francisco Naurides Barros (ramal 3508)

Dulcília Ramos Calháo (ramal 3514)

Janice de Carvalho Lima (ramal 3511)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

**Chefe:** Sérgio da Fonseca Braga

**Ramais:** 3507 – Fax: 3512

**Secretários:** Maria de Fátima Maia de Oliveira (ramal: 3520)

Cleudes Boaventura Nery (ramal: 3503)

Maria Consuelo de Castro Souza (ramal: 3504)

Rilvana Cristina de Souza Melo (ramal: 3509)

Hermes Pinto Gomes (ramal: 3502)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe:** Dirceu Vieira Machado Filho

**Ramais:** 4638 – 3492 Fax: 4573

**Secretários:** CAE – Luiz Gonçalves da Silva Filho (ramal: 4605)

CAS – José Roberto Assumpção Cruz (ramal: 4608)

CCJ – Gildete Leite de Melo (ramal: 3972)

CE – Júlio Ricardo Borges Linhares (ramal: 4604)

CFC – José Francisco B. de Carvalho

CI – Celso Antony Parente (ramal: 4354)

CRE – Maria Lúcia Ferreira de Mello (ramal: 4777)

**COMISSÕES PERMANENTES**

(Arts. 72 e 77 RISF)

<b>1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE</b>					
<b>Presidente: LÚCIO ALCÂNTARA</b>					
<b>Vice-Presidente: CARLOS BEZERRA</b>					
<b>(27 titulares e 27 suplentes)</b>					
<b>PMDB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Carlos Bezerra	MT	2291/2297	2 - Iris Rezende	GO	2032/39
Casildo Maldaner	SC	2141/46	3 - Mauro Miranda	MS	2221/2227
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	4 - Sérgio Machado	CE	2281/2285
João Alberto Souza	MA	4073/4074	5 - Renan Calheiros	AL	5151
Vago			6 - Gerson Camata	ES	3203/3204
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 - Roberto Requião	PR	2401/2407
Ney Suassuna	PB	4345/4346	8 - Vago		
Wellington Roberto (1)	PB	3194/3195	9 - Marluce Pinto	RR	2401/2407
<b>PFL</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira	MG	2411/2417	1 - Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
José Agripino	RN	2361/2367	2 - Leomar Quintanilha	TO	2071/2072
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272	3 - Moreira Mendes	RO	2231/2237
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	4 - Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Paulo Souto	BA	3173/3175	5 - Romeu Tuma	SP	2051/57
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	6 - Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Bello Parga	MA	3069/3072	7 - José Jorge	PE	1204/3245
<b>BLOCO PSDB/PPB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 - José Serra	SP	2351/2352
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	2 - Geraldo Melo	RN	2371/2377
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	3 - Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Romero Jucá	RR	2111/2117	4 - Luiz Pontes	CE	3242/3243
Ricardo Santos	ES	2022/2024	5 - Ari Stadler	SC	4200/4206
<b>(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	3213/3215	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloisa Helena	AL	3197/3199	2 - Paulo Hartung (cessão)	ES	1031/1231
Lauro Campos	DF	2341/2347	3 - Roberto Freire	PE	2161/2164
José Fogaça	RS	1207/1607	4 - Jefferson Peres	AM	2061/2063
<b>PSB</b>					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Roberto Saturnino (2)	RJ	4229/4230	1 - Ademir Andrade	PA	2101/2109
<b>PTB</b>					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Fernando Bezerra	RN	2461/2464	1 - Arlindo Porto	MG	2321/2327

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(2) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas  
 Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho  
 Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa  
 Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55  
 Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br Atualizada em: 11/04/2002

1.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
SUBCOMISSÃO DE TURISMO

PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES  
VICE-PRESIDENTE: WELLINGTON ROBERTO  
(05 TITULARES E 05 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/2152	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
WELLINGTON ROBERTO (3)	PB-3194/3195	2-IRIS REZENDE	GO-2032/2033
TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
MOREIRA MENDES	RO-2231/33	1-PAULO SOUTO	BA- 3173/74
TITULARES		SUPLENTE	
BLOCO PSDB/PPB			
GERALDO MELO (2)	RN-2371/2372	1-EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO- 4070/71
TITULARES		SUPLENTE	
BLOCO OPOSIÇÃO / PTB			
PAULO HARTUNG (1)	ES-1031/1129	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/2322

ORIGEM: REQUERIMENTO N ° 07-CAE/2001

REUNIÕES: SALA N ° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: ☎ - SALA DE REUNIÕES: 311-3255

☎ - SECRETARIA: 311-3516/4605 E-MAIL: [dirceuv@senado.gov.br](mailto:dirceuv@senado.gov.br)

FAX: 311-4344 ATUALIZADA EM: 22.02.2002

- (1) Desfilou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001, passando a membro suplente da Comissão, por cessão, em 10.10.2001.  
(2) Passou a membro suplente na Comissão, em 17.10.2001.  
(3) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

Presidente: ROMEU TUMA

Vice-Presidente: MARINA SILVA

(29 titulares e 29 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016	1 – Amir Lando	RO	3130/3132
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Marluce Pinto	RO	1301/4062	3 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Mauro Miranda	GO	2091/2097	4 – Nabor Júnior	AC	1478/4619
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Fernando Ribeiro	PA	1049
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	6 – Vago		
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 – Vago		
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Vago		
João Alberto Souza	MA	4073/4074	9 – Vago		

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2051/2057	1 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Jonas Pinheiro	MT	2271/2277	2 – Paulo Souto	BA	3173/3175
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – José Agripino	RN	2361/2367
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	4 – Bello Parga	MA	3069/3072
Moreira Mendes	RO	2231/2237	5 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 – José Coelho (1)	PE	1284/3245
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	7 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Lindberg Cury	DF	2011/2017	8 – José Jorge	PE	1284/3245

### BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Artur da Távola	RJ	2431/2432	Romero Jucá	RR	2111/2117
Benício Sampalo	PI	3085/3086	Luiz Otávio	PA	1027/4393
Luiz Pontes	CE	3242/3243	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Chico Sartori	RO	2251/2258	Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
Ari Stadler	SC	4200/4206	Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Ricardo Santos	ES	2022/2024	Lúdio Coelho	MS	2381/2387

### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Emília Fernandes	RS	2331/2337	1 – Geraldo Cândido	RJ	2171/2177
Lauro Campos	DF	2341/2347	2 – Heloísa Helena	AL	3197/99
Marina Silva	AC	2181/2187	3 – Jefferson Peres	AM	2061/2067
Sebastião Rocha	AP	2241/2247	4 – Osmar Dias	PR	2121/2125
Tiã Viana	AC	3038/3493	5 – Roberto Freire	PE	2161/2164

### PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Vago		

(1) Deixou o exercício do mandato, em virtude da reassunção do Titular em 11/03/2002.

Reuniões: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: José Roberto A. Cruz Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

Fax: 311-3652 - E-mail: jracc@senado.gov.br

Atualizada em: 3/04/2002

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
**SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE**  
**EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATORA:**

**PMDB**

**VAGO**  
**VAGO**

**PFL**

**VAGO**  
**VAGO**

**BLOCO PSDB/PPB**

**VAGO**

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)**

**VAGO**  
**VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ**  
**SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608**  
**FAX: 311-3652**  
**E-MAIL: jrac@senado.gov.br**  
**REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (1)  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNIO DA FONSECA  
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA**

<b>PMDB</b>	
JUVÊNIO DA FONSECA	MT – 1128/1129
MARLUCE PINTO	RR – 1301/4062
<b>PFL</b>	
GERALDO ALTHOFF	SC – 2041/2047
WALDECK ORNELAS	BA – 2211/2217
<b>BLOCO PSDB/PPB</b>	
LEOMAR QUINTANILHA (PPB) (1)	TO – 2071/2072
Vaga cedida ao Bloco PT/PDT/PPS	
<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)</b>	
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)	AP – 2241/2247
TIÃO VIANA	AC – 3038/3493

(1) Desfilou-se do PPB, sendo indicado membro titular da Comissão pelo PFL, em 18/10/2001.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jrac@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999  
ATUALIZADA EM: 03/05/2001**

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:**

**PMDB**

**VAGO  
VAGO  
VAGO**

**PFL**

**VAGO  
VAGO**

**BLOCO PSDB/PPB**

**VAGO  
VAGO**

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)**

**VAGO  
VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: [jrac@scnado.gov.br](mailto:jrac@scnado.gov.br)  
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM:**

**ATUALIZADA EM:**

2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO DE MORADIA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

**PMDB**

**VAGO**  
**VAGO**  
**VAGO**

**PFL**

**VAGO**  
**VAGO**

**BLOCO PSDB/PPB**

**VAGO**  
**VAGO**

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)**

**VAGO**  
**VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ**  
**SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL (S) DA SECRETARIA: 311-3515/4608**  
**FAX: 311-3652**  
**E-MAIL: jrac@senado.gov.br**  
**REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM:**

**ATUALIZADA EM:**

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: BERNARDO CABRAL

Vice-Presidente: OSMAR DIAS

(23 titulares e 23 suplentes)

#### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gerson Camata	ES	3203/3204	1 – Marluce Pinto	RR	1301/4062
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Casildo Maldaner	SC	2141/2146
Iris Rezende	GO	2032/39	3 – Wellington Roberto (1)	PB	3194/95
Sérgio Machado	CE	2281/2285	4 – João Alberto Souza	MA	4073/4074
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Amir Lando	RO	3130/3132	6 – Ney Suassuna	PB	4345/4346
Roberto Requião	PR	2401/2407	7 – Vago		

#### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	1 – Lindberg Cury	DF	2011/2017
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	2 – Moreira Mendes	RO	2231/2237
Francelino Pereira	MG	2411/17	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
Bello Parga	MA	3069/3072	4 – José Agripino	RN	2361/2667
Maria do Carmo Alves	SE	4055/57	5 – José Jorge	PE	1284/3245
Romeu Tuma	SP	2051/2057	6 – Leomar Quintanilha	TO	2071/2072

#### BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	José Serra	SP	2351/2352
Luiz Otávio	PA	1027/4393	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Luiz Pontes	CE	3242/3243	Benício Sampaio	PI	3085/3086
Freitas Neto	PI	2131/2137	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117	Ari Stadler	SC	4200/4206

#### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	AM	2061/2067	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
José Eduardo Dutra	SE	2391/2397	2 – Marina Silva	AC	2181/2187
Roberto Freire	PE	2161/2164	3 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Osmar Dias	PR	2121/2125	4 – José Fogaça	RS	1207/1607

#### PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Paulo Hartung	ES	1031/1231

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

Reuniões: Quartas-feiras às 10:00 horas  
Secretária: Gildete Leite de Melo  
Telefones da Secretária: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa  
Telefone da Sala de Reunião: 311-3541  
Fax: 311-4315 - E-mail: [gildete@senado.gov.br](mailto:gildete@senado.gov.br)  
Atualizada em 11/04/2002

### **3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:  
(7 TITULARES E 7 SUPLENTEs)

TITULARES	SUPLENTEs
	PMDB - 3
	PFL - 2
	BLOCO PSDB/PPB - 1
	BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS) - 1

SECRETÁRIA: GILDETE LEITE DE MELO  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541  
FAX: 311- 4315  
E.MAIL- [gildete@senado.gov.br](mailto:gildete@senado.gov.br)

Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,  
nos termos do Art. 73, do RISF.  
Aprovado em 15/12/1999.

- Retirada as indicações pelas Lideranças
- em 6 e 13.9.2000.

Atualizada em 30/05/2001

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE**  
**Presidente: RICARDO SANTOS**  
**Vice-Presidente: MOREIRA MENDES**  
**( 27 titulares e 27 suplentes)**

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	2 – Pedro Simon	RS	3230/3232
Gerson Camata	ES	3203/3204	3 – Vago (2)	PB	4345/4346
Gilvam Borges	AP	2151/2157	4 – Sérgio Machado	CE	2281/2285
Marluce Pinto	RR	1301/4062	5 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Nabor Júnior	AC	1478/4619	6 – Maguito Vilela	GO	3149/50
José Sarney	AP	3429/3430	7 – Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Vago		
Ney Suassuna	PB	4345/4346	9 – Vago		

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	1 – Lindberg Cury	DF	2011/2017
Moreira Mendes	RO	2231/2237	2 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	4 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
José Jorge	PE	1284/3245	5 – Romeu Tuma	SP	2051/2057
Maria do Carmo Alves (Vaga cedida ao PTB)	SE	4055/4057	6 – Paulo Souto	BA	3173/3175
			7 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196

**BLOCO PSDB/PPB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 – Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Artur da Távola	RJ	2431/2432	2 – Lúdio Coelho	MS	2381/2387
Ricardo Santos	ES	2022/2024	3 – Chico Sartori	RO	2251/2258
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	4 – Romero Jucá	RR	2111/2117
Benício Sampaio	PI	3085/3086	5 – Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Luiz Pontes	CE	3242/3243	6 – Luiz Otávio	PA	1027/4393

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 – Lauro Campos	DF	2341/2347
Emília Fernandes	RS	2331/2337	2 – Geraldo Cândido	RJ	2117/2177
Marina Silva	AC	2181/2187	3 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Álvaro Dias	PR	3206/3207	4 – Tião Viana	AC	3038/3493

**PSB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Paulo Hartung	ES	1031/1129	1 – Roberto Saturnino (1)	RJ	4229/4230

**PTB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Arlindo Porto (por cessão do PFL)	MG	2321/2327			

(1) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

(2) Reassunção do titular em 8/04/2002

Reuniões: Quintas-feiras às 14:00 horas  
 Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares  
 Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa  
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3276  
 FAX: 311-3121

Atualizado: 11/04/2002

**4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV**

**PRESIDENTE:  
(09 TITULARES)**

**TITULARES**

**PMDB**

**VAGO  
VAGO  
VAGO**

**PFL**

**VAGO  
VAGO**

**BLOCO PSDB/PPB**

**VAGO  
VAGO**

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)**

**VAGO  
VAGO**

**REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: julioric@senado.gov.br**

**ATUALIZADA EM:**

4.2) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**PRESIDENTE: FREITAS NETO**  
**VICE-PRESIDENTE: SATURNINO BRAGA**

**COMPOSIÇÃO: 12 TITULARES E 12 SUPLENTE**

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTE</b>	
<b>PMDB</b>			
<b>JOSÉ FOGAÇA (2)</b>	<b>RS-1207/1607</b>	<b>1-VALMIR AMARAL</b>	<b>DF-1962</b>
<b>GERSON CAMATA</b>	<b>ES-3203/04</b>	<b>2-NABOR JÚNIOR</b>	<b>AC-1478/4619</b>
<b>PEDRO SIMON</b>	<b>RS-3232</b>	<b>3-CASILDO MALDANER</b>	<b>SC-2141/42</b>
<b>JUVÊNCIO DA FONSECA</b>	<b>MS-3015/16</b>	<b>4-MAURO MIRANDA</b>	<b>GO-2091/92</b>
<b>PFL</b>			
<b>VAGO</b>		<b>1-GERALDO ALTHOFF</b>	<b>SC-2041/47</b>
<b>FRANCELINO PEREIRA</b>	<b>MG-2414/17</b>	<b>2-VAGO</b>	
<b>ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR</b>	<b>BA-2191/96</b>	<b>3-ROMEU TUMA</b>	<b>SP-2051/57</b>
<b>BLOCO (PSDB/PPB)</b>			
<b>LÚCIO ALCÂNTARA</b>	<b>CE-2303/08</b>	<b>1-VAGO</b>	
<b>RICARDO SANTOS</b>	<b>ES-2022/24</b>	<b>2-VAGO (1)</b>	
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)</b>			
<b>GERALDO CANDIDO (PT)</b>	<b>RJ-2171/77</b>	<b>1-EDUARDO SUPPLY (PT)</b>	<b>SP-3213/15</b>
<b>EMÍLIA FERNANDES</b>	<b>RS-2331/37</b>	<b>2-MARINA SILVA</b>	<b>AC-2182/84</b>
<b>PSB</b>			
<b>ROBERTO SATURNINO (3)</b>	<b>RJ-4229/30</b>	<b>VAGO</b>	

(1) Em virtude da reassunção do Senador Artur da Távola, em 25/09/2001.

(2) Desfilou-se do PMDB, em 01.10.2001, filiando-se ao PPS, sendo substituído na Comissão pelo Senador Sérgio Machado, em 10/10/2001.

(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

**REUNIÕES:**  
**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604**  
**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)**

**SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**ATUALIZADA EM: 06/03/2002**

4.3) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**

**PRESIDENTE: GERALDO ALTHOFF**  
**VICE-PRESIDENTE: LUIZ OTÁVIO**

**COMPOSIÇÃO: 7 TITULARES E 7 SUPLENTE**

<b>TITULARES</b>			<b>SUPLENTE</b>
	<b>PMDB</b>		
<b>VALMIR AMARAL</b>	<b>DF-1962</b>	<b>1-MAURO MIRANDA</b>	<b>GO-2091/92</b>
<b>MAGUITO VILELA</b>	<b>GO-1440/1132</b>	<b>2-AMIR LANDO</b>	<b>RO-3130/32</b>
	<b>PFL</b>		
<b>GERALDO ALTHOFF</b>	<b>SC-2041/47</b>	<b>1-ROMEU TUMA</b>	<b>SP-2051/57</b>
<b>LEOMAR QUINTANILHA</b>	<b>TO-2072/73</b>	<b>2-LINDBERG CURY</b>	<b>DF-4070/71</b>
	<b>BLOCO (PSDB/PPB)</b>		
<b>BENÍCIO SAMPAIO</b>	<b>PI-3085/87</b>	<b>1-(VAGO)</b>	
<b>LUIZ OTÁVIO (PPB)</b>	<b>PA-3050/4393</b>	<b>2-(VAGO)</b>	
	<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)</b>		
<b>ALVARO DIAS - PDT</b>	<b>PR-4059/60</b>	<b>1-GERALDO CÂNDIDO - PT</b>	<b>RJ-2171/77</b>

**REUNIÃO: 2ª FEIRA ÀS 14 HORAS**  
**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604/2006**  
**FAX: 311-3121/ 1319**  
**E-MAIL: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)**

**SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**ATUALIZADA EM: 03/03/02**

4.4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO  
(BANCADA DO LIVRO)**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:**

**COMPOSIÇÃO: 7 TITULARES E 7 SUPLENTE**

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTE</b>	
	<b>PMDB</b>		
<b>JOSÉ SARNEY</b>	<b>AP-3429/31</b>	<b>1-GERSON CAMATA</b>	<b>ES-3203/04</b>
<b>MARLUCE PINTO</b>	<b>RR-1101/1201</b>	<b>2-MAURO MIRANDA</b>	<b>GO-2091/92</b>
	<b>PFL</b>		
<b>ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR</b>	<b>BA-2191/96</b>	<b>1-WALDECK ORNÉLAS</b>	<b>BA-2211/17</b>
<b>FRANCELINO PEREIRA</b>	<b>MG-2414/17</b>	<b>2-MARIA DO CARMO ALVES</b>	<b>SE-4055/57</b>
	<b>BLOCO (PSDB/PPB)</b>		
<b>RICARDO SANTOS</b>	<b>ES-2022/24</b>	<b>1-FREITAS NETO</b>	<b>PI-2131/37</b>
<b>LÚCIO ALCÂNTARA</b>	<b>CE-2303/08</b>	<b>2-TEOTÔNIO VILELA FILHO</b>	<b>AL-4093/95</b>
	<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)</b>		
<b>EMÍLIA FERNANDES - PT</b>	<b>RS-2331/37</b>	<b>1-ROBERTO SATURNINO</b>	<b>RJ-4229/30</b>

**REUNIÃO: 2ª FEIRA ÀS HORAS**  
**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604/2006**  
**FAX: 311-3121/ 1319**  
**E-MAIL: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)**

**SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**ATUALIZADA EM: 05/03/02**

<b>5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE</b>					
<b>Presidente: JEFFERSON PÉRES</b>					
<b>Vice-Presidente: VAGO</b>					
<b>(19 titulares e 19 suplentes)</b>					
<b>PMDB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Iris Rezende	GO	2032/2039	2 – Fernando Ribeiro	PA	1049
João Alberto Souza	MA	4073/4074	3 – Pedro Simon	RS	3230/3232
José Sarney	AP	3429/3430	4 – Roberto Requião	PR	2401/2407
Sérgio Machado	CE	2281/2285	5 – Wellington Roberto (2)	PB	3194/3195
Valmir Amaral	DF	1964/1965	6 – Nabor Júnior	AC	1478/4619
<b>PFL</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira			1 – Moreira Mendes (3)	RO	2231/2237
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	2 – Bello Parga	MA	3069/3072
Romeu Tuma	SP	2051/2057	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
José Agripino	RN	2361/2367	4 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
José Jorge	PE	1284/3245	5 – Paulo Souto	BA	3173/3175
<b>BLOCO PSDB/PPB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
José Serra	SP	2351/2352	Freitas Neto	PI	2131/2137
Ari Stadler	SC	4200/4206	Luiz Otávio	PA	1027/4393
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	RJ	2117/2177	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
Jefferson Peres	AM	2061/2067	2 – Emília Fernandes	RS	2331/2337
Tião Viana	AC	3038/3493	3 – Álvaro Dias	PR	3206/3207
<b>PSB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino (3)	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(2) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas  
 Secretário: Maria Lúcia Ferreira de Melo  
 Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa  
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3367  
 Fax: 311-3546

Atualizada em :3/04/2002

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI					
Presidente: ALBERTO SILVA					
Vice-Presidente: LÚDIO COELHO					
(23 titulares e 23 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – VAGO		
Fernando Ribeiro	PA	2441/2447	2 – Iris Rezende	GO	2032/2039
Mauro Miranda	GO	2091/2097	3 – Gerson Camata	ES	3203/3204
Nabor Júnior	AC	1478/4619	4 – Ney Suassuna	PB	4345/4346
Roberto Requião	PR	2401/2407	5 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Marluce Pinto	RR	1101/1201	6 – Wellington Roberto (2)	PB	3139/3141
Valmir Amaral	DF	1961/1066	7 – Maguito Vilela	GO	1132/1332
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2052/2053	1 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
Paulo Souto	BA	3173/3175	2 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	3 – Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
José Jorge	PE	1284/3245	4 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Arlindo Porto (Cessão ao PTB)	MG	2321/2327	5 – Carlos Patrocínio (Cessão ao PTB)	TO	4058/4068
Lindberga Curv	DF	2011/2017	6 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
BLOCO PSDB/PPB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	1 – Chico Sartori	RO	2251/2258
José Serra	SP	2351/2352	2 – Benício Sampaio	PI	3085/3086
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	3 – Luiz Pontes	CE	3242/3243
Luiz Otávio	PA	3050/3093	4 – Ari Stadler	SC	4200/4206
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	5 – Romero Jucá	RR	2111/2119
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido (PT)	RJ	2117/2177	1 – Emília Fernandes (PT)	RS	2331/2337
Heloísa Helena (PT)	AL	3197/1508	2 – Sebastião Rocha (PDT)	AP	2242/2243
José Eduardo Dutra (PT)	SE	2391/2397	3 – Lauro Campos (PDT)	DF	2341/2347
Paulo Hartung (PSB) (1)	ES	1129/7020	4 – Tião Viana (PT)	AC	3038/3493
PSB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Roberto Saturnino (3)	RJ	4229/4230

(1) Desfilou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001

(2) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas (Ata publicada no DSF, de 12.09.97, páginas 18655/6)

Reuniões: Terças-feiras às 14:00 horas (Regimento Interno)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607/4354

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Atualizada em 11/04/2002

**6.1) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ANALISAR ACIDENTES QUE ACARRETEM DANOS AO MEIO AMBIENTE.**

**PRESIDENTE:  
RELATOR:**

**COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTE(S))**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTE(S)</b>
	<b>PMDB</b>
<b>VAGO</b>	<b>1- VAGO</b>
<b>VAGO</b>	<b>2- VAGO</b>
<b>VAGO</b>	<b>3- VAGO</b>
	<b>PFL</b>
<b>VAGO</b>	<b>1- VAGO</b>
<b>VAGO</b>	<b>2- VAGO</b>
	<b>BLOCO PSDB/PPB</b>
<b>VAGO</b>	<b>1- VAGO</b>
	<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)</b>
<b>VAGO</b>	<b>1- VAGO</b>

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE**

**SALA Nº 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607**

**FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292**

**ATUALIZADA EM:**

**6.2) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**

**SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ANALISAR  
ACIDENTE COM A PLATAFORMA P-36 DA PETROBRÁS  
OCORRIDO NA BACIA DE CAMPOS**

**PRESIDENTE: SENADOR GERALDO CÂNDIDO**

**RELATOR: SENADOR VALMIR AMARAL**

**COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)**

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
<b>PMDB</b>			
<b>ALBERTO SILVA</b>	<b>PI-3055/3057</b>	<b>1- IRIS REZENDE</b>	<b>GO-2032/2039</b>
<b>ROBERTO REQUIÃO</b>	<b>PR-2401/2407</b>	<b>2- VALMIR AMARAL</b>	<b>DF-1961/1966</b>
<b>GERSON CAMATA</b>	<b>ES-3203/3204</b>	<b>3- GILBERTO MESTRINHO</b>	<b>AM-3104/3106</b>
<b>PFL</b>			
<b>PAULO SOUTO</b>	<b>BA-3173/3175</b>	<b>1- MARIA DO CARMO ALVES</b>	<b>SE-1306/4659</b>
<b>JONAS PINHEIRO</b>	<b>MT-2271/2277</b>	<b>2- VAGO</b>	
<b>BLOCO PSDB/PPB</b>			
<b>TEOTÔNIO VILELA FILHO</b>	<b>AL-4093/4095</b>	<b>1- LUIZ OTÁVIO</b>	<b>PA-3050/3093</b>
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)</b>			
<b>GERALDO CÂNDIDO (PT)</b>	<b>RJ-2171/2177</b>	<b>1- ROBERTO SATURNINO (1)</b>	<b>RJ-4229/4230</b>

(1) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE**

**SALA Nº 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607**

**FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292**

**ATUALIZADA EM: 06/03/2002**

## 7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC

Presidente: AMIR LANDO  
Vice-Presidente: JONAS PINHEIRO  
(17 titulares e 9 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Ney Suassuna (4)	PB	4345/4346	2 – Luiz Otávio (Cessão) (1)	PA	1027/4393
Juvêncio da Fonseca	MS	3015/3016	3 – Wellington Roberto (2)	PB	3139/3141
Fernando Ribeiro	PA	1049			
Valmir Amaral	DF	1961/1966			
Amir Lando	RO	3130/3132			

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	1 – Bello Parga	MA	3069/3072
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	2 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Moreira Mendes	RO	2231/2237			
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272			

### BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	1 – Freitas Neto	PI	2131/2137
Chico Sartori	RO	2251/2258	2 – Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117			

### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199			
Jefferson Peres	AM	2061/2067			

### PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino (3)	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Filiou-se ao PPB.

(2) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (\*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Atualizada em: 11/04/2002

## 7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

**SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO EM QUE FIGURAM COMO PARTES O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB E A EMPRESA AGROINDUSTRIAL E REFLORESTADORA - S/A - ARISA.**

**PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES  
(05 TITULARES E 03 SUPLENTE)**

TITULARES		SUPLENTE	
<b>PMDB</b>			
<b>ALBERTO SILVA</b>	<b>PI-3055/57</b>	<b>1-WELLINGTON ROBERTO (3)</b>	<b>PB-3194/95</b>
<b>LUIZ OTÁVIO (2)</b>	<b>PA-3050/4393</b>		
<b>PFL</b>			
<b>MOREIRA MENDES</b>	<b>RO-2231/37</b>	<b>1-FREITAS NETO (1)</b>	<b>PI-2131/37</b>
<b>BLOCO (PSDB/PPB)</b>			
<b>VAGO (4)</b>		<b>1-RICARDO SANTOS</b>	<b>ES-2022/24</b>
<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)</b>			
<b>JEFFERSON PERES</b>	<b>AM-2061/67</b>		

(1) Desfilou-se do PFL, filiando-se ao PSDB, sendo substituído na Comissão pelo Senador Jonas Pinheiro, em 10/10/2001, e designado membro suplente, pelo Bloco PSDB/PPB, em 17/10/2001.

(2) Filiou-se ao PPB.

(3) Substituído na Comissão pelo Senador Amir Lando, em 21/11/2001.

(4) Nos termos do Ato nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda do mandato do Senador Fernando Matusalém, pela representação do Estado de Rondônia (Publicado no DSF, de 06/03/2002)

### REUNIÕES:

**SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519**

**Fax 311-1060**

**ALA SENADOR NILO COELHO**

**SALA Nº 06 - telefone: 311-3254**

**Email: jcarvalho@sgmsleg.senado.gov.br**

**ATUALIZADA EM: 05/03/2002**

## COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

Presidente: Senador Roberto Requião  
Vice-Presidente: Deputado Ney Lopes  
Secretário-Geral: Deputado Feu Rosa  
Secretária-Geral Adjunta: Senadora Emilia Fernandes  
(18 Titulares e 18 Suplentes)

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTEs				
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>PMDB</b>									
ROBERTO REQUIÃO	PR	***09	311 2401	323 4198	1. PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3232	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	###15	224-5884	323 4063	2. AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223-6191	3. MARLUCE PINTO	RR	**8s	311 1301	225 7441
<b>PFL</b>									
JORGE BORNHAUSEN (1)	SC	** 04	311 4206	323 5470	1. WALDECK ORNELAS	BA	# 13	311 2211	323-4592
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	2. VAGO (2)				
<b>Bloco (PSDB/PPB)</b>									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1348	321 9470	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	###08	311-2071	323-3188
VAGO (3)					2. RICARDO SANTOS	ES	*13	311-2022	323-5625
<b>PT/PDT/PPS</b>									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	1. JEFFERSON PÉRES	AM	###07	311-2061	323-3189
<b>PTB</b>									
ARLINDO PORTO	MG	-05	311-2324	323-2537	1. VAGO				

(1) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

(2) Em virtude do afastamento do Sr. José Coelho, em 11/03/2002, tendo em vista a reassunção do Titular.

(3) Em virtude do afastamento do Sr. Pedro Piva, em 22/02/2002, tendo em vista a reassunção do Titular.

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIPAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	@@@ALA SEN. DINARTE MARIZ

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>BLOCO PSDB/PTB</b>									
MARISA SERRANO	MS	237	318-5237	318-2237	1. VICENTE CAROPRESO	SC	662	318-5662	3182662
FEU ROSA	ES	960	318-5960	318-2960	2. YEDA CRUSIUS	RS	956	318-5956	3182956
<b>BLOCO PFL/PST</b>									
NEY LOPES	RN	326	318-5326	318-2326	1. LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318-5541	3182541
PAULO GOUVÊA	SC	755	318-5755	318-2755	2. RONALDO CAIADO	GO	227	318-5227	3182227
<b>PMDB</b>									
CONFÚCIO MOURA	RO	*573	318-5573	318-2573	1. EDINHO BEZ	SC	703	318-5703	3182703
DARCÍSIO PERONDI	RS	518	318-5518	318-2518	2. OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318-5845	3182845
<b>PT</b>									
PAULO DELGADO	MG	*268	318-5268	318-2268	1. Dr. ROSINHA	PR			
<b>PPB</b>									
JARBAS LIMA	RS	621	318-5621	318-2621	1. CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318-5756	3182756
<b>BLOCO PSB/PcdoB</b>									
EZÍDIO PINHEIRO	RS	744	318-5744	318-2744	1. INÁCIO ARRUDA	CE	*582	318-5582	3182582

<b>LEGENDA:</b>
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
# GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

<b>SECRETARIA DA COMISSÃO:</b>
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
<a href="http://www.camara.gov.br/mercosul">www.camara.gov.br/mercosul</a>
e_mail - <a href="mailto:cpcm@camara.gov.br">cpcm@camara.gov.br</a>
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 09/04/2002

## PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

## PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 030002  
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

- 02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
- 02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
- 02000202902003-X – Venda de Editais
- 02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
- 02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
- 02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
- 02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900  
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



**EDIÇÃO DE HOJE: 172 PÁGINAS**